

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 12 de Março de 2009.  
**DECRETO Nº 26195**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 457/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0610.0212200132.109.01.110000.3390xx	92
0610.0206200132.045.01.110000.4490xx	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26196**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.730,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 457/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 82.730,00 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0212200132.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	24.730,00
0610.0206200132.045.01.110000.449092	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	58.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>82.730,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200231.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	82.730,00
<b>TOTAL</b>		<b>82.730,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26197**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1012800012.003.05.xxxxxx.339092	300004

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26198**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.800,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500041.005.05.300007.449052	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	62.000,00
0791.1030500042.007.05.300007.339030	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	188.000,00
0791.1030500041.005.05.300029.449052	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	116.000,00
0791.1012800012.003.05.300004.339092	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	4.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>370.800,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030500042.007.05.300007.339036	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	100.000,00
0791.1030500042.007.05.300007.339035	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	30.000,00
0791.1030500041.005.05.300007.339039	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	20.000,00
0791.1030500041.005.05.300007.449051	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	100.000,00
0791.1030500042.007.05.300029.339039	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	116.000,00
0791.1030100021.002.05.300004.339039	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	4.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>370.800,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26199**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.014.01.110000.449061	Melhoria de Infra-estrutura e Obras Complementares	238.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>238.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100141.015.01.110000.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares	98.000,00
0910.1545100141.012.01.110000.449051	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	140.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>238.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26200**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 15.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 458/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Finanças, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0510.0412200122.109.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	15.000,00	0,00
0510.0412200122.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26201**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 6.830/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1091.1545300161.024.xx.xxxxxx.449051	05	100076

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26202**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.058.499,45.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 6.830/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.058.499,45 (seis milhões, cinqüenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300161.024.05.100076.449051	Melhoria do Sistema de Transporte	6.058.499,45
<b>TOTAL</b>		<b>6.058.499,45</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de recursos vinculados do Ministério do Turismo – Implantação do Terminal Turístico Rodoviário, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e no parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26203**

Altera o Decreto Municipal nº 22.563, de 1º de abril de 2004, que instituiu o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83, da Lei Municipal nº 4.213/92;

**DECRETA:****Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Fica incluída no inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 22.563, a alínea “d”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
I - Gabinete do Secretário, com:

.....  
d) Divisão Técnica de Obras, Serviços e Gestão Orçamentária, com:

1. Setor de Apoio Administrativo  
2. Seção Técnica de Gestão de Obras e Serviços  
3. Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Avaliação de Desempenho.”

**Das Atribuições Específicas**

**Da Divisão Técnica de Obras, Serviços e Gestão Orçamentária**

**Art. 2º** A Divisão Técnica de Obras, Serviços e Gestão Orçamentária, tem as seguintes atribuições:

I - em relação ao planejamento, orçamento e finanças:

a) integrar o sistema de planejamento, prestando assessoria na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;  
b) assessorar e elaborar o planejamento, acompanhando e controlando as metas dos planos, programas e projetos;  
c) administrar o planejamento e a execução orçamentária e financeira; e  
d) planejar e gerenciar financeiramente as obras e serviços de engenharia contratados pelos Departamentos afetos à Secretaria;

II - em relação ao Orçamento Participativo:

a) acompanhar as reuniões do Conselho do Orçamento Participativo, esclarecendo dúvidas quanto à execução de obras; e

b) prestar informações sobre as obras e serviços solicitados nas plenárias do Orçamento Participativo.

**Da Seção Técnica de Gestão de Obras e Serviços**

**Art. 3º** A Seção Técnica de Gestão de Obras e Serviços tem as seguintes atribuições:

I - elaborar e acompanhar o planejamento das obras e serviços, inclusive os de engenharia, monitorando sua implantação;

II - sistematizar os dados gerenciais referentes as obras e serviços desenvolvidos por todos os Departamentos, fornecendo relatórios periódicos que subsidiem as decisões gerenciais;

III - aplicar soluções de tecnologia da informação destinadas a centralização de todos os dados gerenciais, uniformizando as informações para a construção de indicadores, prestação de contas e comunicação; e

IV - prestar esclarecimentos técnicos e informações sobre o andamento de obras e serviços ao Conselho do Orçamento Participativo, de competência da Secretaria.

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pngimprensa@terra.com.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

### Da Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Avaliação de Desempenho

**Art. 4º** A Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Avaliação de Desempenho tem as seguintes atribuições:

I - assessorar na elaboração do PPA, LDO e LOA;  
II - efetuar a avaliação de desempenho da Secretaria, com base nos dados gerenciais fornecidos pelos Departamentos, objetivando:

a) avaliação do PPA;  
b) revisão de metas, ações e programas e suas justificativas no PPA;

c) estabelecer parâmetros de capacidade de realização física/orçamentária, subsidiando o alcance das metas de planejamento;

III - acompanhar e controlar a execução orçamentária, em todas as suas etapas, das despesas, serviços e contratos gerenciados pela Secretaria;

IV - elaborar a prestação de contas das obras e serviços de engenharia executadas no Município, junto aos órgãos oficiais de controle interno e externo;

V - gerenciar e monitorar os prazos dos contratos de obras e serviços de engenharia afetos à Secretaria com vistas ao cumprimento dos prazos legais e adequação orçamentária; e

VI - manter o controle dos recursos financeiros disponibilizados no orçamento ou captados junto a entidades públicas e privadas.

#### Das Disposições Finais

**Art. 5º** Os códigos das novas unidades administrativas, incluídas por este Decreto, serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

**Art. 6º** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 26204

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Processo Administrativo nº 29696/2008;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, constituído pelo Decreto Municipal nº 26043, de 26 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº 26100, de 12 de fevereiro de 2009, conforme segue:

**FORÇA SINDICAL - REGIONAL GUARULHOS EXCLUIR**

**Titular:** Pedro Zanotti Filho  
**Suplente:** Antonio Carlos Cardoso

**INCLUIR**

**Titular:** Antonio Silvan de Oliveira  
**Suplente:** Pedro Zanotti Filho

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 26205

Revoga o Decreto Municipal nº 21.074, de 11 de outubro de 2000.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 39125/1997;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 21.074, de 11 de outubro de 2000, que permitiu uso de bem público municipal à Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Dourado e Adjacências.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 12 de Março de 2009.

#### PORTARIA Nº 1014/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 47.974/2005;

#### RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO GESTOR DE CAPACITAÇÃO**, da Escola de Administração Pública Municipal – ESAP, constituído através da Portaria nº 001/2006-GP, conforme segue:

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**EXCLUIR**

**Titular:** Artur Pereira Cunha  
**Suplente:** Josmar Nunes de Souza

**INCLUIR**

**Titular:** Jefferson Willian Ribeiro  
**Suplente:** Jose Carlos Cândido

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**EXCLUIR**

**Titular:** Paulino Caetano Da Silva  
**Suplente:** Marco Antonio Arroyo Valdebenito

**INCLUIR**

**Titular:** Marco Antonio Arroyo Valdebenito  
**Suplente:** Roselene Lourdes Mendes

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

**EXCLUIR**

**Titular:** Justino Pereira Júnior  
**Suplente:** Emílio Alonso

**INCLUIR**

**Titular:** Eder Marcos Paschoal  
**Suplente:** Luciano Somenzari

### SECRETARIA DA SAÚDE

**EXCLUIR**

**Titular:** Paulo Fernando Capucci

**Suplente:** Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes

**INCLUIR:**

**Titular:** Dalei Haddad

**Suplente:** Denizi de Oliveira Reis

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXCLUIR**

**Titular:** Ernesto Shun Iti Motooka

**Suplente:** Clarisse Simplicio de Lacerda

**INCLUIR**

**Titular:** Margarete Elisabeth Shwafati

**Suplente:** João Fausto de Souza

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**EXCLUIR**

**Titular:** Marcos Tsutomu Tamai

**Suplente:** Heraldo Marcon

**INCLUIR**

**Titular:** Heraldo Marcon

**Suplente:** Marcos Tsutomu Tamai

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS – IPREF

**EXCLUIR**

**Titular:** Murilo Francisco Barella

**Suplente:** Fernando Rodrigues da Silva

**INCLUIR**

**Titular:** Fernando Rodrigues da Silva

**Suplente:** Valter Antonio de Souza

### PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU

**EXCLUIR**

**Suplente:** Mara Lúcia Costa Mariano

**INCLUIR**

**Suplente:** Eduardo Soares Luncena

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

**EXCLUIR:**

**Titular:** Maria Rodrigues de Oliveira

**INCLUIR**

**Titular:** Elísio Carlos Pereira de Oliveira Neves

**Suplente:** Maria Rodrigues de Oliveira

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 1015/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO ADMINISTRATIVO do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF**, constituído através da Portaria nº 1668/2008-GP, de 31 de julho de 2008, conforme segue:

**I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EXCLUIR**

**Titular:** Cláudio Arnaldo de Almeida  
**Suplente:** Aírton de Jesus Torres

**INCLUIR**

**Titular:** Adriana Colombo  
**Suplente:** Mízael Domingos de Lima Filho

**INCLUIR**

**Titular:** Jefferson Willian Ribeiro

**Suplente:** Raquel Valéria Ferreira Nunes Viveiros

**Titular:** Adriana Setubal Dini

**Suplente:** Sonia Aparecida Silva

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 1016/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 54327/2007;

#### RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, constituído através da Portaria nº 957/2008-GP, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Secretaria de Educação

**EXCLUIR**

**Titular:** Luzia Diel Rupp  
**Suplente:** Elias Neto

**INCLUIR**

**Titular:** Fabricio Pereira de Oliveira  
**Suplente:** Juliane Fernandes da Silva

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 1017/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15343/90;

#### RESOLVE:

1 - Alterar nos termos do inciso VII do artigo 6º da Lei Municipal nº 3802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1395/2008-GP, de 03 de julho de 2008, conforme segue:

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE MOVIMENTO DE DEFESA PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA**

**EXCLUIR**

**Suplente:** Aline Aparecida dos Santos

**INCLUIR**

**Suplente:** Weber Lopes Góes

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 1018/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra

“a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Geraldo Fausto da Apresentação** (código 37986), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível IV** (113-7), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 1019/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Dina Alves Benatti Pinheiro** (código 32567), **Administrador Técnico – Nível IV** (23-11), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 1020/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Silvio Donizeti Paulino** (código 30767), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-363), lotado na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1021/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Francisca das Chagas da Silva** (código 26500), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-418), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1022/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Tânia Carvalho de Lima Diogo** (código 26757), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-640), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1023/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Nivalda Mendes Braghittoni** (código 3574), **Auxiliar em Enfermagem** (5140-4), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1024/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Nivalda Mendes Braghittoni** (código 3574), **Auxiliar em Enfermagem** (5140-4), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1025/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Antonio Braz Luiz** (código 17390), **Motorista III** (5266-77), lotado na SOSP06, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1026/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Ireni Almeida Santos** (código 10592), **Cozinheira (o) III** (5096-250), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1027/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Sônia Francisco do Carmo** (código 16306), **Auxiliar Operacional (Serviço)** (5848-2432), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1028/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

Função: **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** (8888), Secretaria da Saúde  
Nome: **ANA MARIA CROCCETTI** (CÓDIGO 42888) (17)

DATA DE DISPENSA: 26.02.2009

Nome: **ENEDINA GONÇALVES BRAGA** (CÓDIGO 41245) (46)

DATA DE DISPENSA: 19.02.2009

Função: **ARQUITETO (a) III** (5363-54), Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Nome: **NINFA DE SOUZA COSTABILE** (CÓDIGO 44553)

DATA DE DISPENSA: 02.03.2009

Função: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL III** (5027-201), SE01

Nome: **HERMES ROSSI DE FREITAS** (CÓDIGO 2718)

DATA DE DISPENSA: 04.02.2009

Função: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE** (5618-452), SN01

Nome: **PAULO FERREIRA BATISTA** (CÓDIGO 35060)

DATA DE DISPENSA: 02.03.2009

Função: **MÉDICO (a) (CLÍNICO GERAL)** (5500-810), SS01

Nome: **MARIA APARECIDA TORRES DE CASTRO** (CÓDIGO 30573)

DATA DE DISPENSA: 02.03.2009

Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (5831-495), Secretaria da Saúde

Nome: **MARIA DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA REIS** (CÓDIGO 44494)

DATA DE DISPENSA: 25.02.2009

Função: **PROFESSOR (a) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5709), SE01

Nome: **ELAINE SHIRLEY FERREIRA DOS SANTOS** (CÓDIGO 34491) (423)

DATA DE DISPENSA: 27.02.2009

Nome: **IVONE ALVES FERREIRA** (CÓDIGO 36217) (280)

DATA DE DISPENSA: 06.02.2009

Função: **PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I/EDUCAÇÃO FÍSICA** (5708-1991), SE01

Nome: **RENATA ZUCCO DE BARROS** (CÓDIGO 42711)

DATA DE DISPENSA: 02.03.2009

**PORTARIA Nº 1032/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 50/2009-SS11.02.02, edital nº 01/2008-SAM01, concurso nº 909/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.03.2009**, o candidato abaixo relacionado, classificado conforme segue:

**Sr. Paulo Gustavo Tenório do Amaral**, classificado em 1º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (a) (Ginecologista Socorrista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500-437), lotado na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Rubens da Silva Duarte, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1033/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 51/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2005-SAM01 e concurso nº 711/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.03.2009**;

**Sr. Denise Cristina Soares**, classificada em 881º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832-406), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Maria Dinair França, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1034/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 52/2009-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1128/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.03.2009**;

**Sr. Vilma Caetano de Lima**, classificada em 2º lugar (Área 36)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Comunitário de Saúde**, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831-657), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1035/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 51/2009-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1155/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.03.2009**;

**Clas. Nome R.G.**

2º(área 69) Telma Gomes dos Santos 35.838.871-5

**Função: Agente Comunitário (a) de Saúde**, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831-363), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Rosa Maria de Sales, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1036/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 205/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1005/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **16.03.2009 às 9:00 horas**:

**Sr. Tatiana Kelian Kiseleff Tabellione**, classificada em 3º lugar (classificação especial),

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-378), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Denise Farias Bortolero, devendo comparecer no **Auditório da Secretaria de Educação**, à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1037/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 186/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01, concurso nº 1012/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.03.2009**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Sr. Elizabeth Schivel Martins** (540), 3º lugar, e

**Sr. Juliana Leandro Ferriance** (584), 4º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I (Língua e Cultura Inglesa)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25

(vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

**Vagas:** dispensas de Maria Milta Soares dos Santos e Wilson da Conceição, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1038/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 186/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01, concurso nº 1007/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.03.2009**;

**Sr. Rafael Mendes Moreira**, classificado em 7º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I (Geografia)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-654), lotado na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

**Vaga:** dispensa de Raura Taeco Nakahara, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1039/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 205/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1005/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **16.03.2009 às 9:00 horas**, os candidatos abaixo relacionados, classificados para a função de **Professor de Educação Básica I** (5708), conforme segue:

**Sr. Julyana Martins Leiva** (934), 12º lugar,

**Sr. Sílvia Favero Ribeiro** (1251), 13º lugar,

**Sr. Denise de Sousa LLata** (1271), 14º lugar,

**Sr. Michele Barufaldi Nunes de Azevedo** (1312), 15º lugar,

**Sr. Adriana Martins Lira Costa** (1318), 16º lugar,

**Sr. Silvana Santos Dias** (1322), 17º lugar,

**Sr. Janaína Lubarino Ferreira** (1340), 19º lugar,

**Sr. Carolina Cortinove Tardego** (1345), 20º lugar,

**Sr. Graciela de Jesus Pereira** (1349), 21º lugar,

**Sr. Deise Maria Xavier Targino** (1374), 23º lugar,

**Sr. Sineide Magalhães Gomes** (1420), 25º lugar,

**Sr. Ednice Josefa Barbosa** (1503), 26º lugar,

**Sr. Vanessa Pereira de Jesus Garcia** (1506), 27º lugar,

**Sr. Adriana Duarte de Albuquerque Araújo** (1513), 28º lugar,

**Sr. Alessandra Braga Portel** (1527), 29º lugar,

**Sr. Priscila Fabiana Rodrigues Terencio** (1608), 31º lugar,

**Sr. Joana Darc Silva Miguelino** (1621), 32º lugar,

**Sr. Elaine Albuquerque da Silva Catâneo** (1631), 33º lugar,

**Sr. Djalma do Nascimento** (1670), 34º lugar,

**Sr. Danielle Moreno Ferrarias** (1715), 36º lugar,

**Sr. Márcia Regina Gonçalves** (1740), 37º lugar,

**Sr. Giovana Ramos Cavalcante de Sousa** (1749), 38º lugar,

**Sr. Paula Marques de Aquino** (1779), 40º lugar,

**Sr. George dos Santos** (1873), 42º lugar,

**Sr. Fabiana Alfim Teixeira** (1894), 43º lugar,

**Sr. Edilene Fernandes de Aguiar Queiroz** (1930), 44º lugar, e

**Sr. Patrícia Zambel** (1931), 45º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 26 (vinte e seis) decorrentes das dispensas de Maria Stella Redicopa, Marinélia Alves Rios de Andrade, Rosângela Aparecida Kraut, Marisa Carmelita de Paiva, Tatiane Matavelli Arenas, Natália da Silva Garcia, Mara Pinto de Melo, Lourdes de Oliveira Alves, Vanessa de Oliveira Silva, Alice Martins de Souza, Caroline Fernandes Freitas, Herodes Beserra Cavalcanti, Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, Roseli Costa Machado Ribeiro, Regina Mateus Nunes, Elaine Gasparetto Clemente Gaspula, Claudia Rodrigues Ferreira Martins, Priscila Pinheiro Kikugawa, Ariana Aguiar Prevedello, Benisse Maria Felix Evangelista, Paula Revoredo, Roseli Almeida Spinetti Marin, Silmara Carminatti Pontiroli Palhano, Vivien Ellen Marques Cerqueira, Wagner da Silva Carneiro e Rita de Cassia Peçanha e 01 (uma) em decorrência da transferência de Alberto Ste'han Ferreira, devendo comparecerem no **Auditório da Secretaria de Educação**, à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1040/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 186/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01, concurso nº 977/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados para a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), conforme segue:

**Sr. Anastácia Souza Silva** (21), 68º lugar,

**Sr. Alessandra Aparecida da Silva** (50), 69º lugar,

**Sr. Camila Aguiar Pereira** (54), 70º lugar,

**Sr. Monica Rocha de Paula Ferreira** (60), 71º lugar,

**Sr. Maura Farias Teodoro dos Santos** (64), 72º lugar,

**Sr. Ana Lucia Cerqueira Sotero** (65), 73º lugar,

**Sr. Keila Gomes de Lima Barbosa** (67), 74º lugar,

**Sr. Luana Domingos da Cruz** (90), 75º lugar,

**Sr. Aline Cristine da Silva Gomes** (104), 76º lugar,

**Sr. Vanessa Santos Sales** (105), 77º lugar

**Sr. Ester Lourenço de Araujo Santos** (113), 78º lugar,

**Sr. Luciana Martucci de Freitas** (123), 79º lugar,

**Sr. Camila do Nascimento** (132), 80º lugar,

**Sr. Renata Italiana Amorim** (142), 81º lugar,

**Sr. Camila Almeida Freires** (145), 82º lugar,

**Sr. Paola Almeida Oliveira** (147), 83º lugar,

**Sr. Herbert Antonio Rosa** (177), 84º lugar,

**Sr. Belenice de Souza Macedo** (199), 85º lugar, e

**Sr. Adriana de Sousa da Silva** (202), 86º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Desenvolvimento Infantil**, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotados na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 06 (seis) decorrentes das transferências de Sara Melo da Silva, Alcina Márcia Alves da Silva, Vanessa Lemes da Silva, Marcos Varela da Silva, Luiza Elena Toledo Broterio e Reginalda Francisca Martins e 13 (treze) em decorrência das dispensas de Marilene Carmelita Santos, Rita Maria Leonida de Paiva, Berenice Silveira, Josiana Ferreira do Nascimento Trindade, Michelle Mendes de Matos, Roseli Augusta Bittencourt Vieira, Terezinha Maria da Silva, Leticia Vieira Curia, Olivia Cardoso Cruz Conceição, Adjeane Lopes dos Santos, Lilian Rosane da Silva, Vânia Aparecida Custódia e Florilda Santos de Farias da Silva, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1041/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 170/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01, concurso nº 977/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados para a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), conforme segue:

**Sr. Luciana Mauricio da Graça** (211), 87º lugar,

**Sr. Monica Garcez Miramontes Fraga** (223), 88º lugar,

**Sr. Erika Paula Henrique Cordeiro** (228), 89º lugar,

**Sr. William da Silva Camilo de Campos** (233), 90º lugar,

**Sr. Fabiana Valéria Santana Rodrigues** (238), 91º lugar,

**Sr. Edvirmeg Regina do Nascimento Jacinto** (258), 92º lugar,

**Sr. Juliana Segal** (397), 93º lugar,

**Sr. Shayra da Silva** (417), 94º lugar,

**Sr. Marlucia Silva Lima** (456), 95º lugar,

**Sr. Jenilda Moraes Bezerra de Souza** (527), 96º lugar

**Sr. Edvirmeg Santana Meireles Chabaribery** (533), 97º lugar,

**Sr. Edna Joviniano Ferreira Cardoso** (535), 98º lugar,

**Sr. Vanessa Nunes Barão Rocha** (637), 99º lugar,

**Sr. Erika Paulina dos Santos** (641), 100º lugar,

**Sr. Lidiane Brazil Pires Marinho** (669), 101º lugar,

**Sr. Yasmine Mayra da Silva** (689), 102º lugar, e

**Sr. Lucimara Rodrigues Rosa de Oliveira** (747), 103º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Desenvolvimento Infantil**, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na Secretaria de Educação, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 08 (oito) decorrentes das transferências de Eunea Silvana da Silva Luiz, Raphaela de Oliveira Dias, Maria de Cássia Moreno, Emilia Jackeline Lopes da Costa, Josélia Chaves da Silva, Elizania Machado Teixeira, Cibelle Silva Navas dos Santos e Vanessa Bolognini Campos e 09 (nove) em decorrência das dispensas de Nádia Roberta Campos de Lima Pinto Matsuo, Cássia Amorim Fonseca do Nascimento, Sabrina dos Santos Silva, Maria Lidia Goldi Baptista Ferreira Fanetti, Fabiana Fontes Cardia Netto, Silvana Maria Braga, Daniela Regina de Souza, Itatiaia Dias de Oliveira Hugo e Marli Campos de Moraes, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1042/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 21/2009-STT01.05, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 744/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Roberto Sinji Sato** (55), 235º lugar, e

**Sr. Suellen Pereira de Carvalho** (70), 236º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Transporte e Trânsito**, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotados na Secretaria de Transporte e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Ewerton Arruda e Erlindo Minoru Sasaki, devendo comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1043/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 21/2009-STT01.05, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 744/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Roberto Sinji Sato** (55), 235º lugar, e

**Sr. Suellen Pereira de Carvalho** (70), 236º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Transporte e Trânsito**, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotados na Secretaria de Transporte e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Ewerton Arruda e Erlindo Minoru Sasaki, devendo comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1044/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

edital nº 01/20



(código 34133), classificada em 2º lugar (classificação especial)

**Função original: Agente de Desenvolvimento Infantil (5706)**, Tabela III, Grau A, Ref. 1, lotada na SE01; **Para a função de: Professor (a) de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, Ref. 1, (5708-271), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Elena Maria Cassani, devendo comparecer no **Auditório da Secretaria de Educação**, à Rua Abílio Ramos, nº 122- Macedo - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1049/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 205/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1005/2008,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **16.03.2009 às 9:00 horas**, de suas funções de origem, para a função de **Professor (a) de Educação Básica I (5708)**, lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, classificados conforme segue:

- **JACQUELINE APARECIDA PONTES** (código 32781) (386), 3º lugar, PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), Tabela I, Grau A, Ref. 6,

- **CARLA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA** (código 34203) (467), 4º lugar, PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), Tabela I, Grau A, Ref. 9,

- **SIMONE LOURENÇO LOPES** (código 44865) (684), 5º lugar, PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), Tabela I, Grau A, Ref. 1,

- **JULIANA MACIEL DOS SANTOS** (código 36247) (719), 6º lugar,

PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), Tabela I, Grau A, Ref. 5,

- **LUANA COSTA SILVA** (código 40287) (811), 7º lugar,

COZINHEIRA III (5096), Tabela I, Grau A, Ref. 1,

- **JULIANA DE CARVALHO** (código 44825) (812), 8º lugar,

PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), Tabela I, Grau A, Ref. 1,

- **JULIANA GOUVEIA MIGUEL** (código 33809) (853), 9º lugar, PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), Tabela I, Grau A, Ref. 9,

- **GERALDA APARECIDA MORENO MARTINS** (código 32820) (869), 10º lugar, PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), Tabela I, Grau A, Ref. 8,

- **GISELLE MUNIZ CAVALCANTI** (código 40594) (930), 11º lugar, PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), Tabela I, Grau A, Ref. 1,

- **SILVIA BERNARDO DE SOUZA** (código 44856) (1324), 18º lugar, PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), Tabela I, Grau A, Ref. 1,

- **FLORIZA GARCIA CHAGAS** (código 44849) (1372), 22º lugar,

PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), Tabela I, Grau A, Ref. 1,

- **ROSANGELA APARECIDA ALVES BRAZ** (código 44850) (1382), 24º lugar, PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), Tabela I, Grau A, Ref. 1,

- **GILDA SHIMIZU SCHAACK** (código 33861) (1541), 30º lugar, PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708), Tabela I, Grau A, Ref. 10,

- **LEILA DAS GRAÇAS RIBEIRO IMAMURA** (código 41455) (1701), 35º lugar, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706), Tabela III, Grau A, Ref. 1, passará para Tabela I, Grau A, Ref. 1,

- **EDEVANIA LUCIO DE ALENCAR FERREIRA** (código 44685) (1776), 39º lugar, PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708), Tabela I, Grau A, Ref. 1, e

- **VANESSA DE SOUZA RODRIGUES** (código 41384) (1824), 41º lugar, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706), Tabela III, Grau A, Ref. 1, passará para Tabela I, Grau A, Ref. 1.

**Vagas:** dispensas de Júlia Del Mando Luchesi, Luciana Midori Mochizuki Higuti, Roseli Maria Silva, Silvana Alves de Lima Garcia, Vera Lúcia Ventura, Vera Padilha, Cristina Costa Martinez, Simone Pereira Baptista Cherry, Fernanda de Carvalho Rios Assunção, Rosângela Dantas Cortez, Adriana Lourenço Silva Alexandroni, Fabíola Grazielly Corvelo de Araújo, Tatiana da Silva Ferreira, Vânia Regina Borges, Antonieta Vanessa Longo e Cibele do Lago Pinho Parejo, devendo comparecerem no **Auditório da Secretaria de Educação**, à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1050/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**PRORROGA** a pedido, a partir de 01.03.2009, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.872/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Sadrac Leite Silva** (código 35764), **Bibliotecário (a) III** (5369-17), lotado na SC01.

#### PORTARIA Nº 1051/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.03.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Gustavo do Rosário** (código 40180), **Agente de Transporte e Transito** (5719-7), lotado na Secretaria de Transportes e Transito.

#### PORTARIA Nº 1052/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.03.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Jane Alves de Paiva** (código 24637), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-673), lotada na SS03.

#### PORTARIA Nº 1053/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Márcia Marinho de Lima;**

**Para o cargo em comissão: Analista de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 33 (149-8)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Wilson Roberto Pereira.

#### PORTARIA Nº 1054/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Julio Cesar Lutfi Nader;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-56)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Demira Soares dos Santos.

#### PORTARIA Nº 1055/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Rubens de Almeida Rodrigues;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-7)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Geraldo Fausto da Apresentação.

#### PORTARIA Nº 1056/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Edivania Pereira de Souza Diniz;**

**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-13)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Pedro Paulo da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

#### PORTARIA Nº 1057/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Antonio Carlos Cavallini Junior;**

**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico – Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-11)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Dina Alves Benatti Pinheiro.

#### PORTARIA Nº 1058/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Patricia Soares;**

**Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção III, SQC-I, EVCC, ref. 15 (101-5)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Edivania Pereira de Souza Diniz.

#### PORTARIA Nº 1059/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 082/2007-SS11,

**NOMEIA**

**Sr. Pedro Paulo da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Secretário (a) Adjunto (a), SQC-I, EVCC, ref. 33 (100-16)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Joyce Serraqueiro Cardoso, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

#### PORTARIA Nº 1060/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Ygor Tassimari dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) I, SQC-I, EVCC, ref. 27 (131-3)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.053/92.

#### PORTARIA Nº 1061/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Osvaldo Romualdo Ernesto Tassi;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Técnico (a) de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 44 (214-10)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Ricardo Ribeiro Saavedra.

#### PORTARIA Nº 1062/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 80/2009-SS,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Salviana Regina da Silva** (código 27371), Agente de Administração "G" (13);

**Para o cargo em comissão: Gestor de Projetos e Programas, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 3 (240-1)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Teresa Pinho Almeida Tashiro, sustando-se em decorrência a Portaria nº 894/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

#### PORTARIA Nº 1063/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do Decreto abaixo relacionado na seguinte conformidade:

DECRETO Nº 26203	
UNIDADES INCLUÍDAS	CÓDIGO
NOMENCLATURA	
Gabinete do Secretário	
Divisão Técnica de Obras, Serviços e Gestão Orçamentária	SOSP00.02
Setor de Apoio Administrativo	SOSP00.02.00.01
Seção Técnica de Gestão de Obras e Serviços	SOSP00.02.01
Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Avaliação de Desempenho	SOSP00.02.02

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 070/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 32/2009-SAM01.06.02,

**DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – A contar de 30.01.2009, **Tânia Cristina Correa** (código 42834), **Médico (Socorrista Pediatra)** (5500-365), SS01, e

2 – A contar de 27.01.2009, **Rubens dos Passos** (código 21724), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-288), SM01.

#### PORTARIA Nº 071/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 49/2009-SAM01.04.05,

**DESLIGA** a contar de 27.02.2009, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **José Filho Gomes** (código 22412) que exercia a função de **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-922), lotado na SM01.

#### PORTARIA Nº 072/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 49/2009-SAM01.04.05,

**DESLIGA** a contar de 27.02.2009, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **José Filho Gomes** (código 22412) que exercia a função de **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-922), lotado na SM01.

#### PORTARIA Nº 073/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 46/2009-STT00.02,

#### RESOLVE:

1 – Excluir da Portaria nº 121/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Transporte e Trânsito – Divisão Administrativa de Planejamento e Execução Orçamentária, os servidores abaixo relacionados conforme segue:

- **Álvaro Antonio Carvalho Garruzi** (código 32561)

- **Daniela Fernandes de Souza** (código 32684)

- **Marcos Antonio de Toledo** (código 35236)

- **Mário Wilson de Oliveira** (código 6554).

2 – Incluir na referida Portaria, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Márcio Antonio Gomes Leite;**

**Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-15)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Euclides Braz Martins.

#### PORTARIA Nº 1064/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. João Godoi Bueno Junior;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-123)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Anderson Aparecido Venturi.

#### PORTARIA Nº 1065/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Marizete Santana de Souza;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-113)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Álvaro José Rodrigues.

que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 84/2009-STT, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Rodrigo Alves Santos** (código 42434), Agente de Transporte e Trânsito (5719);  
**Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-716), lotado na STT01.05.02.02;**  
**Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;**

**Vaga: sustação da designação de Marcelus Moreira. PORTARIA Nº 265/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 34/2009-SS11, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Marta Zanetti Perestrelo** (código

17975), Recepcionista III (5112);  
**Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-514), lotada na SS01.03.00.01;**  
**Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;**  
**Vaga: sustação da designação de Lucia Maia Evangelista. PORTARIA Nº 266/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 81/2009-SASC, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Roberto Carlos Marcelino** (código 9471), Estafeta III (5075);  
**Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 21 (119-689), lotado na SAS02.03.03.01;**  
**Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;**  
**Vaga: sustação da designação Elaine Maria Remanosca da Silva.**

# VELOCIDADE MATA, RESPEITE A VIDA!



## Confira os pontos de radares

ENDEREÇO	REFERÊNCIA DO LOCAL
Av. Otávio Braga de Mesquita x Av. Sta. Bárbara - Vila Fátima (B/C)*	Igreja Nossa Sra. de Fátima
Av. Otávio Braga de Mesquita x Av. Sta. Bárbara - Vila Fátima (C/B)*	Igreja Nossa Sra. de Fátima
Av. Paulo Faccini x Av. Tiradentes - Centro	Esquina do Banco Banespa
Rua Araguatins - Vila Rio	Próximo da Av. Benjamin H. Hannicut
Av. Bartolomeu de Carlos - Vila Rio (Av. Transguarulhense)	Em frente ao nº 555
Av. Guarulhos x Rua Soldado M. de Oliveira - Ponte Grande	Alça da C&C
Av. Antonio de Souza x Rua Padre Celestino - Centro	Esquina do Posto de Gasolina Extra
Av. Monteiro Lobato x Rua Cap. Avd. Walter Ribeiro - Cumbica	Próximo da Base Aérea
Rua Gopoúva - Gopoúva (Anel Viário)	Em frente ao nº 387
Av. Benjamin Harris Hannicut - Vila Rio	Em frente ao nº 1.200
Rua Jaroslav Hajek - Picanço	Em frente a Viela Átila
Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco x Av. Emilio Ribas - Gopoúva (B/C)*	Esquina do SAAE - Gopoúva
Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco x Av. Emilio Ribas - Gopoúva (C/B)*	Esquina do SAAE - Gopoúva
Marginal Baquirivu - Taboão	Entre Al. dos Lírios e Albert Leimer
Marginal Baquirivu - Taboão	Entre Albert Leimer e Joaquina de Jesus
Av. Jamil João Zarif - Haroldo Veloso (B/C)*	Entre Av. Candea e acesso à Infraero nº 2.740
Av. Jamil João Zarif - Haroldo Veloso (C/B)*	Entre Av. Candea e acesso à Infraero nº 2.740
Av. Tiradentes x Av. Paulo Faccini - Centro	Posto de Gasolina
Av. Monteiro Lobato x Rua José Campanella - Macedo	Posto de Gasolina
Av. Brigadeiro Faria Lima - Cocaia	Em frente à Esc. Técnica Natasha Franco
Av. Timóteo Penteado x Rua Quitandinha - Vila Galvão	
Av. Juscelino K. de Oliveira x Av. Jurema - Pimentas	
Av. Pedro de Souza Lopes - Vila Galvão (B/C)*	Entre as Ruas São Daniel e Rua Ipiranga
Av. Pedro de Souza Lopes - Vila Galvão (C/B)*	Entre as Ruas São Daniel e Rua Ipiranga
Av. Papa João Paulo I - INOCOOP	Próx. Rua Carlos Drummond de Andrade
Av. Papa Pio XII - Macedo	Em frente ao Colégio Santa Rita
Av. Educador Paulo Freire - Jardim Munhoz (B/C)*	Em frente ao Posto Tigrão
Av. Educador Paulo Freire - Jardim Munhoz (C/B)*	Em frente ao Posto Tigrão
Av. River x Estrada da Água Chata - Pimentas	
Av. Juscelino K. de Oliveira x José Miguel Ackel - Jurema	

\* (B/C): sentido bairro-centro (C/B): sentido centro-bairro

A fiscalização eletrônica do trânsito por radares, onde quer que seja implantada, traz um resultado imediato: a redução dos acidentes e das vítimas fatais. Com esse objetivo, as principais vias de Guarulhos começaram a ser monitoradas por radares, lombadas eletrônicas e avanço de semáforo. Fique atento aos limites de velocidade e às leis de trânsito. Eles são para a sua segurança. **Velocidade mata, respeite a vida.**

Para mais informações acesse o site:  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**ERRATA**

**Retificação da Portaria nº 256/2009-SAM, publicada no D.O. nº 19/2009-GP de 10/03/2009, por erro de imprensa.**

Onde se lê:

**Em, 9 de março de 2009**

**PORTARIA Nº 256/2009-SAM**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 28/2009-SS11,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Graziela Freddi de Matos** (código 24250), Agente de Administração "G" (13);

**Para o cargo em comissão: Gerência em Saúde I, SQC-I, EVCC, ref. 3 (243-8), lotada na SS06.04;**

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Tânia Regina Tega Alvares, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 358/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

**Leia-se:**

**Em, 9 de março de 2009**

**PORTARIA Nº 256/2009-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 28/2009-SS11,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Graziela Freddi de Matos** (código 24250), Agente de Administração "G" (13);

**Para o cargo em comissão: Gerência em Saúde I, SQC-I, EVCC, ref. 3 (243-8), lotada na SS06.04;**

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Tânia Regina Tega Alvares, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 358/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

**CONTRATOS****RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS**

**LOCADOR: JOSE ROBERTO FELICIO**

**OBJETO:** Locação Do imóvel sito à Rua Gilberto Dini, nº 41 – Jardim Bom Clima – Guarulhos – SP.

**FINALIDADE:** Instalação da Secretaria de Transportes e Trânsito

**CONTRATO Nº:** 001 / 2.009-CL

**PROCESSO Nº:** 10.223/93

**DATA DA ASSINATURA: 25/02/2.009 VALOR:** R\$ 13.548,02 (treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos) mensais.

**PRAZO:** 12(meses)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

653.1010.1512200162.109.01.110000.339036.

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

**Espécie:** Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 043/2.008-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Jarí Rodrigues da Silva/Aliança Imóveis Ltda.

**Objeto:** Alteração da Finalidade, bem como da Dotação Orçamentária: instalação do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI da Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

.As despesas decorrentes do contrato de locação gravaram a dotação orçamentária nº **0947-1610.0824300232.071.01.110000.339092.**

**Data de Assinatura:** 004/02/2.009.

**Processo Administrativo nº 12.129/1.993**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 04/2009-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Seleção Interna para designação de servidores para as atividades de **ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA e de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, aberto pelo Edital nº 04/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

Considerando novo período de inscrições de 14 a 21/02/2009 e o que consta no item 1.1 do Edital de Abertura,

**TORNA PÚBLICO**

1 – **INCLUI** no Edital de Decisão de Recursos nº 03/2009-SAM01, publicado no Diário Oficial em 10/03/2009, a decisão proferida no recurso interposto referente ao pré-requisito constante do Edital de Abertura, conforme segue:

**CANDIDATO INSCRIÇÃO FUNÇÃO**

**DESPACHO FINAL**

CAMILA ZENTNER 50178 ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO ESCOLA Indeferido

2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos no dia **13/03/2009, no horário das 8h às 16h30m.**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/09-DCC P.A. Nº 9.755/09 RCS nº. 02/09-SOSP07.** Objeto: aquisição de

bancada para testes elétricos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 30/03/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 30/03/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 31/03/09 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/09-DCC P.A. Nº 10.087/09 RCS nº. 06/09-CG.** Objeto: aquisição de cadeiras fixas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 26/03/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 26/03/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 27/03/09 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/09-DCC P.A. Nº 10.092/09 RCS nº. 03/09-SOSP07.** Objeto: aquisição de máquina de solda, policorte, desbastadeira, compressor de ar, curvador e furadeira. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 26/03/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 26/03/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 27/03/09 às 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/09-DCC P.A. Nº 6.342/09 RCS nº. 01/09-SOSP06.** Objeto: registro de preços para aquisição de acetileno e oxigênio industrial. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 30/03/09 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/09-DCC P.A. Nº 8.944/09 RCS nº. 05/09-SOSP03.05.** Objeto: registro de preços para aquisição de luva de emenda e tubo corrugado. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 27/03/09 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/09-DCC P.A. Nº 9.135/09 RCS nº. 01/09-CFSS.** Objeto: registro de preços para aquisição de mistura de farinha e fermento biológico para o preparo de pães. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 30/03/09 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/09-DCC P.A. Nº 9.876/09 RCS nº. 02/09-SAM04.03.** Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta para impressora HP Deskjet. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 26/03/09 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/09-DCC P.A. Nº 9.763/09 RCS nº. 08/09-SOSP03.05.** Objeto: registro de preços para aquisição de tela soldada nervurada. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 26/03/09 às 08h30min.

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/09-DCC P.A. nº 4.107/09 Memorando nº. 22/09-SOSP03.** Objeto: registro de preços para serviços de montagem e remanejamento de divisórias, vidros e portas de divisórias, com fornecimento de materiais e mão-de-obra. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 27/03/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**DLE 014/09-DCC – PA 10423/2009- Requisição nº 006/09-SOP07- Objeto:** Aquisição de eletrodutos corrugados. Início de acolhimento das propostas: 11/03/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 17/03/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 17/03/09 às 08H15.

**DLE 015/09-DCC – PA 9674/2009- Requisição nº 004/09-SD- Objeto:** Aquisição de batom. Início de acolhimento das propostas: 12/03/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 18/03/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 18/03/09 às 08H15

**DLE 016/09-DCC – PA 6017/2009- Requisição nº 001/09-SDE- Objeto:** Serviço de controle de pássaros (despombamento). Início de acolhimento das propostas: 13/03/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 19/03/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 19/03/09 às 08H15

**DLE 017/09-DCC – PA 6095/2009- Requisição nº 003/09-SD- Objeto:** Serviços de descompactação e tratamento do solo do Estádio Municipal "Cícero Miranda"- Início de acolhimento das propostas: 13/03/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 19/03/09 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 19/03/09 às 08H30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

**HOMOLOGAÇÃO:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2009-DCC – (P.A. 5.084/2009)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2009-DCC – (P.A. 6.338/2009)**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 20/2009-DCC – (P.A. 7.504/2009)**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 21/2009-DCC – (P.A. 6.481/2009)**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 22/2009-DCC – (P.A. 6.483/2009)**

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Processo:** 54.943/2008 **Pregão nº:** 439/2008 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

**Ata de Registro de Preços:** 000911/2009 **Commissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 11/03/2009

04-Unid.-Doce de leite cremoso em sachê-Predilecta-90.000-R\$ 0,09

**Ata de Registro de Preços:** 001011/2009 **Commissário Fornecedor:** DOCEVALE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIA LTDA.-EPP **Assinatura:** 11/03/2009

01-Kg-Bananada individual-Castelo de Chaves-4.000-

R\$ 5,00

**Ata de Registro de Preços:** 001211/2009 **Commissário Fornecedor:** NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 11/03/2009

02-Kg-Doce de goiaba cremoso-Predilecta-2.000-R\$ 1,92

03-Kg-Doce de leite em pasta-AUREA-2.000-R\$ 3,28

05-Kg-Geléia de morango-SIMONS-2.000-R\$ 5,49

06-Kg-Goiabada individual-GUARI-4.000-R\$ 2,86

**Ata de Registro de Preços:** 001111/2009 **Processo:** 1.364/2009 **Pregão nº:** 02/2009 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** EZEQUIEL APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA-EPP.

**Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 11/03/2009

01-Kg-Café torrado e moído em grão submetido a processo de moagem adequado. Classificação por categoria de qualidade: Café tradicional é aquele constituído de café arábico ou blendado com café robusta/conilon, este com limite até 30% no blend, desde que limpos e de bebida mole a rio e que atendam aos requisitos de qualidade global da bebida.

Composição: Tradicional deve ser constituído de café até tipo 8 cob, de bebida variando de mole a rio, com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos (desde que seu gosto típico não seja acentuado), e ausência de grãos preto-verdes e fermentados. Admitindo-se a utilização de grãos de safras passadas, robusta/conilon e cafés verdes claros, desde que seu gosto não seja pronunciado e nem preponderante. Característica física: Ponto de torra disco agrton: 45 a 65 – tradicional moderadamente escuro a médio claro. Característica sensorial e qualidade global da bebida: Aroma: fraco a moderado. Acidez: baixa. Amargor: fraco a moderadamente intenso. Sabor: razoavelmente característico. Sabor estranho: moderado. Adstringência: moderada. Corpo: pouco encorpado a encorpado. Qualidade global regular a ligeiramente bom. Característica química: Umidade - em g/100g = máximo 5,0%.

Resíduo mineral fixo - em g/100g = máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo - insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v - em g/100g= máximo 1,0%. Cafeína - em g/100g = mínimo 0,7%. Cafeína para o produto descafeinado - em g/100g = máximo 0,1%. Extrato aquoso - em g/100g = mínimo 25,0%. Extrato aquoso para o produto descafeinado - em g/100g = mínimo 20,0%. Extrato etéreo - em g/100g= mínimo 8,0. Acondicionamento: O produto deverá ser acondicionado em embalagens a vácuo com 250 ou 500 gramas, compactado, em forma de tijolo, impresso o nº do lote; data de fabricação, sendo que na entrega o produto deverá ter no mínimo 11 meses de validade.

Acondicionamento secundário: caixas de papelão corrugado, contendo 5 a 10kg. Característica macroscópica: deve obedecer à legislação específica. Característica microscópica: deve obedecer à legislação específica e de atender ainda: impurezas (cascas e paus), em g/100g - máximo 1%. Característica microbiológica: deve obedecer à legislação específica. Qualidade global do café: nota maior ou igual a 4,5 e menor ou igual a 6,5%-TORRÃO DE MINAS-35.000-R\$ 6,22

**Termo de Aditamento:** 03-001/2006 **Contrato nº:** 001/2006 **Processo:** 31.665/2005 **Pregão nº:** 246/2005 **Contratante:** P.G. **Contratada:** VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 156.600,00 **Assinatura:** 27/01/2009

**Termo de Aditamento:** 004-011/2006 **Contrato nº:** 11/2006 **Processo:** 9.827/2006 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "Julio de Mesquita Filho" – FUDANÇA VUNESP **Objeto:** organização, planejamento e execução de Concursos Públicos

**Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses **Assinatura:** 11/03/2009

**Termo de Aditamento:** 001-018611/2008 **Ata de Registro de Preços:** 018611/2008 **Processo:** 44.731/2008 **Pregão nº:** 403/2008 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** VERA LÚCIA DA FONSECA – ME. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** Redução do preço do item 02 do Anexo I do instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 12/03/2009

02-Pç-Locação de: Cadeira plástica, resistente, sem apoio de braço, na cor branca-29.720-R\$ 1,22

**Termo de Rerratificação:** 001-107/2007 **Processo:** 44.526/2007 **Pregão nº:** 387/2007 **Contrato:** 107/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de gás GLP **Finalidade:** Retificação e Ratificação da cláusula 5 - item 2 – Valor e Recursos orçamentários do Termo de Aditamento nº 001-107/2007-DCC ao Contrato **Assinatura:** 23/01/2009

**Termo de Rerratificação:** 002-107/2007 **Processo:** 44.526/2007 **Pregão nº:** 387/2007 **Contrato:** 107/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de gás GLP **Finalidade:** Retificação e Ratificação da cláusula 1 - Preâmbulo do Termo de Rerratificação nº 001-107/2007-DCC ao Contrato **Assinatura:** 03/03/2009

**PREÇOS REGISTRADOS:** Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**Processo:** 12.003/2008 **Pregão nº:** 062/2008

**Ata de Registro de Preços:** 062/2008 **Commissário Fornecedor:** SOCOM ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 09/05/2008

01-Biscoito doce sabor aveia e mel, conforme especificado no Anexo III.Marca/fabricante: Mosmann/ Mosmann Alimentos-Quilo-R\$ 6,30

03-Biscoito salgado integral, conforme especificado no Anexo V. Marca/fabricante: Mosmann / Mosmann Alimentos-Quilo-R\$ 6,28

**Ata de Registro de Preços:** 075/2008

**Commissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 02/06/2008

02-Biscoito de polvilho tipo mini pão de queijo, conforme especificado no Anexo IV. Marca/fabricante: Real/Real Biscoitos Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-Quilo-R\$ 16,20

**Processo:** 17.389/2008 **Pregão nº:** 108/2008

**Ata de Registro de Preços:** 077/2008 **Commissário Fornecedor:** GASTTRON PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Assinatura:** 05/06/2008

LOTE ÚNICO

01-Kit lanche nº 01, composto por:01 sanduíche em pão tipo hot dog (50g) recheado c/ 40g de queijo tipo prato, embalado, c/ data de fabricação e data de validade; 01 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá ou goiaba, c/ aprox. 200ml, em embalagem tetra-pack; 01 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, c/ aprox. 25g-GASTTRON-R\$ 2,52

02-Kit lanche nº 02, composto por: 01 sanduíche em pão tipo hot dog (50g) recheado c/ 40g de queijo tipo prato, embalado, c/ data de fabricação e data de validade; 01 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá ou goiaba, c/ aprox. 200ml, em embalagem tetra-pack; 01 maçã higienizada e embalada individualmente-GASTTRON-R\$ 2,52

03-Kit lanche nº 03, composto por: 01 sanduíche em pão tipo hot dog (50g) recheado c/ 20g de presunto e 20g de queijo tipo prato, embalado, c/ data de fabricação e data de validade; 01 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá ou goiaba, c/ aproximadamente 200ml, em embalagem tetra-pack; 01 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, c/ aproximadamente 25g-GASTTRON-R\$ 2,49

04-Kit lanche nº 04, composto por: 01 sanduíche em pão tipo hot dog (50g) recheado com 20g de salame tipo italiano e 20g de requeijão, embalado, com data de fabricação e data de validade; 01 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá ou goiaba, com aproximadamente 200ml, em embalagem tetra-pack; 01 maçã higienizada e embalada individualmente-GASTTRON-R\$ 2,52

05-Kit lanche nº 05, composto por: 01 sanduíche em pão tipo hot dog (50g) recheado c/ 20g de salame tipo italiano e 20g de queijo tipo prato, embalado, c/ data de fabricação e data de validade; 01 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá ou goiaba, c/ aprox.. 200ml, em embalagem tetra-pack; 01 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, c/ aproximadamente 25g-GASTTRON-R\$ 2,49

06-Kit lanche nº 06, composto por: 01 pacote de biscoito salgado tipo lanche, em embalagem individual contendo 03 biscoitos e peso líquido entre 25 e 30 g. 01 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá ou goiaba, c/ aprox. 200ml, em embalagem tetra-pack; 01 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, c/ aprox. 25g.-GASTTRON-R\$ 2,35

**Processo:** 32.479/2008 **Pregão nº:** 274/2008

**Ata de Registro de Preços:** 142/2008

**Commissário Fornecedor:** EXPANSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 28/08/2008

LOTE ÚNICO

PRATICÁVEIS/PALCOS/ANEXOS/GRADIS/ CARRETA PALCO/CARRO DE SOM/ EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO-Valor unit. por loc. diária 1.1-TABLADOS – CMA 60



monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aprox. 3x2 m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/ o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conf. normas da NBR. Área de serviço (House de PA) p/ ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aprox. de 3 x 2 m, coberta, c/ fechamentos lateral e fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. NOVA ESTRUTURA 1.2.3. Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/ medida aprox. de 10 m de frente X 8 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 80m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/ altura mínima de 1,50 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m e do piso ao teto com 4,5 m, coberto, c/ fechamento nas laterais e fundos c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/ corrimão em ambos os lados e aterramento conf. normas da ABNT-R\$ 997,58

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aprox. 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível c/ o palco, ou fly P.A. c/ medida mínima de 3,30x2,20m e 8 m de altura. Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aprox. 4x3 m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/ o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conf. normas da NBR. Área de serviço (House de PA) p/ ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aprox. de 4x3m, coberta, c/ fechamentos laterais e fundos c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. NOVA ESTRUTURA 1.2.4. Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/ medida aprox. de 12m de frente X 8m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 96m²), piso em madeira de compensado naval de 25mm, c/ altura mínima de 1,50 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m, e do piso ao teto 4,5m, coberto, c/ fechamento nas laterais e fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/ corrimão em ambos os lados e aterramento conf. normas da ABNT-R\$ 1.496,37

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, ou fly P.A. com medida mínima de 3,30x2,20m e 8 m de altura-Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aprox. 4 x 3 m, contígua e c/ acesso pelo palco, piso em altura compatível c/ o palco, coberta, c/ fechamentos laterais e no fundo c/ material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR-Área de serviço (House de PA) p/ ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aprox. de 4 x 3 m, coberta, c/ fechamentos laterais e fundos c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. NOVA ESTRUTURA 1.2.5. Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/ medida aprox. de 14 m de frente X 7 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 98 m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/ altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m e do piso ao teto de 4,5 m, coberto, c/ fechamento nas laterais e fundos c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/ corrimão em ambos os lados e aterramento conf. normas da ABNT-R\$ 1496,37

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, ou fly P.A. com medida mínima de 3,30 x 2,20 m e 8 m de altura-Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR-Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3 m, coberta, com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva- NOVA ESTRUTURA

1.2.6. Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/ medida aprox. de 14 m de frente X 11 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 154m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, c/ altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé-direito do solo ao teto de 6 m e do piso ao teto de 4,5 m, coberto, c/ fechamento nas laterais e fundos c/ material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica c/ corrimão em ambos os lados e aterramento conf. normas da ABNT-R\$ 1.995,16

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m de frente por 2 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, ou fly P.A. com medida mínima de 3,30 x 2,20 m e 8 m de altura-Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contígua e com

acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR-Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3 m, coberta, com fechamentos laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. NOVA ESTRUTURA

1.2.7. Palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 16 m de frente X 12 m de profundidade (lateral), (mantendo-se a metragem mínima de 192m²), piso em madeira de compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 2,00 m em relação ao solo, pé-direito (do solo ao teto) de 6 m e do piso ao teto de 5 m, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1 m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT-R\$ 3.990,33

Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, ou fly P.A. com medida mínima de 3,30 x 2,20m e 8m de altura-Área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR-Área de serviço (House de PA) para ser montada à frente do palco, na altura de 40cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medida aproximada de 4 x 3m, coberta, com fechamentos laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. NOVA ESTRUTURA

1.3-GRADÉS DE PROTEÇÃO/CONTENÇÃO – CMA 300 1.3.1. Grade de proteção, metálica, modulada com encaixes e travamentos, unidades com medida aproximada de 2m de comprimento e 1,10m de altura. JR MONTEE-R\$ 119,71

1.3.2. Barricada de proteção metálica para contenção de público, modulada com encaixes e travamento, unidades com medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura. JR MONTEE- R\$ 129,69

1.3.3. Tapume metálico para fechamento, modulado, de encaixe com travamento, unidades com 2,20 x 2,20m JR MONTEE- R\$ 39,90

1.4-CARRETA PALCO E CARRO DE SOM – CMA 06 1.4.1 Carreta-palco, tipo semi-reboque, mínimo de 12m de comprimento modelo furgão, estruturado em alumínio ou similar compreendendo as seguintes medidas: profundidade: 2,40m; altura piso/teto: 2,50m. Piso modulado extensível (avanço), em módulos de profundidade de 5,00m à frente do palco c/ altura da cobertura aproximada de 3m em relação ao piso do palco, coberto c/ material impermeável, que permita total proteção contra chuva. Equipado c/ camarim nas medidas de 2,00 x 2,40m e 2 (duas) asas de PA nas medidas de 2,00 x 1,00m. IDEROL- R\$ 299,27

1.4.2. Carro de som, modelo pick-up, c/ sonorização de no mínimo 1600W, incluindo caixas acústicas, potências, mesa de som com 04 canais, 02 microfones, equalizador, CD player e gerador de energia silencioso. Fiat Fiorino-R\$ 99,76

1.5-EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

1.5.1. caixa de sub grave com dois alto falantes de 18" de 800w RMS EXP 218-R\$ 7,98

1.5.2. caixa de sub grave com um alto falante de 18" de 800w RMS EXP SB 118-R\$ 7,98

1.5.3. caixa de grave com dois alto falantes de 15" de 400w RMS EXP 215-R\$ 7,98

1.5.4. caixa de grave com um alto falante de 15" de 400w RMS EXP 115-R\$ 7,98

1.5.5. caixa de grave com dois alto falantes de 18" de 400w RMS EXP 218-R\$ 7,98

1.5.6. caixa de grave com um alto falante de 18" de 400w RMS EXP 118-R\$ 7,98

1.5.7. caixa de altas com dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um drive de 3" 75w RMS, com sistema fly EXP 212HI-R\$ 7,98

1.5.8. caixa de altas com um alto falante de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 112HI-R\$ 7,98

1.5.9. caixa de altas com dois alto falantes de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 210HI-R\$ 7,98

1.5.10. caixa de altas com um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75 w RMS, com sistema fly EXP 110HI-R\$ 7,98

1.5.11. caixa de altas com dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 215HI-R\$ 7,98

1.5.12. caixa de altas com um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 115HI-R\$ 7,98

1.5.13. caixa de altas com um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75 w RMS, com sistema fly EXP 2151HI-R\$ 7,98

1.5.14. caixa de altas com um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 12" e 300w RMS e um drive de 3"75w RMS, com sistema fly EXP 2151HI-R\$ 7,98

1.5.15. Caixa Sistema Line Arrey com dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um ou dois drives de 3" e 75 w RMS STANER-R\$ 27,93

1.5.16. Caixa Sistema Line Arrey com dois falants de 15" e 400w RMS STANER-R\$ 27,93

1.5.17. caixa amplificada com um alto falante de 12" e um drive, de 300w RMS, com tripé para sustentação CICLOTRON TITANIUM 400 A-R\$ 7,98

1.5.18. caixa amplificada com um alto falante de 15" e um drive, de 500w RMS, com tripé para sustentação CICLOTRON TITANIUM 500 A-R\$ 7,98

1.5.19. caixa monitora com dois alto falantes de 12" e 400W RMS e um drive de 3"75 e 75w RMS EXP M

2400-R\$ 7,98

1.5.20. caixa monitora com dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS EXP M 2600-R\$ 7,98

1.5.21. caixa monitora com um alto falante de 12" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS EXP M 12-400-R\$ 7,98

1.5.22. caixa monitora com um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS EXP M 15-400-R\$ 7,98

1.5.23. caixa monitora com um alto falante de 12" e 300w RMS e um drive de 2"50w RMS EXP M 12-400-R\$ 7,98

1.5.24. caixa monitora com um alto falante de 15" com 300w RMS e um drive de 2"50w RMS EXP M 15-400-R\$ 7,98

1.5.25. amplificador de potência de 1000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 1000 AB-R\$ 7,98

1.5.26. amplificador de potência de 2000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 2000 AB-R\$ 7,98

1.5.27. amplificador de potência de 3000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 3000 AB-R\$ 7,98

1.5.28. amplificador de potência de 4000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 4000 H-R\$ 7,98

1.5.29. amplificador de potência de 5000w RMS em 2 ohms CICLOTRON TIP 5000 H-R\$ 7,98

1.5.30. amplificador de potência de 8000w RMS em 2 ohms STUDIO R X8-R\$ 7,98

1.5.31. mesa de som com 8 canais máster LR , 2 auxiliares e phantom power CICLOTRON-R\$ 4,99

1.5.32. mesa de som com 12 canais máster LR, 3 auxiliares e phantom power CICLOTRON-R\$ 4,99

1.5.33. mesa de som com 16 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, 4 auxiliares, máster LR, 4 sub-grupos e phantom power CICLOTRON-R\$ 7,98

1.5.34. mesa de som com 24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, 4 auxiliares, máster LR, 4 sub-grupos e phantom power CICLOTRON-R\$ 9,98

1.5.35. mesa de som com 40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 6 auxiliares, máster LR, 8 sub-grupos e phantom power CICLOTRON-R\$ 29,93

1.5.36. mesa de som com 48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, 12 auxiliares, máster LR, 8 VCA's, 8 sub-grupos e phantom power CICLOTRON-R\$ 29,93

1.5.37. mesa de som monitora com 24 pré-canais de microfones, 2 paramétricos por canal, máster LR, 8 mandadas auxiliares e phantom power CICLOTRON-R\$ 19,95

1.5.38. mesa monitora com 40 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 12 mandadas auxiliares e phantom power CICLOTRON-R\$ 29,93

1.5.39. mesa monitora com 48 pré-canais de microfones, 4 paramétricos por canal, máster LR, 16 mandadas auxiliares, inversão de fase por canal e phantom power CICLOTRON-R\$ 29,93

1.5.40. mesa de som digital com 16 pré-canais – 48 Khz, configuração para 4 saídas auxiliares, LR, 22 compressores, 16 gates e processador de efeitos YAMAHA 01V-R\$ 9,98

1.5.41. mesa de som digital com 24 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 34 compressores, 24 gates e processador de efeitos YAMAHA 01V-R\$ 19,95

1.5.42. mesa de som digital com 40 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 50 compressores, 40 gates e processador de efeitos YAMAHA 02R-R\$ 29,93

1.5.43. mesa de som digital com 48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 8 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos YAMAHA 02R-R\$ 39,90

1.5.44. mesa de som digital com 48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 12 saídas auxiliares, LR, 62 compressores, 48 gates, 4 equalizadores gráficos e processador de efeitos YAMAHA M2000-R\$ 39,90

1.5.45. mesa de som digital com 48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 14 saídas auxiliares, LR, 64 compressores, 48 gates, 6 equalizadores gráficos e processador de efeitos YAMAHA PM5D-R\$ 39,90

1.5.46. mesa de som digital com 48 pré-canais – 96 Khz, configuração para 20 saídas auxiliares, LR, 70 compressores, 48 canais de gate, 8 equalizadores e processadores de efeito YAMAHA PM5D-R\$ 49,88

1.5.47. crossover 2 vias CICLOTRON-R\$ 2,00

1.5.48. crossover 3 vias CICLOTRON-R\$ 2,00

1.5.49. crossover 4 vias CICLOTRON-R\$ 2,00

1.5.50. processador de PA digital com 5 saídas e 2 entradas BSS OMNIDRIVE FDS 360-R\$ 4,99

1.5.51. processador de PA digital com 6 saídas e 2 entradas DBX DRIVE RACK 240-R\$ 4,99

1.5.52. processador de PA digital com 6 saídas e 3 entradas BSS OMNIDRIVE FDS 366-R\$ 4,99

1.5.53. processador de PA digital com 8 saídas e 2 entradas DBX DRIVE RACK 480-R\$ 4,99

1.5.54. equalizador de 15 bandas 1/3 de oitava ADVANCE-R\$ 2,00

1.5.55. equalizador de 31 bandas 1/3 de oitava CICLOTRON-R\$ 2,00

1.5.56. processador de efeitos digital de 16 bits e 20 Khz YAMAHA SPX 990-R\$ 2,99

1.5.57. processador de efeitos digital de 20 bits e 44.1 Khz YAMAHA SPX 990-R\$ 2,99

1.5.58. processador de efeitos digital de 24 bits e 96 Khz YAMAHA SPX 990-R\$ 2,99

1.5.59. canais de compressor limitador DBX 166 XL-R\$ 2,99

1.5.60. canais de noise gate BEHRINGER XR 2400-R\$ 2,99

1.5.61. DAT (gravador – áudio digital) TASCAN-R\$ 4,99

1.5.62. CDJ (Player para DJ) com partida rápida, controle de pitch, programação para tocar continuamente, star/stop/pause/cue, contador digital, máster tempo/efeito STANTON-R\$ 4,99

1.5.63. CD player SONY-R\$ 4,99

1.5.64. MD player SONY-R\$ 4,99

1.5.65. Pick-up (toca disco) com controle de pitch STANTON-R\$ 7,98

1.5.66. Mixer para DJ com entrada para 4 canais, equalização por canal, cross fader e entrada para microfone GEMINI-R\$ 4,99

1.5.67. microfone de condensador unidirecional SUPER LUX-R\$ 7,98

1.5.68. microfone super cardióide (voz e instrumentos) SUPER LUX-R\$ 7,98

1.5.69. microfone cardióide SUPER LUX-R\$ 7,98

1.5.70. microfone P2M SUPER LUX-R\$ 7,98

1.5.71. microfone head set SUPER LUX-R\$ 7,98

1.5.72. microfone lapela SUPER LUX-R\$ 7,98

1.5.73. microfone sem fio UHF JTS-R\$ 7,98

1.5.74. microfone sem fio VHF JTS-R\$ 7,98

1.5.75. microfone sem fio head set JTS-R\$ 7,98

1.5.76. microfone sem fio de lapela JTS-R\$ 7,98

1.5.77. direct Box passivo SEROTRON-R\$ 7,98

1.5.78. amplificador p/ guitarra tipo combo c/ 1 alto falante de 12" e 100w METEORO JAGUAR-R\$ 9,98

1.5.79. amplificador p/ guitarra tipo combo c/ 2 alto falantes de 12" e 200w METEORO JAGUAR-R\$ 9,98

1.5.80. amplificador para guitarra tipo cabeçote de 300w METEORO MHA 2000-R\$ 9,98

1.5.81. caixa para guitarra com 4 alto falantes de 12" e 300w METEORO MHA 2000-R\$ 9,98

1.5.82. amplificador p/ baixo tipo combo com 1 alto falante de 15" e 100w METEORO MB 800-R\$ 9,98

1.5.83. amplificador para baixo tipo cabeçote de 200w METEORO MB 400-R\$ 9,98

1.5.84. amplificador para baixo tipo cabeçote de 400w METEORO MB 400-R\$ 9,98

1.5.85. amplificador para baixo tipo cabeçote de 600w METEORO MB 800-R\$ 9,98

1.5.86. caixa para baixo com 1 alto falante de 15" METEORO-R\$ 7,98

1.5.87. caixa para baixo com 4 alto falantes de 10" METEORO-R\$ 7,98

1.5.88. caixa para baixo com 8 alto falantes de 8" METEORO-R\$ 7,98

1.5.89. amplificador de teclado com 200w METEORO-R\$ 9,98

1.5.90. bateria acústica com 1 bumbo de 22", 1 tom de 12", 1 tom de 13", 1 surdo de 16", 1 caixa de 14", 2 estantes de prato, 1 estante de caixa, 1 máquina de chimbau, 1 banco, um pedal de bumbo e praticáveis PEARL EXPORT SERIES-R\$ 9,98

1.6-EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

1.6.1. treliça de alumínio modelo Q30 de 0,5m NOVA ESTRUTURA-R\$ 7,98

1.6.2. treliça de alumínio modelo Q30 de 1,0m NOVA ESTRUTURA-R\$ 19,95

1.6.3. treliça de alumínio modelo Q30 de 2,0m NOVA ESTRUTURA-R\$ 39,90

1.6.4. treliça de alumínio modelo Q30 de 3,0m NOVA ESTRUTURA-R\$ 59,85

1.6.5. treliça de alumínio modelo Q30 de 4,0m NOVA ESTRUTURA-R\$ 79,81

1.6.6. corner block de alumínio (cubo) com 6 lados modelo Q30 NOVA ESTRUTURA-R\$ 79,81

1.6.7. sleeve de alumínio com 4 lados modelo Q30 NOVA ESTRUTURA-R\$ 79,81

1.6.8. pau de carga de alumínio para Q30 NOVA ESTRUTURA-R\$ 79,81

1.6.9. base p/ treliça de alumínio Q30 retangular NOVA ESTRUTURA-R\$ 49,88

1.6.10. base p/ treliça de alumínio Q30 tubular NOVA ESTRUTURA-R\$ 49,88

1.6.11. torre metálica para 6 refletores NOVA ESTRUTURA-R\$ 7,98

1.6.12. torre metálica para 12 refletores NOVA ESTRUTURA-R\$ 7,98

1.6.13. base de chão para refletores NOVA ESTRUTURA-R\$ 2,00

1.6.14. refletor set light de 500w MECA LUX-R\$ 4,99

1.6.15. refletor set light de 1000w MECA LUX-R\$ 4,99

1.6.16. refletor colortran de 500w com focalizador MECA LUX-R\$ 4,99

1.6.17. mini brut com 2 lâmpadas par 36 de 650w cada MECA LUX-R\$ 7,98

1.6.18. mini brut com 4 lâmpadas par 36 de 650w cada MECA LUX-R\$ 7,98

1.6.19. mini brut com 6 lâmpadas par 36 de 650 w cada MECA LUX-R\$ 7,98

1.6.20. refletor par 36 com transformador, porta gelatina e gelatina MECA LUX-R\$ 4,99

1.6.21. refletor par 56 de 100w com transformador, porta gelatina e gelatina MECA LUX-R\$ 4,99

1.6.22. refletor par 56 de 300w foco 2 e 5, com porta gelatina e gelatina MECA LUX-R\$ 4,99

1.6.23. refletor par 56 de 500w foco 2 e 5 com porta gelatina e gelatina MECA LUX-R\$ 4,99

1.6.45. elipso ETC com zoom de 10° a 50°-R\$ 14,96  
 1.6.46. moving light scan de 250w DMX STAR-R\$ 9,98  
 1.6.47. moving light scan de 400w DMX STAR-R\$ 9,98  
 1.6.48. moving light scan de 700w DMX INTELABEAN-R\$ 9,98  
 1.6.49. moving light scan de 1200w DMX CYBERLIGHT-R\$ 9,98  
 1.6.50. moving light head de 250w DMX STAR-R\$ 29,93  
 1.6.51. moving light head de 400w DMX STAR-R\$ 39,90  
 1.6.52. moving light head de 575w DMX COEMAR-R\$ 99,76  
 1.6.53. moving light head de 1200w DMX COEMAR-R\$ 29,93  
 1.6.54. moving light para varredura aérea com 1 fecho mínimo de 5000w ART-R\$ 9,98  
 1.6.55. moving light para varredura aérea com 2 fachos de luz mínimo 5000w ART-R\$ 19,95  
 1.6.56. moving light para varredura aérea com 3 fachos de luz mínimo 5000w ART-R\$ 29,93  
 1.6.57. moving light para iluminação de fachada 2000w DMX CENTURY COLOR-R\$ 9,98  
 1.6.58. moving light para iluminação de fachada 4000w DMX CENTURY COLOR-R\$ 19,95  
 1.6.59. moving light para iluminação de fachada 5000w DMX CENTURY COLOR-R\$ 29,93  
 1.6.60. máquina de chuva de papel 1000w ELO-R\$ 7,98  
 1.6.61. máquina de chuva de papel 5000w ELO-R\$ 7,98  
 1.6.62. máquina de bolha de sabão ELO-R\$ 7,98  
 1.6.63. mesa de controle de iluminação analógica com 10 canais DITEL-R\$ 7,98  
 1.6.64. mesa de controle de iluminação analógica com 12 canais DITEL-R\$ 7,98  
 1.6.65. mesa de controle de iluminação analógica com 24 canais DITEL-R\$ 7,98  
 1.6.66. mesa de controle de iluminação analógica com 36 canais DITEL-R\$ 7,98  
 1.6.67. mesa de controle de iluminação digital de 12 canais - DMX SLC SCENNE-R\$ 7,98  
 1.6.68. mesa de controle de iluminação digital de 24 canais - DMX SLC SCENNE-R\$ 7,98  
 1.6.69. mesa de controle de iluminação digital de 48 canais - DMX SLC SCENNE-R\$ 7,98  
 1.6.70. mesa de controle de iluminação digital de 72 canais - DMX STAR MASTER L II-R\$ 7,98  
 1.6.71. mesa de controle de iluminação digital de 96 canais - DMX MASTER L. II-R\$ 7,98  
 1.6.72. mesa de controle de iluminação digital de 1000 canais - DMX AVOLITE PEARL-R\$ 19,95  
 1.6.73. mesa de controle de iluminação digital de 2000 canais - DMX AVOLITE PEARL-R\$ 19,95  
 1.6.74. rack analógico com 6 canais e capacidade de 4000w por canal GCB-R\$ 4,99  
 1.6.75. rack analógico com 10 canais e capacidade de 3000w por canal LSC-R\$ 4,99  
 1.6.76. rack analógico com 12 canais e capacidade de 4000w por canal HPL-R\$ 9,98  
 1.6.77. rack digital - DMX com 6 canais e capacidade de 4000w por canal HPL-R\$ 14,96  
 1.6.78. rack digital - DMX com 12 canais e capacidade de 4000w por canal HPL-R\$ 14,96  
 1.6.79. máquina de fumaça com potência de 1000w com fluido STAR-R\$ 7,98  
 1.6.80. máquina de fumaça digital - DMX com potência de 1500w com fluido STAR-R\$ 7,98  
 1.6.81. máquina de fumaça digital - DMX com potência de 3000w com fluido STAR-R\$ 7,98  
 1.6.82. máquina de fumaça digital - DMX com potência de 4000w com fluido STAR-R\$ 4,99  
 1.6.83. ventilador para máquina de fumaça STAR-R\$ 4,99  
 1.7-SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO - CMA 120  
 1.7.1 PARA PALESTRAS E CONFERÊNCIAS-R\$ 583,59  
 Sistema de som composto de 02 caixas de som amplificadas c/ 1 alto falante de 12" e um drive de 2" c/ total de 300w RMS cada CICLOTRON TITANUM 400 A, dois pedestais p/ as caixas RMV, 01 mesa de 12 canais CICLOTRON, 02 equalizadores de 15 bandas 1/3 de oitavas CICLOTRON, 01 CD player SONY, 01 MD Player SONY, 02 microfones s/ fio JTS, 02 cardioides (para voz) SUPER LUX e 03 pedestais p/ microfone RMV.  
 1.7.2 SISTEMA DE SOM E LUZ DE PEQUENO PORTE- R\$ 2.493,96  
 Sistema de som composto PA: de 04 caixas de alta com 02 alto falantes de no mínimo 300w RMS cada e 01 drive de 3" 75w RMS DAS ST 215, 04 caixas de grave com dois alto falantes de no mínimo 400w RMS cada DAS ST 218, amplificação CICLOTRON e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Monitoração EAW: 04 caixas monitoras com 01 alto falante de 12" 300w RMS e 01 drive de 2" 50w RMS, 02 monitores com 01 alto falante de 15" 400w RMS e 1 drive de 2" 50w RMS, amplificação para o sistema de monitoração CICLOTRON sendo necessário 04 vias independentes, 01 mesa de 24 canais CICLOTRON com 04 auxiliares (sendo 1 para efeito e 3 mandadas de monitor), 04 subgrupos e dois paramétricos por canal, 06 equalizadores 31 bandas 1/3 de oitava CICLOTRON ( 2 para LR, 3 para monitor e 1 para insert), 01 processador de efeitos digital de no mínimo 16 bits e 20 KHZ yamaha spx 990, 04 canais de compressor DBX 160; Microfonação SUPER LUX: 04 microfones cardioides com pedestal RMV, 09 microfones super cardioides com pedestal, 02 microfones de condensador unidirecional com pedestal, 01 microfone sem fio UHF com pedestal, 04 direct box ZEROTRON; 01 CD player SONY e 01 MD player SONY. Sistema de iluminação composto de: 12 refletores par 64 1000w foco 5 MECA; 12 refletores par 64 1000w foco 1 MECA; 12 canais de rack com 4000w cada STAR; 04 varas para 06 refletores MECA; 01 mesa de no mínimo 12 canais STAR; gelatinas e porta gelatinas para os refletores ROSCO.  
 1.7.3 SISTEMA DE SOM E LUZ DE MEDIO PORTE- R\$ 4.688,64  
 Sistema de som composto de PA: de 08 caixas de alta c/ 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3" 75w RMS DAS ST 215, 08 caixas de grave c/ 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada DAS ST 218, amplificação CICLOTRON TIP e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários p/ o sistema de PA; Side feel: 04 caixas

de alta c/ dois alto falantes de no mínimo 400w RMS e 1 drive de 3" 75w DAS ST 215 e 04 caixas de grave c/ 02 falantes de no mínimo 400w RMS DAS ST 218, amplificação CICLOTRON TIP e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários p/ o sistema de side feel; monitoração EAW: 06 caixas monitoras c/ 2 alto falantes de 12" 400w RMS e 1 drive de 3" 75w RMS, um sistema de druns feel EAW c/ 01 caixa de grave c/ dois alto falantes de 18" 400w RMS cada e uma caixa monitora com 01 falante de 15" 400w RMS e um drive de 3" 75w RMS EAW e amplificação CICLOTRON TIP necessária p/ cada caixa em canais separados; 01 mesa de PA YAMAHA M 3000 c/ 40 prés (canais) de microfones, 06 auxiliares, 08 sub grupos, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power; 01 mesa monitora YAMAHA M 3000 c/ 40 prés (canais) de microfones, 12 mandadas auxiliares, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power; 01 mesa monitora YAMAHA M 3000 c/ 40 prés (canais) de microfones, 12 mandadas auxiliares, saídas LR, 04 paramétricos por canal, inversão de fase, phantom power; 17 equalizadores CICLOTRON de 31 bandas 1/3 de oitava (02 para saída LR do PA, 01 p/ insert do PA, 12 p/ as mandadas de monitor, 02 p/ saída LR (side) monitor e 01 para insert monitor); 12 canais de compressor limitador DBX160 ( 08 p/ o PA e 04 p/ o monitor ); 08 canais de noise gate BEHRINGER ( 04 p/ o PA e 04 para monitor ); 04 processadores de efeitos YAMAHA SPX 990 c/ no mínimo 20 bits e 44,1 KHZ ( 03 p/ o PA e 01 p/ o monitor ); Microfonação SUPER LUX: 08 microfones cardioides c/ pedestal, 16 microfones super cardioides c/ pedestal, 04 microfones de condensador unidirecional c/ pedestal, 02 microfones s/ fio VHF JTS c/ pedestal, 08 direct box ativos ZEROTRON; 01 CD player SONY; 01 MD Player SONY; Bakline: 01 bateria completa PEARL EXPORTE SERIES um bumbo de 22", 01 tom tom de 12", 01 tom tom de 13", um surdo de 16", 01 caixa de 14", 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco , 01 amplificador tipo cabeçote p/ baixo METEORO MHA 2000com no mínimo 200w, 01 caixa para baixo c/ 01 alto falante de 15", 01 amplificador tipo combo p/ guitarra METEORO VECTOR c/ 02 alto falantes de 12 polegadas e no mínimo 200w. Sistema de iluminação, composto de: 12 refletores par 64 de 1000w foco 5 MECA; 24 refletores par 64 de 1000w c/ foco 1 MECA; 08 refletores par 56 de 100w c/ transformador MECA; 6 varas p/ 06 refletores MECA; 02 varas p/ 04 Refletores MECA; 02 mini brut c/ 04 lâmpadas de 650w MECA; 24 canais de rack com 4000w cada STAR; 01 mesa de no mínimo 24 canais STAR; 04 moving light de 250w c/ comando DMX STAR; 01 maquina de fumaça DMX de no mínimo 1000w STAR; 01 ventilador STAR; gelatinas e porta gelatinas p/ os refletores ROSCO.  
 1.7.4 SISTEMA DE SOM E LUZ DE GRANDE PORTE-R\$ 5985,49  
 Sistema de som composto de PA: 16 caixas de alta com 2 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e um drive de 3" 75w RMS com sistema fly DAS ST 215, 16 caixas de grave com dois alto falantes de no mínimo 400w cada DAS ST 218, 16 caixas de sub grave com 02 alto falantes de18" de no mínimo 800w cada DAS ST 218, amplificação CICLOTRON TIP e dois crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de PA; Side feel: 04 caixas de alta com 02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada e 01 drive de 3" 75w RMS com sistema fly DAS ST 215, 04 caixas de grave com 02 alto falantes de no mínimo 400w RMS cada DAS ST 218 e 02 crossovers CICLOTRON (LR) ou processadores necessários para o sistema de side feel; Monitoração: 12 monitores com 02 alto falantes de 12" 400w cada e 01 drive de 3" 75w RMS EAW SM 400, 04 monitores com 01 alto falante de 15" 400w RMS e um drive de 3" 75w RMS ELECTRO VOICE FM 1502, um sistema de druns feel ativo com 01 monitor com 01 alto falante de 15" 400w RMS e um drive de 3" 75w RMS RCF ART 500A, 01 caixa de grave com 02 falantes de no mínimo 400w RMS cada DAS ST 218 e amplificação CICLOTRON TIP e processadores BEHRINGER necessários para os monitores e druns feel todos em canais separados inclusive o grave do druns feel; 01 mesa de PA com 48 prés (canais) de microfones, 04 paramétricos por canal, 12 saídas auxiliares, máster LR, 08 VCA's, 08 sub grupo, inversão de fase por canal, phantom power YAMAHA M 3000; 01 mesa monitora com 48 prés (canais) de microfones, 16 mandadas auxiliares, saída LR, 04 paramétricos por canal, inversor de fase, phantom power YAMAHA M 3000; 22 equalizadores CICLOTRON de 31 bandas 1/3 de oitava ( 02 p/ saída LR do PA, 01 p/ insert do PA, 01 para sub grave, 16 p/ mandadas de monitor, 02 p/ saída LR monitor (side); 16 canais de compressor limite DBX 160 ( 10 para o PA e 08 p/ o monitor ); 12 canais de noise gate BEHRINGER ( 08 p/ o PA e 04 p/ o monitor); 06 processadores de efeito YAMAHA SPX 990 c/ no mínimo 20 bits e 44.1 KHZ ( 04 p/ o PA e 02 p/ o monitor ); Microfonação SUPERLUX: 08 microfones cardioides c/ pedestal, 20 microfones super cardioides c/ pedestal, 08 microfones de condensador unidirecional c/ pedestal; 02 microfones s/ fio VHF JTS c/ pedestal, 12 direct box ativos ZEROTRON; 01 CD player SONY; 01 MD player SONY; Bakline: 01 bateria PEARL EXPORT SERIES01 bumbo de 22", 01 tom tom de 12", 01 tom tom de 13", 01 surdo de 16", 01 caixa de 14", 02 pedestais de pratos, 01 pedestal de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 pedal de bumbo e 01 banco; 02 amplificadores METEORO MHA 2000(cabeçote) de guitarra de no mínimo 300w e 02 caixas de guitarra METEORO c/ 04 falantes de 12" cada, 01 amplificador (cabeçote) de baixo METEORO MB800, 01 caixa de baixo c/ 01 falante de 15" e 01 caixa de baixo c/ 04 falantes de 10". Sistema de iluminação, composto de: 24 refletores par 64 de 1000w foco 5 MECA; 12 refletores par 64 de 1000w foco 2 MECA; 30 refletores par 64 de 1000w foco 1 MECA; 08 refletores par 56 de 100w c/ transformador MECA; 11 varas p/ 6 refletores MECA; 02 varas p/ 4 refletores MECA; 02 mini brut de 06 lâmpadas de 650w MECA; 30 canais de rack de 4000w cada STAR; uma mesa de controle de no mínimo 36 canais STAR; 08 moving light de 250w c/ comando DMX STAR; 1 maquina de fumaça DMX de no mínimo 1000w STAR; 01 ventilador STAR  
**Processo:** 33.349/2008 **Pregão nº:** 259/2008

**Ata de Registro de Preços:** 143/2008 **Compromissário Fornecedor:** GLOBALJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 02/09/2008  
 02-Pç-Fotocondutor p/imprensa Lexmark E250/350/352/450, referência E250x22g, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos, c/ validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega-Lexmark-R\$ 87,00  
 04-Pç-Cartucho de toner p/imprensa Lexmark E350/352 DN, p/ 9.000 páginas, referência E352h11-Lexmark-R\$ 182,00  
**Ata de Registro de Preços:** 144/2008 **Compromissário Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 03/09/2008  
 01-Pç-Cilindro p/imprensa Brother HI 5250 DN, capacidade 20.000 páginas, código: Dr520-BROTHER-R\$ 320,00  
**Processo:** 34.114/2008 **Pregão nº:** 269/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 146/2008 **Compromissário Fornecedor:** T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA. **Assinatura:** 10/09/2008  
 01-M²-Concreto usinado FCK 18mpa, brita 1-T & T-R\$ 235,00  
**Processo:** 40.536/2008 **Pregão nº:** 308/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 147/2008 **Compromissário Fornecedor:** RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 11/09/2008  
 Item 01 - Peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas da marca Stihl: 09 Motoserra mod. 08S, 17 Motoserra mod. 025, 05 Motoserra mod. 036, 09 Motoserra mod. 038, 02 Motoserra mod. 051, 69 roçadeira Stihl FS 220  
 Desconto de 16% (dezesseis por cento) incidente sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante  
**Processo:** 44.530/2007 **Pregão nº:** 408/2007  
**Ata de Registro de Preços:** 074/2008 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 02/06/2008  
 01-Kg-Aveia em flocos finos, conf. especificado no Anexo II-Ferla/L.Ferenzi Ind. e Com.-R\$ 11,50 - ITEM SUSPENSO TEMPORARIAMENTE CONF. DESPACHO SR. SECRETÁRIO EM 11/12/08.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DA DESPESA

#### CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Secretaria de Finanças - Departamento da Despesa (SF03), convoca a Sra. Marize Pereira Fragas - Responsável pela Associação Cultural Comunitária de Cumbica-ACC, a comparecer na sede do Departamento da Despesa, sito na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) - Vila Augusta - 2º andar, no horário das 9 às 11h ou das 13 às 16h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes às prestações de contas, dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento do ensino e para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da merenda escolar, do exercício de 2005, do convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito. O não comparecimento implicará na inscrição dos débitos pendentes na Dívida Ativa do Município.

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:  
**A S Informática Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 56/2008.  
 OBJETO: Locação de microcomputadores.  
 VALOR: R\$ 2.080,00 (dois mil, e oitenta reais), sendo R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), referentes Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistência Social, NF. 9653.  
 EXIGIBILIDADE: 10/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para atender a demanda administrativa da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
**Autoplan Locação de Veículos Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 06/2008.  
 OBJETO: Locação de veículos.  
 VALOR: R\$ 46.849,27 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), NFs. 164, 257 e 259.  
 EXIGIBILIDADE: 13/02, 16/02 e 03/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Governo, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e à Secretaria de Esportes, para as diversas atividades.  
**Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 35/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.  
 VALOR: R\$ 2.776,88 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), NFs. 476115, 476116, 476770, 477266, 477267, 477268, 477269 e 478099.  
 EXIGIBILIDADE: 25/02 e 10/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo das refeições dos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal, e essenciais também à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e

Restaurante Popular Escola Aprendiz Solidário.  
**Construções Consultoria e Obras - CCO Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 014/2008.  
 OBJETO: 3ª. Medição parcial referente obras de implantação do Novo Fórum da Comarca de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 160.784,23 (cento e sessenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 32.156,85 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 128.627,38 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) referentes Recursos Vinculados - SEJ - FÓRUM, NF. 5148.  
 EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de implantação do Novo Fórum é essencial para melhorar o atendimento à população do município.  
**Contech Brasil Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 118/2008.  
 OBJETO: Fornecimento de peças para serviços de manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software.  
 VALOR: R\$ 8.383,33 (oito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), NFs. 974, 1007, 1010, 1021, 1025, 1026, 1030, 4565, 4656, 4681, 4684, 4754, 4766, 4768, 4771, 4772, 4773 e 4776 .  
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2008, 26/12/2008 e 12/01/2009 e 10/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Cultura; à Secretaria de Desenvolvimento Urbano; ao Departamento de Serviços Gerais; ao Departamento de Informática e Telecomunicações; à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software.  
**Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.  
 OBJETO: Despesa referente assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.  
 VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), NF. 252.  
 EXIGIBILIDADE: 09/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visa confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados pela SOSP.  
**DOCS & BYTES Informática Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 21/2008.  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do Sistema Alexandria on-line, pelo Sistema Municipal de Bibliotecas.  
 VALOR: R\$ 1.516,67 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), NF. 136.  
 EXIGIBILIDADE: 10/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de manutenção do Sistema Alexandria on-line, é essencial ao Sistema Municipal de Bibliotecas.  
**E. Service Comércio e Serviços Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoria Aquática junto às piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer - ETA - Cumbica.  
 VALOR: R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais), NF. 23.  
 EXIGIBILIDADE: 25/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para atendimento à comunidade que utiliza o balneário do Centro de Educação Ambiental e Lazer - ETA - Cumbica.  
**Fundação Getúlio Vargas**  
 CONTRATO/PEDIDO: 62/2007.  
 OBJETO: 18ª. Parcela referente serviços de assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na Administração Direta.  
 VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), NF. 52796.  
 EXIGIBILIDADE: 10/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria do Governo Municipal, para o processo de implantação do Sistema Gerencial de Custos na PMG.  
**Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 259/2006 e 09/2008.  
 OBJETO: Locação de veículos com motorista e combustível.  
 VALOR: R\$ 79.218,36 (setenta e nove mil, duzentos e dezotoito reais e trinta e seis centavos), NFs. 756 e 759.  
 EXIGIBILIDADE: 18/02 e 25/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria do Trabalho, para o transporte dos integrantes do Programa "Bolsa Auxílio ao Desempregado", aos locais de suas atividades; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de funcionários que realizam a limpeza e a manutenção de praças, parques e áreas verdes.  
**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.  
 OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura de Guarulhos, pelo sistema "On Line", no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".  
 VALOR: R\$ 1.887,62 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), NF. 15688.  
 EXIGIBILIDADE: 16/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.**  
**Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.804/2008.  
 OBJETO: Prestação de Serviços e Ações, objetivando regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua e integrar o Pronto Atendimento Maria Dirce, na rede regionalizada do SUS/Guarulhos, Convênio: 04/2006-FMS.  
 VALOR: R\$ 3.980.227,76 (três milhões, novecentos e



oitenta mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 13/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Através desse convênio estão sendo prestados serviços médicos no Pronto Atendimento do Jardim Maria Dirce favorecendo toda população da região.

**LS Locações Serviços e Eventos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 60/2008.

OBJETO: Locação de cobertura estruturada.

VALOR: R\$ 17.965,42 (dezesete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), NF. 192.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura, para a realização de diversos eventos.

**MHS Engenharia Consultoria Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 60/2008.

OBJETO: 9ª. Medição parcial referente prestação de serviços técnicos em engenharia relativos ao gerenciamento das obras de execução de empreendimentos habitacionais e urbanização de favelas.

VALOR: R\$ 142.584,90 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), NF. 1136.

EXIGIBILIDADE: 04/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de gerenciamento das obras de empreendimentos habitacionais e urbanização de favelas é essencial à população.

**Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 219/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo.

VALOR: R\$ 368,55 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5843/2002, Programa Oportunidade ao Jovem.

**Sanport Toilets Comércio e Locação de Banheiros Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 171/2008.

OBJETO: Locação de sanitários químicos.

VALOR: R\$ 7.062,60 (sete mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos), NFs. 1208, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1272, 1273, 1274 e 1275.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura, para os diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete.

**SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 195/2005 e 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores; e vales refeição, para os participantes do Programa Oportunidade de Emprego aos Jovens.

VALOR: R\$ 26.424,95 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), NFs. 358219, 353499, 358220, 359197, 359885, 360311, 361418 e 362360.

EXIGIBILIDADE: 05/03 e 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família; o vale refeição é também objeto de determinação da Lei Municipal nº. 6048, que concede alimentação aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.

**Unitech Tecnologia de Informação S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 73/2008.

OBJETO: Consultoria para elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Telecomunicação e Geoprocessamento para a PMG (PDI).

VALOR: R\$ 117.648,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), sendo R\$ 46.954,88 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referentes Recursos Próprios; e R\$ 70.693,12 (setenta mil, seiscentos e noventa e três reais e doze centavos) referentes Recursos Vinculados – PNAF-M – Fundo Rotativo, NF. 477.

EXIGIBILIDADE: 23/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de consultoria para elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Telecomunicação e Geoprocessamento para a PMG (PDI), é essencial para democratizar o acesso à informação e assegurar a transparência administrativa e fiscal.

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/03/2009**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 234,23 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/03/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 16.088,58 (dezesesseis mil, oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/03/2009**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCR) R\$ 43,24 (quarenta e três reais e vinte e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/03/2009**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 6.028.661,06 (seis milhões, vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 19.901,13 (dezenove mil, novecentos e um reais e treze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2009**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) R\$ 1.348.939,42 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2009**

Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Alta Complexidade I) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2009**

Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade) R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2009**

Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. P/ Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite) R\$ 422.365,60 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2009**

Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. P/ Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite) R\$ 422.365,60 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2009**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 3.857,73 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 10/03/2009**

Conta Corrente 006.0000607-5 (PMG/Esgotamento Sanitário - SAAE) R\$ 586.776,18 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/03/2009**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 402,17 (quatrocentos e dois reais e dezessete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/03/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 35.375,39 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/03/2009**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCR) R\$ 845,85 (oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/03/2009**

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS) R\$ 2.598,42 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).”

**DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**

**EDITAL Nº 008/2009 – DRM**

A Diretora do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 72 da Lei 2210/77, torna público que:

I – Foram efetuados os lançamentos da **TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO – TLOS**, referentes ao exercício de 2009;

II – O vencimento do referido tributo foi fixado para: a) Parcela única: 17/04/2009;

III – Os contribuintes que não receberam os documentos de arrecadação até o dia 15/04/2009, poderão solicitar 2ª via junto às Unidades do Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão, abaixo relacionadas, munidos de comprovante de inscrição mobiliária:

**Bom Clima** - Av. Bom Clima, 49 – antigo 90 (Paço Municipal) – 2a. a 6ª. feira das 8h às 20h e, aos sábados, das 8h às 13h.

**Jardim Presidente Dutra** - Av. Papa Paulo I, 3897 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Jardim São João** - Estrada de Nazaré, 2650 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Cumbica** - Av. Santos Dumont, 471– 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Parque Jurema** - Av. Jurema, 708 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Taboão** - Av. Silvestre Pires de Freitas, 273 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**Vila Galvão** - Rua Caixa D'água, 14 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA.**

**PROCESSOS AUTORIZADOS - 16/02/2009.**

3/2009 – Departamento de Receita Mobiliária 4983/09 – Departamento de Receita Mobiliária

**PROCESSOS AUTORIZADOS – 17/02/2009**

4/2009 – Departamento de Receita Mobiliária

**PROCESSOS AUTORIZADOS – 09/03/2009**

7701/1997 – Genaudo Francisco dos Santos

3/2009 - Departamento Receita Mobiliária

4/2009 - Departamento Receita Mobiliária

**PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO – 09/03/2009**

34583/2005 – Marco Antonio Vac

**PROCESSOS INDEFERIDO – 09/03/2009**

18877/2008 – Cicera Rodrigues de Sousa

20208/2008 – Marcos Antonio Bento

36398/2003 – José Carlos Matias

15949/2005 – Kla Representações Ltda

7447/2003 - Stanley Schilosser

15946/2005 – Kla Representações Ltda

40481/2003 – Gilberto Gomes Garcia

14735/2004 – Sedan Consultoria e Assessoria Contábil SC

47055/2007 – Rubão Automóveis Ltda

3583/2006 - Engepac Comercial Ltda

52535/2003 – Hotel Sol Inn Guarulhos Ltda

**PROCESSOS DEFERIDOS – 09/03/2009**

11103/2008 - José Billy Com. Confeções Ltda

9240/1999 - Delcio dos Santos

18998/2001 Dalton de Moraes

9751/2002 - Cecilia Ioko Futura

35969/2003 – Valeria Mauricio do Nascimento

4075/2007 - Francisco Chamizo

31412/2002 – Regina Barreto Quinderno

27269/2008 – S&L Recursos Humanos

8084/2008 - Transportadora Turística Benfica Ltda

40793/2003 – Luis Eduardo Ribeiro dos Santos

15930/2008 – Sueli Moraes da Silva

15163/2007 – Paulo Revolta Calegado

22276/2006 – Itapemirim Turismo Agencia de Viagens e Despachos Ltda

31040/2008 – Condor Brasil Industria e Comercio de Cosméticos Ltda

214/2005 - Argemira Pinheiro de Souza

51825/2003 - APM DAEE Professora Hilda Prates Gallo

19783/2004 – Wilian ABBUD Zanardi

**PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE – 09/03/2009**

45321/2005 – Prima Impermeabilização e Serviços Técnicos Ltda

3848/2003 - Arcolor Ind. Com. Tintas Ltda

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretária: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 018/09-SDU02.05**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **BANCO ITAÚ S/A**, estabelecido à Rod. Presidente Dutra Km 397/650 – Vila Herminia , para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento ao comunique-se de n.º 1858/2009 referente ao PA 6456/2004 , no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 019/09-SDU02.05**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **CARLOS ALBERTO DE MATOS**, estabelecido à Rua Ipacaeta, 19 – Jardim Presidente Dutra , para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento ao comunique-se de n.º 6384/2009 referente ao PA 3913/2005 , no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 020/09-SDU02.05**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA - ME**, estabelecido à Av. Jurema, 650 –A – Parque Jurema , para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento ao comunique-se de n.º 870/2009 referente ao PA 46717/1997 , no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 021/09-SDU02.05**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **ADRIANO BARILE DORA**, estabelecido à Av. Jurema, 670 –A – Parque Jurema , para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento ao comunique-se de n.º 623/2009 referente ao PA 360/1997 , no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 022/09-SDU02.05**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **HOTEL DEVILLE GUARULHOS LTDA**, estabelecido à Av. Monteiro Lobato s/nº - Parque Cecap , para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento ao comunique-se de n.º 625/2009 referente ao PA 8189/1997 , no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

**EDITAL Nº 023/09 -SDU 02.05**

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida para o estabelecimento **M DAS GRAÇAS FAUSTINO BARBOSA RESTAURANTE - ME**, sito à Av. Maria do Socorro e Silva Bezerra, 205 – Jardim Nova Cidade, expedida através do PA 49.363/2007, foi CASSADA, por infringir o artigo 50 do Decreto 23202/05.

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO**

**EDITAL Nº 001/2009-SDE02-DRAB**

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários devidamente cadastrados e regularizados neste Departamento-DRAB, dos ramos de **pescados, condimentos, limão e verduras**, que nos dias 18, 19, 20, 21 e 23 do mês de março do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS DA SEMANA SANTA**, que realizar-se-á nos dias 08, 09 e 10 do mês de abril de dois mil e nove.

As vagas em número de 28 (vinte e oito) serão preenchidas por sorteio e se localizam em:

1. Rua Juarez Távora – Jd. São João;

2. Av. Monteiro Lobato esq. c/ R. Walter Ribeiro - Cumbica;

3. Praça Prefeito Felício Antonio Alves - Pimentas;

4. Praça N. Sra. Aparecida – Jd. Vila Galvão;

5. Rua São Geraldo, e/f à Padaria Quero Pão – Jd. S. Paulo;

6. Av. Rio Real – Pq. São Luiz;

7. Av. Norte Sul – ao lado da Escola – Conj. Marcos Freire;

8. Rua Cajuru, alt. do n.º 300, próx. à padaria – Bairro Cajuru;

9. Av. Brig. Faria Lima, atrás da Igreja do Cocaia - Cocaia;

10. Av. Transguarulhense c/ a Rua Teixeira Mendes, e/ f ao n.º 03 – Vila Moreira;

11. Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha – Ponte Alta;

12. Rua Belo Campo – Jd. Pres. Dutra;

13. Praça Cândido Portinari – Jd. Munhoz;

14. Al. Yayá, alt. do n.º 682 – Torres Tibagy;

15. Estrada do Elenco, alt. n.º 529, esq. c/ Av. Silvestre Pires de Freitas – Jd. Paraíso;

16. Av. Brig. Faria Lima, e/f à Praça dos Aviadores - Cocaia;

17. Av. Jurema, alt. do n.º 695 – em frente à padaria;

18. Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo – Jd. Monte Carmelo;

19. Rua Mineira, e/f à Padaria Primavera - Itapegica;

20. Rua Moreno – Jd. Santo Afonso;

21. Rua João Alves da Silva – Jd. Maria Dirce;

22. Rua Glauco Antonio Galli – Jd. Palmira;

providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:  
**Notificação Preliminar: 47217- Lavrada em 30/01/09.**  
**Proprietário:**AILTO CALDEIRA DIAS/MOACIR PITAGUARI.  
**Inscr. Cadastral:** 084.04.36.0108.00.000-4  
**Endereço:** Rua Pinheiro Preto-P/ Lote 1-Quadra 7-Jardim Santa Cecilia.  
**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar: 47623- Lavrada em 26/01/09.**  
**Proprietário:**FRANCISCO PINHEIRO DE OLIVEIRA/ROQUE FERNANDES EUQUERIO.  
**Inscr. Cadastral:** 084.43.11.0127.01.001-0  
**Endereço:** Avenida Wilson Talarico,Comendador nº452-P/ Lote 8-Quadra 7-Vila Florida.  
**Solicitação:** Providenciar Fechamento das Janelas no alinhamento de seu imóvel de acordo com o artigo 11º da Lei Municipal nº 6046/04.  
**Notificação Preliminar: 47624- Lavrada em 26/01/09.**  
**Proprietário:**GABRIEL RODRIGUES LINHAN.  
**Inscr. Cadastral:** 084.52.10.0151.01.001-8  
**Endereço:** Rua Itambaraca nº32- Lote 4-Quadra 15-Jardim Santa Barbara.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar: 48040- Lavrada em 09/03/09.**  
**Proprietário:**EDGAR MUNIZ E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 084.20.00.0428.01.000-8  
**Endereço:** Rua Guaraciaba nº406-Jardim Barbosa.  
**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar: 48056- Lavrada em 20/01/09.**  
**Proprietário:**ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUSA S/MD.  
**Inscr. Cadastral:** 081.40.22.0015.00.000-1  
**Endereço:** Rua Vinte- P/Lote 25-Quadra 21-Parque Continental GL1.  
**Solicitação:** Providenciar Instalação de Placa de Identificação da Referida Obra de seu imóvel de acordo com o artigo 56º da Lei Municipal nº 6046/04.  
**Notificação Preliminar: 48174- Lavrada em 09/02/09.**  
**Proprietário:**ANTÔNIO FELIPE BRUM FILHO.  
**Inscr. Cadastral:** 083.53.55.0208.00.000-0  
**Endereço:** Rua Eugenio Alves da Silva,Soldado nº38-Lote 17-Quadra A-Jardim Imperador.  
**Solicitação:** Providenciar Conservação da Obra de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar: 48604- Lavrada em 03/02/09.**  
**Proprietário:**JACINTO ZIMBARDI E OU/VIRGILIO GALAN FLORES.  
**Inscr. Cadastral:** 084.54.69.0414.01.000-1  
**Endereço:** Rua Naief Jamb nº28 A- Lote 28-Quadra F-Jardim Zimbardi.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Processo Administrativo:** 18174/07.  
**Proprietário:**NAHIM IBRAHIM AHMAD E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 083.33.63.0152.00.000-1  
**Endereço:** Avenida Francisco Conde nº316- Lote 16 a 21-Quadra 84-Vila Rosalia.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigos 239º/240º/46º Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90-  
**Notificações Preliminares:** 47687/47688- **Lavrada em 23/01/09.** .  
**Processo Administrativo:** 18213/07.  
**Proprietário:**SAMUEL BLANCHIERIENE.  
**Inscr. Cadastral:** 083.33.63.0243.00.000-2  
**Endereço:** Rua Amazonas-P/ Lote 22 a P/27-Quadra 84-Vila Rosalia.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigos 239º/240º/46º Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90-  
**Notificações Preliminares:** 47684/47685- **Lavrada em 23/01/09.** .  
**Processo Administrativo:** 34003/08.  
**Proprietário:**GUARUPEL IMÓVEIS S/C LTDA/FLAVIO E. PETTER.  
**Inscr. Cadastral:** 094.42.31.0050.00.000-9  
**Endereço:** Rua Centenário - Lote 10 B-Quadra 1-Jardim Centenário.  
**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel

de acordo com os artigos 49º/54º/8º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificações Preliminares:** 48329-  
**Lavrada em 27/01/09.** .  
**Processo Administrativo:** 34003/08.  
**Proprietário:**ANIBAL JOÃO DE SOUSA E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 094.42.31.0157.00.000-1  
**Endereço:** Rua José Miguel Ackel - Lote 4-Quadra 1-Jardim Centenário.  
**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º/8º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificações Preliminares:** 48330-  
**Lavrada em 27/01/09.** .  
**Processo Administrativo:** 35111/08.  
**Proprietário:**PETROLEO BRASILEIRO SA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.62.43.0190.00.000-1  
**Endereço:** Rua Lago da Pedra - Lote EO 23-Quadra 58-Parque São Miguel.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificações Preliminares:** 48325- **Lavrada em 20/01/09.** .  
**Processo Administrativo:** 35113/08.  
**Proprietário:**CIA LIDER CONSTRUTORA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.52.30.0255.00.000-0  
**Endereço:** Rua Cruz das Graças - Lote 60-Quadra C-Pimentas.  
**Solicitação:** Executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificações Preliminares:** 48324- **Lavrada em 20/01/09.** .  
**Processo Administrativo:** 41521/08.  
**Proprietário:**MANOEL DIAS DA SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 084.40.48.1307.01.000-2  
**Endereço:** Avenida Monteiro Lobato nº2043-São Roque..  
**Solicitação:** Executar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificações Preliminares:** 47604/47605/47606- **Lavrada em 20/01/09.** .  
**Processo Administrativo:** 45511/08.  
**Proprietário:**ENILDE JESUS.  
**Inscr. Cadastral:** 084.55.77.0106.01.000-3  
**Endereço:** Avenida Carlos Aparecido Rabello de Freitas,Doutor Veread nº39-Lote 2- Quadra 11-Jardim Ipanema.  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificações Preliminares:** 47622- **Lavrada em 22/01/09.** .  
**Processo Administrativo:** 45531/08.  
**Proprietário:**JOSÉ FERREIRA DOS REIS/CLAUDIO LUCAS.  
**Inscr. Cadastral:** 084.51.46.0075.00.000-3  
**Endereço:** Rua Ribeirão Claro-Lote 23- Quadra 7-Jardim Santa Barbara..  
**Solicitação:** Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificações Preliminares:** 47612/47613- **Lavrada em 20/01/09.** .  
**Processo Administrativo:** 45533/08.  
**Proprietário:**ERNESTO DE SOUZA CARVALHO/TEODORO THOMAZ DA SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 084.55.48.0184.01.001-2  
**Endereço:** Rua Rosana Capella Cardoso-Lote 10-Quadra 13-Jardim Ipanema..  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar:** 47609- **Lavrada em 20/01/09.**  
**Processo Administrativo:** 45535/08.  
**Proprietário:**LUIZ ZAMPOLI/LUCIANO LEITE DA SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 084.40.48.1242.01.000-0  
**Endereço:** Avenida Monteiro Lobato nº2077-Lote 6-Quadra 1- Vila Fatima..  
**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificações Preliminares:** 47607- **Lavrada em 20/01/09.**  
**Processo Administrativo:** 45537/08.  
**Proprietário:**ORLANDO SANEFUZI.  
**Inscr. Cadastral:** 084.53.80.0122.00.000-1  
**Endereço:** Rua Constancio Burato nº4-Lote 6-Vila Barros..  
**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificações Preliminares:** 47611- **Lavrada em 20/01/09.**  
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

5122/09	Lago Dos Patos Alimentícios Ltda	Deferido prazo por 60 dias
5601/09	Railton Pereira Muniz	Deferido prazo por 60 dias
5694/09	Mama Pães E Doces Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
5706/09	Sindicato Dos Empregados Em Condomínios E Edifícios Comerciais E Residenciais De Guarulhos	Deferido prazo por 60 dias
5713/09	Paula Ariane De Souza Lopes	Deferido prazo por 60 dias
5715/09	Paula Ariane De Souza Lopes	Deferido prazo por 60 dias
5752/09	Cleuza Barroso De Abreu Me	Deferido prazo por 60 dias
5791/09	Osmar Ribeiro Junior Corretora De Seguros Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
5834/09	Aymoré Crédito Financiamento E Investimento Sa	Deferido prazo por 60 dias
5842/09	João Pinhal Comércio De Impressos E Copiadora Ltda	Deferido prazo por 60 dias
5847/09	Paulista De Ensino Educação E Desenvolvimento Epp	Deferido prazo por 60 dias
5850/09	Auto Peças Cavadas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
5851/09	Auto Peças Cavadas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
5855/09	Kleberly Miranda Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
5920/09	Atlética Nt Administradora E Corretora De Seguros Ltda	Deferido prazo por 60 dias
5937/09	Toca Dos Bichos Comércio De Produtos Para Animais Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
6001/09	Castilho E Navarro Comércio De Veículos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6042/09	Hsg Comércio De Veículos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6050/09	Pro Saúde Planos De Saúde Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6052/09	Pro Saúde Planos De Saúde Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6053/09	Pro Saúde Planos De Saúde Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6054/09	Pro Saúde Planos De Saúde Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6055/09	Pro Saúde Planos De Saúde Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6056/09	Pro Saúde Planos De Saúde Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6058/09	Pro Saúde Planos De Saúde Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6063/09	Ricardo Alves	Deferido prazo por 60 dias
6073/09	Sonda Supermercados Exportação E Importação Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6074/09	Karvel Tatuapé Veículos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6176/09	Expressocel Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Acessórios	Deferido prazo por 60 dias
6182/09	De Telefonaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
6184/09	Jn Guarulhos Veículos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6219/09	Carmem Albonetti Me	Deferido prazo por 60 dias
6221/09	C & S Veículos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6223/09	Creuza Souza Da Cunha Carneiro Roupas Me	Deferido prazo por 60 dias
6226/09	Creuza Souza Da Cunha Carneiro Roupas Me	Deferido prazo por 60 dias
6299/09	Creuza Souza Da Cunha Carneiro Roupas Me	Deferido prazo por 60 dias
6301/09	Lanchonete Genial Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6303/09	Geraldo Batista Do Amaral	Deferido prazo por 60 dias
6308/09	Antonio Donizete Silva	Deferido prazo por 60 dias
6311/09	Securit Park Estacionamentos E Lava Rápido Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
6313/09	Paula Ariane De Souza Lopes	Deferido prazo por 60 dias
6327/09	Claudia Oliveira Metran	Deferido prazo por 60 dias
6398/09	Guarulhos Pericias E Vistorias Automotivas	Deferido prazo por 60 dias
6391/09	Loja De Móveis My Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
6389/09	Jorge Luiz Da Costa Claro	Deferido prazo por 60 dias
6414/09	Jorge Luiz Da Costa Claro	Deferido prazo por 60 dias
6442/09	José Irineu Lopes	Deferido prazo por 60 dias
6448/09	Authentic Multimarcas Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
6459/09	Luferi Comércio De Ferragens E Ferramentas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
6462/09	José Edivaldo Gomes	Deferido prazo por 60 dias
6463/09	Casa Nascimento Comércio De Ferragens Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6465/09	José Edivaldo Gomes	Deferido prazo por 60 dias
6473/09	Kawa Vidros E Peças Para Autos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
6490/09	Estela Alves Lopes Teixeira	Deferido prazo por 60 dias
6585/09	Papelaria E Presentes Nani Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6594/09	José Ailton Pereira	Deferido prazo por 60 dias
6685/09	Lh Murbach Peças Me	Deferido prazo por 60 dias
6728/09	So Pop Comércio De Veículos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6729/09	Patrícia Monteiro Da Silva Garage V4 Me	Deferido prazo por 60 dias
6745/09	Patrícia Monteiro Da Silva Garage V4 Me	Deferido prazo por 60 dias
6746/09	Sidney Roberto Zonolini	Deferido prazo por 60 dias
6854/09	Sidney Roberto Zonolini	Deferido prazo por 60 dias
6861/09	Jonathan Tadayuki Iiyawa	Deferido prazo por 60 dias
6864/09	Perola Vita Clínica Estética Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6870/09	Perola Vita Clínica Estética Ltda	Deferido prazo por 60 dias
6872/09	Ana Maria Rodrigues Lanchonete	Deferido prazo por 60 dias
6950/09	Maximiliano Guedes	Deferido prazo por 60 dias
6952/09	Comercial Elétrica Estação Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
6960/09	Comercial Elétrica Estação Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7044/09	Mariana De Almeida Viana Me	Deferido prazo por 60 dias
7048/09	Costume Essencial Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
7049/09	Água Dourada Estacionamento Lava Rápido E Lanchonete Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7072/09	Água Dourada Estacionamento Lava Rápido E Lanchonete Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7147/09	Figueiredo E Carneiro Decorações Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7186/09	Manacéis Cordeiro Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
7188/09	Gilberto Kazuo Wada Me	Deferido prazo por 60 dias
7195/09	Gilberto Kazuo Wada Me	Deferido prazo por 60 dias
7196/09	Kd Da Silva Alves Veículos Me	Deferido prazo por 60 dias
7216/09	Kd Da Silva Alves Veículos Me	Deferido prazo por 60 dias
7235/09	Sebastião Carlos De Araújo	Deferido prazo por 60 dias
7271/09	Rodrigo Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
7274/09	Leslie Csank Ribeiro	Deferido prazo por 60 dias
7279/09	Leslie Csank Ribeiro	Deferido prazo por 60 dias
7304/09	Lucinete Maria Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
7312/09	José Vanderley Fernandes Correia	Deferido prazo por 60 dias
7369/09	Iraci Lima De Souza Calçados Me	Deferido prazo por 60 dias
7370/09	Lanchonete Calçadão Guarulhos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7426/09	Lanchonete Calçadão Guarulhos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7443/09	Marcos Aurélio Viana Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
7444/09	Vivian Corral Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
7445/09	Vivian Corral Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
7447/09	Vivian Corral Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
7517/09	Vivian Corral Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
7518/09	João Emilio	Deferido prazo por 60 dias
7520/09	João Emilio	Deferido prazo por 60 dias
7528/09	Maria Das Graças Da Conceição Cabeleireiros Me	Deferido prazo por 60 dias
7533/09	Auto Posto Estrela De Itapegica Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7623/09	Auto Posto Estrela De Itapegica Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7663/09	Mercadinho E Açougue Craveiros Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7669/09	Sergio Reis Santos Gomes Confeções Me	Deferido prazo por 60 dias
7675/09	Rosenilde Pereira De Lima Som Me	Deferido prazo por 60 dias
7720/09	José Maurício Ionck	Deferido prazo por 60 dias
7747/09	Antonia Ribeiro Ino Drogaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7748/09	Colégio Adventista De Vila Galvão	Deferido prazo por 60 dias
7749/08	Colégio Adventista De Vila Galvão	Deferido prazo por 60 dias
7801/09	Doceria Tropicalia Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
7803/09	Colégio Adventista De Vila Galvão	Deferido prazo por 60 dias
7981/09	Vanessa Alves Lopes	Deferido prazo por 60 dias
40066/05	Vanessa Alves Lopes	Deferido prazo por 60 dias
31527/06	Manuel Carlos Jorge Pontes	Deferido prazo por 60 dias
32763/07	Manuel Carlos Jorge Pontes	Deferido prazo por 60 dias
45298/07	12791/06 Marinalva Pereira Rodrigues	Indeferido prazo
52471/07	3652/09 Losango Promoções De Vendas Ltda	Indeferido prazo
7278/08	3894/09 Invest Trabalho Temporário Ltda	Indeferido prazo
9840/08	2630/09 Clecio Montanha Dos Santos	Indeferido prazo
28880/08	4471/09 Fátima De Padua Santana	Indeferido prazo
	Edson Ferreira	Indeferido prazo
	Mônica Noqueira Soares Dos Santos	Indeferido prazo
	41130/08 Ahp Transportes E Logística Ltda	Indeferido prazo

**EDITAL Nº 012/09 – SDU03.06.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
5741/09		Romeu Romulo Iadicola	Deferido prazo por 30 dias
6445/09		Luferi Comércio De Ferragens E Ferramentas Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
6904/09		Maria Onébia De Souza Nunes Me	Deferido prazo por 30 dias
7294/09		Dalaverdis Restaurante Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
7296/09		Dalaverdis Restaurante Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
7613/09		Beluche Móveis E Decorações Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
7615/09		Beluche Móveis E Decorações Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
7616/09		Beluche Móveis E Decorações Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
8396/09		Ozeni Dos Santos Souza Mendes	Deferido prazo por 30 dias
32930/08		Rogério Alves Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
32931/08		Rogério Alves Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
53004/08	536/09	Flavio Couto Meira Me	Deferido Recons. Despacho por 60 dias
1806/09		David Kelwin Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
3288/09		Rh Churrascaria Gaucha Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
3289/09		Rh Churrascaria Gaúchaltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
3420/09		Lenivaldo Antonio Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
3578/09		Kenya Sa Transporte E Logística	Deferido prazo por 60 dias
3581/09		Kenya Sa Transporte E Logística	Deferido prazo por 60 dias
3669/09		Emccamp Residência Sa	Deferido prazo por 60 dias
3670/09		Emccamp Residência Sa	Deferido prazo por 60 dias
3754/09		Motéis Mediterrâneo Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
3757/09		Motéis Mediterrâneo Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
3758/09		Motéis Mediterrâneo Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
4475/09		Igreja Evangélica Assembléia De Deus Bom Retiro Guarulhos	Deferido prazo por 60 dias

29209/08	2438/09	Donizeti Gonçalves De Oliveira	Indeferido prazo
29211/08	4851/09	Bruno Ribeiro Fonseca Me	Indeferido prazo
34067/08	3855/09	Synchronia Kc Software Comercial Ltda Me	Indeferido prazo
40443/08	3748/09	Anísio Alves De Oliveira De Tucano	Indeferido prazo
40446/08	3747/09	Anísio Alves De Oliveira De Tucano	Indeferido prazo
41886/08	4554/09	Domani Hotel Ltda	Indeferido prazo
41889/08	4556/09	Domani Hotel Ltda	Indeferido prazo
41890/08	4558/09	Domani Hotel Ltda	Indeferido prazo
41891/08	4557/09	Domani Hotel Ltda	Indeferido prazo
43444/08	40582/08	Wilson Teodoro	Ind.Recons. Despacho
45523/08	4053/09	Dimas Rafael Peixoto Dos Santos Manco	Ind.Recons. Despacho
45524/08	4052/09	Dimas Rafael Peixoto Dos Santos Manco	Ind.Recons. Despacho
45881/08	2546/09	João Batista Neto	Indeferido prazo
45929/08	40914/08	Pães E Doces Nova Fronteira Ltda Me	Ind.Recons. Despacho
45931/08	40915/08	Vanderlei Rosa Gonçalves	Ind.Recons. Despacho
47191/08	5094/09	Escova Comércio De Peças Para Veículos Em Geral Ltda Me	Indeferido prazo
50549/08	2324/09	Igreja Evangélica Assembléia De Deus Caminhando Com Cristo	Indeferido prazo
52617/08	2766/09	Ailton E Claudemir Bar E Restaurante Ltda	Indeferido prazo
52618/08	2764/09	Ailton E Claudemir Bar E Restaurante Ltda	Indeferido prazo
55249/08	3513/09	Wagner Antonio Bordino	Indeferido prazo
55682/08	2386/09	Marta Cordeiro Da Silva	Indeferido prazo
55683/08	2389/09	Marta Cordeiro Da Silva	Indeferido prazo
55685/08	2388/09	Marta Cordeiro Da Silva	Indeferido prazo
56823/08	4163/09	Maria Aparecida Oliveira Vilela	Indeferido prazo
56887/08	4011/09	José Eduardo Rodrigues De Lima	Indeferido prazo
57040/08	4662/09	Gabriele Nascimento De Queiroz Me	Indeferido prazo
57148/08	4217/09	Cristiana Aparecida Antunes Rocha	Indeferido prazo
57153/08	4805/09	Willy Argollo Mamani	Indeferido prazo
57669/08	4155/09	Art Gás Serviços De Instalação Gnv Ltda Me	Indeferido prazo
57988/08	4392/09	Maria José Bandeira Costa	Indeferido prazo
59225/08	4500/09	Nina Comércio De Calçados Ltda	Indeferido prazo
59426/08	4767/09	Instituto Henfil De Promoção E Acesso Ao Ensino E A Cultura	Indeferido prazo
59428/08	4768/09	Instituto Henfil De Promoção E Acesso Ao Ensino E A Cultura	Indeferido prazo
59688/08	4667/09	Escola Superior De Ensino De Guarulhos Ltda	Indeferido prazo
59689/08	3923/09	Joselita Izidio Silva	Indeferido prazo
59690/08	3924/09	Joselita Izidio Silva	Indeferido prazo
59735/08	4574/09	Krm Serviços Temporários E Terceirizados Ltda	Indeferido prazo
3717/09		Elizênoura Oliveira Pinheiro De Souza	Indeferido prazo
4178/09		Piloto Comunicação Visual Ltda	Indeferido prazo
4180/09		Piloto Comunicação Visual Ltda	Indeferido prazo
4182/09		Piloto Comunicação Visual Ltda	Indeferido prazo
4502/09		Ricarda De Souza Nascimento	Indeferido prazo
4505/09		Ricarda De Souza Nascimento	Indeferido prazo
4525/09		André Luiz De Sousa	Indeferido prazo
4906/09		Karina Paula Batista	Indeferido prazo
5121/09		Lago Dos Patos Alimentícios Ltda	Indeferido prazo
5703/09		Sindicato Dos Empregados Em Condomínios E Edifícios Comerciais E Residenciais De Guarulhos	Indeferido prazo
5963/09		Comercial De Bebidas Beer Chopp Ltda Me	Indeferido prazo
6035/09		Ma Da Silva Pizzaria Me	Indeferido prazo
6460/09		Humberto Eurico Fernandes Ferro	Indeferido prazo
6466/09		Humberto Eurico Fernandes Ferro	Indeferido prazo
7485/09		Wesley Luciano Genova Casa De Show Me	Indeferido prazo
7495/09		Aparecida Palomaris	Indeferido prazo
7515/09		João Antonio Dos Santos	Indeferido prazo
7566/09		Bar Café E Merceria Stella Maris Ltda	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

#### EDITAL Nº 013/09 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: SOUZA SANTOS COMERCIAL IMOBILIÁRIA  
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR WILSON TALARICO, LT 02 – QD. 19 – VILA FLÓRIDA  
 INSCRIÇÃO: 084.35.65.0194  
 PA: 2067/09  
 NP nº: 59737 DATA: 07/07/2008  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: SEVERINO GOMES DA SILVA  
 ENDEREÇO: AVELINO ALVES MACHADO, 440 NOVO – JARDIM PINHAL  
 INSCRIÇÃO: 084.11.49.0001-00-000  
 PA: 4440/09  
 NP nº: 59073 DATA: 19/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: FELÍCIO A CALABRESE E OUTROS  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTONIO CABRAL, 86 – JARDIM ROSA DE FRANÇA  
 INSCRIÇÃO: 082.11.81.0212  
 PA: 4436/09  
 NP nº: 61178 DATA: 14/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: FRANCISCO DE ALMEIDA  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO GABRIEL, 441 – CADASTRO 35 - CENTRO  
 INSCRIÇÃO: 084.00.11.0219.01.004.4  
 PA: 3339/09  
 NP nº: 61078 DATA: 20/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90. C.C. ARTIGO 24, 25 E 30 DO DECRETO 24052/06.  
 VALOR DA MULTA: 300 UFG's (TREZENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: LUCINDA MARIA MIGUEL MARTINS  
 ENDEREÇO: AVENIDA REGENTE FEIJÓ, 25 – VILA REGENTE FEIJÓ  
 INSCRIÇÃO: 084.25.79.0291  
 PA: 38685/08  
 NP nº: 59731 DATA: 07/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 1º DA LEI MUNICIPAL 6396/08  
 VALOR DA MULTA: 1000 UFG's (HUM MIL UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

#### EDITAL Nº 014/09 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

AUTUADO: SEBASTIÃO AMARAL  
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO WALTER RIBEIRO, 437 – ANT. 201 – CIDADE JARDIM CUMBICA  
 INSCRIÇÃO: 093.44.07.0192  
 PA: 41175/08  
 AI nº: 60592 DATA: 12/02/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º, C.C. ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: RUBENS PEREIRA  
 ENDEREÇO: RUA HOLANDESA, 05 (ANTIGO) – CIDADE JARDIM CUMBICA  
 INSCRIÇÃO: 093.23.27.0001  
 PA: 41174/08  
 AI nº: 60593 DATA: 12/02/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º, C.C. ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: EDSON MARTINS DE ARAÚJO  
 ENDEREÇO: AVENIDA CORUMBAIBA, 343 – VILA GALVÃO  
 INSCRIÇÃO/CPF: 090.538.338-97  
 PA: 50015/07  
 AI nº: 57657 DATA: 15/12/2008  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 C.C. ARTIGO DA MUNICIPAL LEI 3573/90.  
 VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: TAKESHI NAGAO E S/MR  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ RANGEL FILHO, LT 26 – QDA 02 – PONTE ALTA I  
 INSCRIÇÃO: 064.52.15.0126.00000  
 PA: 43035/08  
 AI nº: 60904 DATA: 14/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: LEGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA  
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 85, 8AC83 - CENTRO  
 INSCRIÇÃO: 084.31.40.0183  
 PA: 38578/08

AI nº: 59888 DATA: 29/12/2008  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: NILTON MAIOCHI/MANOEL J GONÇALVES JUNIOR  
 ENDEREÇO: RUA SÃO TIAGO, 72 – JARDIM JOVAIA  
 INSCRIÇÃO: 082.20.52.0001  
 PA: 44439/08  
 AI nº: 59738 DATA: 07/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: JOSÉ NORKIVICIUS/MANOEL J GONÇALVES JUNIOR  
 ENDEREÇO: RUA PATOTA, 01-C – JARDIM JOVAIA  
 INSCRIÇÃO: 082.20.54.175  
 PA: 44441/08  
 AI nº: 59732 DATA: 07/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: CLARA GONÇALVES COLLETTI  
 ENDEREÇO: RUA POÁ, 128 – JARDIM SANTA CLARA  
 INSCRIÇÃO: 084.04.23.0134-00-000  
 PA: 44454/08  
 AI nº: 59051 DATA: 04/12/2008  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: SHIRO TAKEBAYASHI  
 ENDEREÇO: RUA PLANALTO, 376 (ANTIGO 155) – JARDIM PRESIDENTE DUTRA  
 INSCRIÇÃO: 092.13.68.0305  
 PA: 46904/08  
 AI nº: 60186 DATA: 19/12/2008  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: R A MONTEIRO GUARULHOS ME  
 ENDEREÇO: ALAMEDA AIDA, 32 - GOPOUVA  
 INSCRIÇÃO: 94058-53  
 PA: 49676/07  
 AI nº: 58797 DATA: 13/12/2008  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 299 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.  
 VALOR DA MULTA: 109,8000 UFG's (CENTO E NOVE INTEIROS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: GABRIEL POLITTI E OUTROS/CRISTINA ROSA DE SOUZA ALMEIDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ LINS DO REGO, 217 – JARDIM AMÉRICA  
 INSCRIÇÃO: 084.45.34.0056  
 PA: 52954/08  
 AI nº: 59727 DATA: 07/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: VIDA ADESIVOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO VELOSO DA SILVA, 1077 (ANTIGO 1115) – CIDADE JARDIM CUMBICA  
 INSCRIÇÃO: 142.742  
 PA: 59364/08  
 AI nº: 60839 DATA: 02/02/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: IGREJA APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO  
 ENDEREÇO: AVENIDA REGIS, 489 - CUMBICA  
 INSCRIÇÃO/CNPJ: 57742959/0009-17  
 PA: 52123/08  
 AI nº: 60664 DATA: 24/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 8º E 297 DA LEI 3573/90.  
 VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA, 15-E, 2472 – ATUAL - PICHANÇO  
 INSCRIÇÃO: 084.31.43.0001  
 PA: 41412/08  
 AI nº: 59891 DATA: 23/12/2008  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: CRISTIANO JUNIOR S ROXO  
 ENDEREÇO: RUA BAGDÁ, 98/246 - ARAPONGAS  
 INSCRIÇÃO/RG: 30.834.699-3  
 PA: 40186/07  
 AI nº: 59816 DATA: 23/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.  
 VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR  
 ENDEREÇO: RUA BELÉM, 33 – JARDIM NOVO

PORTUGAL  
 INSCRIÇÃO/CNPJ: 43.208.040.0074/91  
 PA: 47312/07  
 AI nº: 60665 DATA: 15/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 E 8º DA LEI MUNICIPAL 3573/90.  
 VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR  
 ENDEREÇO: AVENIDA CARMELA THOMEU, 04-A  
 INSCRIÇÃO/CNPJ: 43.208.040/001-36  
 PA: 3920/08  
 AI nº: 60667 DATA: 15/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 E 8º DA LEI MUNICIPAL 3573/90.  
 VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR  
 ENDEREÇO: RUA JURUBATUBA, 50 – PARQUE JUREMA  
 INSCRIÇÃO/CNPJ: 43.208.040.007/91  
 PA: 3949/08  
 AI nº: 60666 DATA: 14/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 E 8º DA LEI MUNICIPAL 3573/90.  
 VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: ESTA OBRA É DO SENHOR (MARCELO FLORENÇO)  
 ENDEREÇO: RUA JACOB, 256 – JARDIM TRANQUILIDADE  
 INSCRIÇÃO/CPF: 116657138-60  
 PA: 35926/08  
 AI nº: 60669 DATA: 17/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 E 8º DA LEI MUNICIPAL 3573/90.  
 VALOR DA MULTA: 658,7616UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: LOURENÇO N GARCEZ E OUTROS  
 ENDEREÇO: RUA PROFª. ANITA GUASTINI EIRAS, 21 – VILA PROGRESSO  
 INSCRIÇÃO: 084.45.83.0314  
 PA: 36846/08  
 AI nº: 59728 DATA: 07/01/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: NOTRE DAME SEGURADORA S/A  
 ENDEREÇO: RUA ILDEFONSO JOSÉ CARDOSO, S/Nº  
 INSCRIÇÃO: 113.33.85.0200.00.000  
 PA: 38441/08  
 AI nº: 60644 DATA: 03/02/2009  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: ELISABETE PEREIRA E OUTROS  
 ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, 26 – JARDIM BANDEIRANTES  
 INSCRIÇÃO: 084.21.23.0123  
 PA: 38500/08  
 AI nº: 59892 DATA: 23/12/2008  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: JOSÉ ALVES COELHO  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA PAZ, 478 OF/420 ANT. – TORRES TIBAGY  
 INSCRIÇÃO: 083.52.29.0648.01.001  
 PA: 38572/08  
 AI nº: 57658 DATA: 15/12/2008  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.  
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: CLAUDIO MALVA VALENTE  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARULHOS, 1801 – VILA AUGUSTA  
 INSCRIÇÃO: 111.72.02.0056  
 PI: 2478/06  
 AI nº: 60803 DATA: 17/12/2008  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.  
 VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: MANOEL HENRIQUE DA FONSECA  
 ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 47 – 1º ANDAR - CENTRO  
 INSCRIÇÃO: 111.72.02.0030  
 PI: 2285/06  
 AI nº: 60804 DATA: 17/12/2008  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.  
 VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: MAXIMINA DO CARMO BANDEIRA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARULHOS, 1890/1910 1º ANDAR – VILA AUGUSTA  
 INSCRIÇÃO: 111.62.80.0146  
 PI: 1180/06  
 AI nº: 60802 DATA: 17/12/2008  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.  
 VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS



UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 AUTUADO: MAXIMINA DO CARMO BANDEIRA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARULHOS, 1890/1910  
 1º ANDAR – VILA AUGUSTA  
 INSCRIÇÃO: 111.62.80.0146  
 PI: 1179/06  
 AI nº: 60801 DATA: 17/12/2008

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.  
 VALOR DA MULTA: 900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)  
 O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

**EDITAL DE MULTA Nº 21/2009 - SDU03.07**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Cadastro Inscricao Cadastral Inscricao Mobiliária	Auto de Multa 2.009
MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL	054.71.31.0001.01.001	45809
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização CASA BAHIA LTDA	093.33.09.0025.00.000	48137
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização MARIOLINO LUCIO REBOLHO MARCHI	082.21.90.0266.00.000	46018
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção EDUARDO CATTANEO E S/MR	083.21.31.0314.00.000	47001
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA	082.20.74.0273.00.000	46012
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização APARECIDA DE FÁTIMA TORRES E OUTROS	082.53.21.0154.00.000	45813
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização WALDIR APARECIDO RAMALHO	084.24.86.0258.00.000	46005
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização IVO PERGOLA	083.12.95.0052.00.000	46999
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização LAERCIO PIRES DA CONCEIÇÃO	084.31.28.0431.01.001	47136
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização FINIMONDO LEMBI	094.63.20.0001.00.000	45411
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização WILLIAN DONATELLO GERKE	083.53.07.0297.01.000	46371
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	082.21.27.0327.00.000	46004
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização JOSÉ NILDO LOPES DA SILVA E S/MR	083.30.99.0007.00.000	46996
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização ARNALDO BAPTISTA	081.31.87.0323.00.000	46992
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização LAR DOS IDOSOS DR. BEZERRA DE MENEZES	091.45.34.0302.00.000	46650
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização VALMIR VALDIER DIAS E S/MR E OUTRA	084.24.86.0097.01.001	43896
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES	084.23.81.0045.01.001	46016
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização ELSÉ DAS GRAÇAS F. BARBOSA	084.21.68.0075.01.001	45783
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização MARIO DE ABREU E OUTRO	083.53.07.0198.00.000	45285
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização JOSÉ ESTEVES	083.54.65.0612.00.000	46368
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	083.63.87.0102.00.000	46370
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização SEBASTIÃO DOS REIS CASELATO E S/MR	093.44.61.0244.00.000	48146
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO E S/MR	084.14.18.0066.01.001	46571
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO E S/MR	084.14.18.0066.01.002	46578
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO E S/MR	084.14.18.0066.01.003	46579
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização MOUNIR T EL KHOURI SAAD E OUS	094.24.85.0001.01.001	42517
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização ALZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO	094.40.22.0575.00.000	45415
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização MANOEL MOTA E OUTROS	112.05.61.0001.01.004	46864
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização MANOEL J. GONÇALVES	084.32.47.0031.01.000	47675
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização AGOSTINHO S. SIMÕES NUNES E S/MR	084.02.11.0026.01.000	5719
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo GIOVANI ANDREOLI	083.41.44.0190.01.000	46075
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.63.58.0402.00.000	9107
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo GERALDO FRANCISCO SOUSA E OUTRO	061.72.69.0361.00.000	63349
Infração Artigo 63- Inciso II da Lei 6046/04 –Providenciar o Dreno no Muro aos fundos do imóvel MARIA DAS GRAÇAS MOLICA DE CARVALHO	054.22.83.1421.01.001	13598
Infração Art.63-Inciso I - Lei 6046/04 - Estabilidade- Muro de Arrimo ORFHEU PETRONI	064.12.53.0001.00.000	11911
Infração Art.63-Inciso I - Lei 6046/04 - Estabilidade- Muro de Arrimo GIOVANI DIAS DOS SANTOS E ALTAIR S. PIRES	103.10.14.0381.00.000	6642
Infração Art.33-Inciso II - Lei 6046/04 - Providenciar Muro de Arrimo ANTONIO FERNANDES E S/MR	083.84.60.0026.00.000	285401
Infr. Art.61 Inc.II Lei 6046/04 – Descpto .Auto Embargo – Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.43.61.0060.00.000	33753
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização FRANCISCO P. DOS SANTOS NETTO	081.31.46.0140.01.000	33751
infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Fechamento de Vãos Iluminantes SIMONE NASCIMENTO SANTOS E S/MD	093.41.98.0584.00.000	3405702
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção ROSIMEIRE APARECIDA MACARI BRAGA E S/MD	081.52.23.0322.00.000	37987
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização SAMUEL CATANANTE	084.24.39.0519.00.000	43876
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção NELSON NETO BORGES MENESES	081.43.34.0250.00.000	43961
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização MARCIAL LOURENÇO SERODIO	091.54.78.0157.00.000	5180
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo CONSTRUTORA ENGEMAIA S/A	082.20.04.0103.00.000	41089
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização MARCELO XAVIER DE OMENA	084.43.01.0350.00.000	3707702
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização JOSÉ BERNADO DE FARIAS E S/MR	063.70.50.0469.00.000	9040
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo JOSÉ BERNADO DE FARIAS E S/MR	063.70.50.0469.00.000	32600
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção MANOEL CORREA PARENTE OLIVEIRA	111.35.03.0063.00.000	9139
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo MANOEL CORREA PARENTE OLIVEIRA	111.35.03.0063.00.000	9140
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo LUIZ HERCULANO VIEIRA	082.53.34.0095.00.000	14402
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo		

ABERTINA R. JACQUES OUTRO	083.12.87.0276.00.000	9142
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo ANTONIO OSWALDO PARUSSOLLO	081.72.22.0436.00.000	2993
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo CYRINEO DE SOUZA MENDES E S/MR	083.30.85.0396.00.000	9145
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.71.37.0197.00.000	16365
Infração Art.63-Inciso I - Lei 6046/04-Consolidação do Muro de Arrimo CARLOS PINTO BARBOSA	084.55.04.0567.00.000	33791
Infração Art.63-Inciso I - Lei 6046/04-Consolidação do Muro de Arrimo MIGUEL GOMES BARRIONVEVO	113.54.73.0412.01.001	9093
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo MARIA EMILIA A OLIVEIRA FARIA	111.74.10.0709.01.001	2854603
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização ELISABETE OLIVEIRA DE CASTRO	122.05.92.0322.00.000	25280
Infr. ao Artigo 59 – Inciso II da Lei 6046/04 – Movimentação de terra e o Muro de arrimo deverão ter acompanhamento de Engenheiro CELIO FERREIRA DE MORAIS	054.70.73.0484.00.000	44105
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção EDNO GONÇALVES DE LIMA	054.70.73.0384.01.001	44106
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção ZEZITO RODRIGUES LIMA E OUTROS	054.70.73.0333.01.000	44107
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção NEUZA DOS SANTOS NASCIMENTO	054.70.25.0240.00.000	44108
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.84.34.0079.00.000	44110
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS	054.70.22.0290.00.000	44104
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO GABRIEL LEME	054.70.73.0404.00.000	44111
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção CLAUDINEI SANTOS	091.50.46.0197.00.000	42735
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização MARIA JOSÉ LO PRETE DA SILVA	111.43.91.0101.00.000	45576
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.64.00.0326.00.000	45469
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.63.29.0646.00.000	45652
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção IVANI RAMOS DIAS REIS E OUTRO	092.12.97.0233.01.000	45867
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS	092.33.59.0285.01.000	45862
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção SILVANA APARECIDA SYLVESTRE E S/MD	084.31.15.0001.01.005	47120
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção FRANCISCO CRISTIANO ALEXANDRE	084.20.21.0157.01.001	47658
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção EVERALDO MARCELINO DA SILVA	093.65.22.0237.01.000	40480
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização ANTONIO AUGUSTO P. BAPTISTA E S/MR	091.50.44.0038.01.000	39294
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO CARLOS FABRICIO E S/MR	084.43.53.0627.00.000	43889
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização MANUEL JOSÉ CORREIA E S/MR	082.41.01.0158.00.000	43866
Infração ao Art.43-Lei 6046/04 - Certificado de Conclusão da Obra JOÃO NOGUEIRA DE MORAIS E S/MR	091.54.85.0288.00.000	39197
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização UTEMBERGUE NASCIMENTO SILVA	084.14.16.0121.00.000	47184
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção SEBASTIÃO QUEIROZ MADEIRA E OUTRO	093.44.04.0154.00.000	40500
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Obra sem Regularização TELMA NUNES COSTA	082.03.08.0367.00.000	44257
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção CLAUDIO AUGUSTO DOS SANTOS	054.70.25.0210.00.000	44109
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção JOSÉ BARILE E S/MR	092.63.29.1040.00.000	45651
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.85.33.0233.00.000	46305
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção GERALDO CALEGARE E OUTRO	054.70.30.0072.00.000	44101
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção SIDNEIA AP. LEITE DOS SANTOS	054.70.61.0010.01.000	44103
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção ELIAS GUILHERME DE LIMA E S/MR	082.62.36.0850.00.000	44096
Infr. ao Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção JOSÉ LUIZ	111.72.56.0242.01.001	48651

**EDITAL Nº 40/09 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento dos Autos de Multa** referente aos **Recibos** abaixo mencionados foram **INDEFERIDOS** através do Despacho do Diretor da SDU03, por ausência de fundamentação legal para o cancelamento solicitado.

Processo Adm.	Ano	Requerente	Despacho de	Recibo		Comunique-se 2009
				Ano	Tipo AM	
1449	2008	Pedro Cantuaria	1/12/2008	2008.021	52.652	7853
1450	2008	Pedro Cantuaria	1/12/2008	2008.040	42819	7603
1452	2008	Pedro Cantuaria	1/12/2008	2008.040	42820	7620
1494	2008	Elenco Automoveis Ltda	1/12/2008	2008.040	51534	7856
1783	2008	Antº e Debora Com.Veiculos Ltda	1/12/2008	2008.040	51542	7860
1883	2008	Rodrigo Antonio de Oliveira	1/12/2008	2008.021	52666	7864
8870	2008	Fama Carib´s Locação Paineis Ltda	18/11/2008	2008.040	52095	7868
8872	2008	Fama Carib´s Locação Paineis Ltda	18/11/2008	2008.040	52096	7871
9214	2008	Lazarro Pimentel Rezei	18/11/2008	2008.040	53149	7874
13129	2008	Marcos Maranhão	8/1/2009	2008.021	41515	7878
38365	2008	Auto Posto Sakamoto Ltda	9/10/2008	2008.040	51455	7635
41026	2008	Margarete Apª. Binoto ME	18/11/2008	2008.040	53122	7638
41307	2008	Cia Brasileira de Distribuição	18/11/2008	2008.040	55351	7637
41309	2008	Cia Brasileira de Distribuição	18/11/2008	2008.040	55352	7641
41701	2008	Eneas Bispo Araujo	9/1/2009	2008.021	46687	7881
47231	2008	MH Alves Bar ME	2/12/2008	2008.021	51134	7885
48003	2008	Fernando Rocha Guedes	2/12/2008	2008.012	15772	7886
48564	2008	Chigeto Ind. Com. Maquinas Ltda	12/12/2008	2008.021	47544	7890
48896	2008	Lucia Gles do Vale Lobo	18/11/2008	2008.021	43483	7893
50724	2008	Jefferson Lima Pereira	18/11/2008	2008.021	47267	7895
50844	2008	Elétrica Danubio Ind.Com.Mats.Eletrs.	13/11/2008	2008.040	48307	7648
51066	2008	Center Carnes Cachoeira Ltda ME	18/11/2008	2008.040	52562	7649
51247	2008	Paulo Gabriel Sobrinho ME	18/11/2008	2008.021	54727	7903
51349	2008	Baruk Otica Ltda ME	18/11/2008	2008.040	47319	7650
51555	2008	Mercearia Vieira e Xavier Ltda	8/1/2009	2008.040	51190	7652
51753	2008	Camila Marinho de Oliveira	8/1/2009	2008.021	47556	7910
52112	2008	Flavia Regina Nazaro	8/1/2009	2008.040	47519	7654
52231	2008	Antonio Lazario da Silva	8/1/2009	2008.021	41090	7912
52419	2008	Kazuko Wada ME	8/1/2009	2008.021	52313	7914
52541	2008	Igreja Pentecostal Deus é Amor	8/1/2009	2008.021	51314	7916
52604	2008	Selma Mª Cavallieri Oliveira Pçs Ltda	13/11/2008	2008.021	51401	7918
52651	2008	Dionilton dos Santos Cardoso ME	8/1/2009	2008.021	54500	7919
52911	2008	Helena da Silva Guedes	8/1/2009	2008.021	52226	7920

53072	2008	Sidney Fioravante ME	8/1/2009	.2008	.021	57011	7921
53231	2008	Omar de Cicco	8/1/2009	.2008	.021	51828	7922
53233	2008	Omar de Cicco	8/1/2009	.2008	.040	42573	7661
53413	2008	Rosa Benisis Marcelino Silva Queiroz	8/1/2009	.2008	.021	45852	7975
53498	2008	Lizandra Liazi Machado	8/1/2009	.2008	.040	48259	7663
53510	2008	Almir e Luzia Com.Automoveis Ltda	8/1/2009	.2008	.040	51533	7664
53605	2008	José Rodrigues Filho Guarulhos ME	8/1/2009	.2008	.040	54583	7665
54148	2008	Alex Sandro Teixeira de Oliveira	8/1/2009	.2008	.021	52510	7923
54170	2008	Carlos Eduardo dos Santos Barbosa	8/1/2009	.2008	.021	25230	7972
55076	2008	Clayton Cardoso Ferreira	8/1/2009	.2008	.021	47193	7973
57618	2008	Selex Mao de Obra Temporaria Ltda	8/1/2009	.2008	.040	51203	7567
57621	2008	Selex Mao de Obra Temporaria Ltda	8/1/2009	.2008	.040	45374	7564
58905	2008	Floricar Com. de Automoveis Ltda	27/2/2009	.2008	.040	51532	7632

**EDITAL Nº 41/09 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos Quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

**Processo Administrativo nº 24.511/2004**

Laércio Pires da Conceição - Comunique-se nº 8.674/09

Comunicamos à V.S.<sup>a</sup> que estamos enviando o processo supramencionado, à Central de Atendimento ao Cidadão/Fácil, sito à Av: Bom Clima, nº 90 Bom Clima, por um período de 30 (trinta dias), para retirada da cópia de inteiro teor, mediante procedimentos legais, devendo ser arquivado em caso de não atendimento.

**Processo Administrativo nº 1.638/2008**

Petrobrás Transporte S.A. Transpetro - Comunique-se nº 8.387/09

Informamos V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2007.012.4354720/29133/29132/29131/4354719/29129/29128/29127/29126/28798/28796/28794/28792, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 08/01/09, por falta de amparo legal, uma vez que os referidos serviços foram executados fora do prazo legal. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 26.352/2008**

Leoneice de Souza - Comunique-se nº 8.411/09

Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.005.37725, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 19/11/08, tendo em vista que até a data de 17/11/08 a obra não se encontrava regularizada. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 26.658/2008**

Suely Francisco - Comunique-se nº 8.407/09

Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.005.38506, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 01/12/08, visto que a obra não se encontra regularizada até a data de 26/11/08, conforme informação do Sr. Chefe de Divisão. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 54.031/2008**

Igreja Universal Celeste Luz - Comunique-se nº 8.164/09

Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do Auto Multa referente ao recibo 2008.012.15774, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 08/01/09, por ausência de fundamentação legal. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**EDITAL Nº 42/09 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento dos Autos de Multa** referente aos **Recibos** abaixo mencionados foram **INDEFERIDOS** através do Despacho do Diretor da SDU03, tendo em vista que não foi apresentado o Alvará de Regularização da área. Havendo interesse V.Sa. poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento Fácil.

Processo Adm.	Ano	Requerente	Despacho de	Recibo			Comunique-se 2009
				Ano	Tipo	AM	
53902	2007	Maria José Teixeira Patudo	18/11/2008	.2007	.005	37.382	8481
21707	2008	Miguel Gonçalves Sampaio	8/1/2009	.2005	.005	37080	8477
22082	2008	Haroldo Souza Silva	31/10/2008	.2008	.005	34140	8474
22130	2008	Sonia Maria de Aleluia da Silva	5/1/2009	.2008	.005	38132	8472
22652	2008	Jose Maria da Silva	19/11/2008	.2008	.005	37100	8469
22819	2008	Otavio Cardoso de Magalhães	31/10/2008	.2008	.005	37994	8467
22831	2008	Cintia Miranda Silva	31/10/2008	.2008	.005	33475	8462
23354	2008	Minoru Fukushima	31/10/2008	.2008	.005	37735	8460
24183	2008	José Guersoni Pascarelli	31/10/2008	.2008	.005	36919	8458
24224	2008	Noboru Okuyama	8/1/2009	.2008	.005	38646	8457
24423	2008	Pedro Luiz de Souza	8/1/2009	.2008	.005	38977	8454
25070	2008	Katia Carvalho Tavares Gomes	8/1/2009	.2008	.005	35656	8445
25221	2008	Eguimar Fernandes Pimenta	31/10/2008	.2008	.005	36778	8441
25380	2008	Celso D'Amico	19/11/2008	.2008	.005	8867115	8417

**JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES  
E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO  
DE GUARULHOS**
**EDITAL Nº 004/2009-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **04 de Março de 2009**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, realizados à Av. Dr. Emilio Ribas, nº 1.120, Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

**Processo nº 16.140/1999**

Requerente: COMÉRCIO DE APARAS ZONA NORTE LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 44.616

Relator: Ennio Caramella

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em virtude da ausência de quorum.

**Processo nº 38.234/2007**

Requerente: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEL

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.189

Relator: Ennio Caramella

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em virtude da ausência de quorum.

**Processo nº 39.295/2007**

Requerente: MOACYR PEINADO MARTIN

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2657302

Relator: Maria Vilar Bezerra

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em virtude da ausência de quorum.

**Processo nº 691/2008**

Requerente: CANDIDA FÁTIMA DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38.369

Relator: Maria Vilar Bezerra

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em virtude da ausência de quorum.

**Processo nº 3.472/2008**

Requerente: JOSÉ WILSON DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 33.624

Relator: Maria Vilar Bezerra

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em virtude da ausência de quorum.

**Processo nº 8.511/2008**

Requerente: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.626

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em virtude da ausência de quorum.

**Processo nº 21.646/2008**

Requerente: CLIPEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.565

Relator: Ennio Caramella

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em virtude da ausência de quorum.

**Processo nº 22.908/2008**

Requerente: SUGAI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 43.542

Relator: Maria Vilar Bezerra

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em virtude da ausência de quorum.

**Processo nº 23.214/2008**

Requerente: OLINDO DOS SANTOS ROCHA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51.858

Relator: Maria Vilar Bezerra

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em virtude da ausência de quorum.

**Processo nº 35.061/2008**

Requerente: SUELY GODOY FERREIRA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 57.227

Relator: Maria Vilar Bezerra

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em virtude da ausência de quorum.

**EDITAL Nº 005/2009-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **18 de Março de 2009** com início às 9:00hs, os seguintes processos:

**Processo nº 16.140/1999**

Requerente: COMÉRCIO DE APARAS ZONA NORTE LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 44.616

Relator: Ennio Caramella

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência de quorum na sessão anterior.

**Processo nº 19.929/2007**

Requerente: JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.447

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator após diligência.

**Processo nº 23.497/2007**

Requerente: JOSÉ LUIZ BIROLI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.029

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente, após exame do Sra. Secretária à época, **visto se tratar de recurso de ofício, nos termos do Artigo 79 e parágrafos do Decreto Municipal nº 23.202/2005.**

**Processo nº 25.029/2007**

Requerente: JOILSON NOVAES SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.601

Relator: Márcio Nucci Mazzei

**Processo nº 38.234/2007**

Requerente: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEL

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.189

Relator: Ennio Caramella

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência de quorum na sessão anterior.

**Processo nº 39.295/2007**

Requerente: MOACYR PEINADO MARTIN

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2657302

Relator: Maria Vilar Bezerra

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência de quorum na sessão anterior.

**Processo nº 691/2008**

Requerente: CANDIDA FÁTIMA DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38.369

Relator: Maria Vilar Bezerra

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência de quorum na sessão anterior.

**Processo nº 3.472/2008**

Requerente: JOSÉ WILSON DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 33.624

Relator: Maria Vilar Bezerra

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência de quorum na sessão anterior.

**Processo nº 8.511/2008**

Requerente: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.626

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência de quorum na sessão anterior.

**Processo nº 21.646/2008**

Requerente: CLIPEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.565

Relator: Ennio Caramella

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência de quorum na sessão anterior.

**Processo nº 22.532/2008**

Requerente: SÔNIA MARIA BEGHINI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 36.916

Relator: Márcio Nucci Mazzei

**Processo nº 22.908/2008**

Requerente: SUGAI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 43.542

Relator: Maria Vilar Bezerra

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência de quorum na sessão anterior.

**Processo nº 23.214/2008**

Requerente: OLINDO DOS SANTOS ROCHA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51.858

Relator: Maria Vilar Bezerra

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência de quorum na sessão anterior.

**Processo nº 27.636/2008**

Requerente: PAULO PEDRO DA SILVA FILHO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 54.963

Relator: Márcio Nucci Mazzei

**Processo nº 35.061/2008**

Requerente: SUELY GODOY FERREIRA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 57.227

Relator: Maria Vilar Bezerra

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência de quorum na sessão anterior.

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Av. Dr. Emilio Ribas nº 1.120, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procaução ou Estatutos Social, conforme o caso.

**SECRETARIA DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: João Marques Luiz Neto

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**Concorrência Pública nº 04/09-SOSP - PA nº 9702/2009**

**Objeto:** elaboração de serviços de sinalização viária.

**Data de abertura:** 16/04/2009 às 9:30 horas

Valor Estimado: R\$ 16.093.608,87

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Afílio Trevisan, 120 - Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas.

Informações pelos fones: 2475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 033/2009.

PROCESSO nº. 24817/200

FINALIDADE: Prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses a partir de 06/03/2.009, encerrando-se em 06/05/2.009, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.1. ASSINATURA: 06/03/2.009.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 031/2009.  
PROCESSO nº. 49175/2007.

ARP nº. 013/2008-SOSP.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.  
CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços de Locação de Veículos, Máquinas, Caminhões e Equipamentos de Terraplenagem, COM OU SEM operadores/motoristas devidamente habilitados – LOTE 7, para execução de diversos serviços e obras da Municipalidade.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses a partir de 10/03/2.009, encerrando-se em 10/05/2.009, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.1. ASSINATURA: 06/03/2.009

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Secretária: José Evaldo Gonçalves

**PORTARIA 002/09 – STT**

**JOSÉ EVALDO GONÇALO**, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é competência exclusiva do Município a organização dos serviços públicos locais; Considerando as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 25.753/08; Considerando o conteúdo no Memorando 087/2009, da Secretaria de Educação, que comunica a abertura de processo seletivo para o serviço de transporte escolar gratuito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam abertas, em caráter permanente, as inscrições para obtenção de Autorizações (Alvarás) e Cadastros de Condutor do transporte escolar no âmbito do Município de Guarulhos, mediante a apresentação dos documentos exigidos e satisfação de demais critérios definidos no Decreto Municipal 25.753/08.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 020/08-STT, de 30 de Dezembro de 2008.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: Carlos Chnaiderman

**PORTARIA Nº 016/2009-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Secretaria da Saúde conta com servidores com carga horária de 200, 180, 150, 120,

110 e 60 horas mensais de trabalho e adota jornadas especiais de trabalho para os servidores envolvidos em atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção consistindo em sistemas de turno e revezamento;

Considerando a modalidade de 12 (doze) horas de trabalho seguidos de 36 (trinta e seis) horas de descanso (12x36), com intervalo intra-jornada de 01 (uma) hora para refeição e descanso não descontado da jornada, tem garantido duas folgas mensais para aqueles com 200 (duzentas) horas mensais, conforme previsto em Acordo Coletivo de Compensação e Prorrogação de jornadas de trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e o Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal, de 24/11/2008, em seu parágrafo 1º da Cláusula Terceira;

Considerando a necessidade de normatização das folgas aos servidores atuantes nas unidades de saúde desta Secretaria com jornada de trabalho inferior a 200 (duzentas) horas mensais, proporcionalmente às horas trabalhadas;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ao servidor que trabalhe no sistema de turno e revezamento de 12x36 com carga horária mensal de 180 (cento e oitenta) e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, fica concedida 3 (três) e 5 (cinco) folgas mensais, respectivamente.

**Artigo 2º** - O servidor usufruirá das folgas previstas no artigo 1º, mediante escala mensal de trabalho elaborada pela chefia imediata, desde que previamente estabelecidas.

**Artigo 3º** - Em hipótese alguma será permitida a mudança de data das folgas estabelecidas em escala mensal de trabalho.

**Parágrafo único** - Qualquer permuta de datas entre servidores deverá ser solicitada à chefia responsável que decidirá sobre a sua efetivação, de acordo com a conveniência do serviço.

**Artigo 4º** - As folgas serão atribuídas de forma proporcional ao número de plantões efetivamente trabalhados dentro do mês, na forma do Anexo I, na ocorrência de quaisquer dos afastamentos abaixo:

- I - Faltas Injustificadas
- II - Faltas Justificadas
- III - Férias
- IV - Atestados Médicos
- V - Faltas Abonadas por Lei

**Parágrafo 1º** - Para os efeitos desta Portaria entende-se por faltas abonadas por lei a licença gestante, licença por adoção, licença paternidade, aborto natural, nojo, gala, convocação judicial, alistamento eleitoral e vestibular.

**Parágrafo 2º** - No caso de participação em cursos, palestras, congressos ou demais processos educativos, desde que previamente autorizados pela chefia imediata, o servidor não perderá o direito às folgas.

**Parágrafo 3º** - No caso de doação de sangue, desde que comunicado com antecedência à chefia imediata, o servidor não perderá o direito à folga.

**Artigo 5º** - As folgas não são retroativas nem cumulativas, ou seja, se referem ao mês corrente de trabalho, não podendo ser gozadas antecipadamente ou nos meses subsequentes.

OA 34.035/08 Rinaldo Ferreira da Silva/Ambulante de Alimentação (Comboio Alimentos)  
OA 34.106/08 Maria Sirlei Palomares / Açougue  
OA 37.027/08 Nelson Saneftuzi/ Minimercado  
OA 37.410/08 Edvaldo da Silva/ Ambulante de Alimentação ( Milho verde cozido e assado e água de coco)  
PA 39.558/08 Padaria e Confeitaria Guarulhense Ltda/ Padaria e Confeitaria com predominância de revenda  
OA 41.030/08 Devanir Manoel da Silva/Ambulante de Alimentação (quiosque, cachorro-quente)  
OA 41.253/08 Drograria Vila Florida Ltda/ Comercio Varejista de Produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas  
PA 49.633/08 J da Silva Almeida ME/ Lanchonete  
PA 50.372/08 Maria Astrogilda Duarte/ Ambulante de Alimentação ( Feirante Condimentos)  
PA 52.277/08 Priscila Faria Alvarez Espina Bar ME/ Lanchonete  
PA 52.909/08 Drograria e Perfumaria Vila Augusta Ltda/ Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de formulas  
PA 53.945/08 Quitanda Vila Augusta Ltda ME/ Minimercado  
PA 56.960/08 Olga de Jesus de Matos Garces ME/ Comercio Varejista de Produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas  
PA 60.591/08 Lot Candido Rodrigues / Ambulante de Alimentação (ambulante Caldo de Cana)  
PA 2.466/09 Jose Bernardino da Silva/ Ambulante de Alimentação ( ambulante condimentos)

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO AGENDADA:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/09-FMS** PA nº 4.781/09-SS RC nº 011/09-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS TIPO BOTAS DE BORRACHA ATÉ A VIRILHA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 25/03/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/03/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/03/09 às 09:30 horas.

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/09-FMS** PA nº 30.473/08-SS RC nº 296/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA DESMONTÁVEL (para cadáveres). Em virtude de readequações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 25/03/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/03/09 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/03/09 às 9:30 horas. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**RETIFICAÇÃO:**

Da Publicação do dia 20/02/09 **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/09-FMS** PA nº 39.919/08-SS RC nº 411/08-FMS.

Onde se lê Cancelar Item 07 do Lote III, por interesse da Administração.

Leia-se Cancelar Item 05 do Lote III, por interesse da Administração.

Quanto as demais decisões publicadas no mesmo dia permanecem inalteradas.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**Pregão Presencial nº 04/09-FMS** PA nº 39.498/08-SS RC nº 438/08-FMS.

Itens 01 ao 09.

**HOMOLOGAÇÃO:**

**Pregão Eletrônico nº 209/08-FMS** PA nº 6.437/08-SS RC nº 035/08-FMS.

**Pregão Eletrônico nº 218/08-FMS** PA nº 25.959/08-SS RC nº 254/08-FMS.

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 16/08-FMS PA nº 27.188/08-SS RC nº 317/08-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**TERMO ADITIVO PROCESSO: 5.905/2008-SS – CONVÊNIO Nº 002/2008-FMS. CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO.** Assinatura: 20/01/2009. Finalidade do termo: alterar o Item XXI da Cláusula Quarta - Das Obrigações da Santa Casa;

alterar a Cláusula Oitava – Recursos Financeiros e Cláusula Décima Quarta – Da Vigência, que passarão a ter a seguinte redação, bem como a Operacionalização do presente Convênio para o exercício de 2009.

**TERMO ADITIVO PROCESSO: 53.452/2006-SS – CONVÊNIO Nº 004/2006-FMS. CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO.** Assinatura: 02/01/2009. Finalidade do termo: alterar o Item XXI da Cláusula Quarta - Das Obrigações da Santa Casa;

alterar a Cláusula Oitava – Recursos Financeiros e Cláusula Décima Quarta – Da Vigência do Convênio nº 004/2006-FMS, e Item 02 – Subitem 2.1 – Prazo de Vigência do Termo de Prorrogação nº 040-02/2008-FMS, que passarão a ter a seguinte redação, bem como a Operacionalização do presente Convênio para o exercício de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO: 21.931/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº1002/2009-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HONOMED – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME.** Assinatura: 02/03/2009. **Modalidade: Pregão Presencial nº 134/08-FMS. Vigência: 20 (vinte) meses. Objeto do contrato:** Manutenção Preventiva, Preventiva e Corretiva em Equipamentos do Banco de Leite Humano do Hospital Municipal da Criança. **Valor do contrato: R\$ 34.600,00**

(Trinta e quatro mil e seiscentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO: 55.378/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01202/2009-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BIOCUM TECNOLOGIA LTDA-EPP.** Assinatura: 27/02/2009. **Modalidade: Requisição de Compras ou Serviço nº 577/2008-FMS.Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 Incisos I da lei de Licitações. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto do contrato:** Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da Marca K.Takaoka e TEB, com reposição de peças. **Valor do contrato: R\$ 399.224,64** (Trezentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**  
**PROCESSO: 4653/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 023-01/2009-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: IMPLAMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.** Assinatura: 09/03/2009. Finalidade do termo: Suprimir o valor contratual em decorrência da diminuição das quantidades dos itens 01 aos 06., nos Termos do artigo 65, Inciso II, letra "d", da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá à partir de 18/02/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**  
**PROCESSO: 33.008/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 022-01/2009-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** Assinatura: 05/03/2009. Finalidade do termo: Alteração do CNPJ da empresa e redução do preço constante no item 01, subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, cuja vigência transcorrerá à partir de 08/10/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: 45341/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2012/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº. 01/2009 - FMS. Assinatura: 02/03/2009. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05 – Unidade - Luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 9,0 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. Contendo identificação na luva, tam. 9,0. Esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com NBR 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote, Registro no Ministério da Saúde. Jsaude 2116 – 40% alta complexidade e 60% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionado em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, a data de fabricação e validade. Validade: 12 meses e no mínimo 80% de sua validade total no ato da entrega. Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: MADEITEX / MADEITEX.R\$ 0,89****

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: 45341/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2112/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: EMBRAMAC – EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº. 01/2008 - FMS. Assinatura: 17/02/2009. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Unidade – Luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 7,0 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. Contendo identificação na luva, tam. 7,0. Esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com NBR 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote, Registro no Ministério da Saúde. Jsaude 2112 – 50% alta complexidade e 50% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionado em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, a data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de 80% de seu prazo de validade total. Embalagem: display: 50 pares. Comercial: 12 caixas com 50 pares. **Marca: EMBRAMAC. Fabricante: BEIJING REAGENT LATEX PRODUCTS CO.R\$ 0,62****

**02 – Unidade – Luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 7,5 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. Contendo identificação na luva, tam. 7,5. Esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com NBR 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote, Registro no Ministério da Saúde. Jsaude 2113 – 40% alta complexidade e 60% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionado em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, a data de fabricação e validade, a validade. Prazo de validade do produto: mínimo de 80% de seu prazo de validade total. Embalagem: display: 50 pares. Comercial: 12**

**ANEXO I**  
**SISTEMA DE TURNO E REVEZAMENTO DE 12X36**

**a) TABELA DE FOLGAS MENSAIS E PROPORCIONALIDADE EXCETO PARA O MÊS DE FEVEREIRO**

Plantões trabalhados/mês	Nº de folgas/mês		
	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
1	0	0	0
2	1	0	0
3	1	1	0
4	2	1	0
5	2	1	1
6	3	1	1
7	3	2	1
8	4	2	1
9	4	2	1
10	5	2	2
11	5	3	2
12	-	3	2
13	-	3	2
14	-	-	2

**b) TABELA DE FOLGAS MENSAIS E PROPORCIONALIDADE PARA O MÊS DE FEVEREIRO**  
**Plantões trabalhados/mês**

Plantões trabalhados/mês	Nº de folgas/mês		
	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
1	0	0	0
2	1	0	0
3	2	1	0
4	2	1	1
5	3	1	1
6	3	2	1
7	4	2	1
8	4	2	1
9	5	2	2
10	-	3	2
11	-	3	2
12	-	-	2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2009 - SS**  
O Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital de Prorrogação de Período para Inscrição nº 03/2009-SS publicado no Boletim Oficial de 10/03/09, para fazer constar que a prorrogação se deu a fim de que pudesse ser ampliada a divulgação da vagas oferecidas nos meios de comunicação do município e da grande São Paulo e não como constou.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO À SAÚDE**

**PORTARIA Nº005/2009- SS02**  
A Diretora do Departamento de Higiene e Proteção

à Saúde, **CRISTINA MAGNABOSCO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Proc. nº 4839/2009-DHPS-SS02, datada de 03 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE :**

1- Prorrogar por mais 30 dias os efeitos da Portaria nº02/2009-SS02

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

PA 26.011/08 Restaurante Maria Mineira Sabor da Terra Ltda ME/Restaurante  
OA 31.064/08 Orlando Taroni Lanches ME/ Ambulante de Alimentação  
( trailer lanches, salgados, doces e salgadinhos industrializados e Bebidas com procedência)



caixas com 50 pares. **Marca: EMBRAMAC. Fabricante: BEIJING REAGENT LATEX PRODUCTS CO.RS 0,60**

**03- Unidade – Luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,0** - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. Contendo identificação na luva, tam. 8,0. Esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com NBR 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote, Registro no Ministério da Saúde. Jsaude 2114 – 50% alta complexidade e 50% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, a data de fabricação e validade, a validade. Prazo de validade do produto: mínimo de 80% de seu prazo de validade total. Embalagem: display: 50 pares. Comercial: 12 caixas com 50 pares. **Marca: EMBRAMAC. Fabricante: BEIJING REAGENT LATEX PRODUCTS CO.RS 0,62.**

**04 – Unidade Luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,5** - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. Contendo identificação na luva, tam. 8,5. Esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com NBR 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressão com tinta atóxica, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote, Registro no Ministério da Saúde. Jsaude 2115 – 40% alta complexidade e 60% baixa complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, a data de fabricação e validade. Prazo de validade do produto: mínimo de 80% de seu prazo de validade total. Embalagem: display: 50 pares. Comercial: 12 caixas com 50 pares. **Marca: EMBRAMAC. Fabricante: BEIJING REAGENT LATEX PRODUCTS CO.RS 0,62**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO: 39.499/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2412/2009** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Assinatura: 27/02/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 06/09-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Unidade** - Fio catgut cromado 0, com agulha ½ círculo cilíndrica 5,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1575. Caixa com 24 envelopes. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: PARAMED.R\$ 2,22**

**02 – Unidade** - Fio catgut cromado 1-0, com agulha ½ círculo cilíndrica romba 5,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1576. Caixa com 24 envelopes. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: PARAMED.R\$ 2,50**

**04 – Unidade** - Fio catgut cromado 2-0, com agulha/ 2 círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1578. Caixa com 24 envelopes. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: PARAMED.R\$ 2,09**

**05 – Unidade** - Fio catgut cromado 3-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,5 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1580. Caixa com 24 envelopes. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: PARAMED.R\$2,08**

**06 – Unidade** - Fio catgut cromado 4-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1581. Caixa com 24 envelopes. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: PARAMED.R\$ 1,86**

**07 – Unidade** - Fio catgut cromado 5-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento do fio de 70 cm. Jsaude 1582. Caixa com 24 envelopes. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: PARAMED.R\$ 1,89**

**PROCESSO: 39.499/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2512/2009** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:GRÁ MED SUTURAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 26/02/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 06/09-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03 – Unidade** - Fio catgut cromado 2-0, sem agulha, comprimento 1,50 mt. Jsaude 1577. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. O material deverá ter no mínimo 80% de sua vida útil no ato da entrega. CC-15020. **Marca/Fabricante: POLYSUTURE IND. E COM. LTDA . CC-/5020.R\$ 1,65.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO: 39.497/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2312/2009** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SHALON-FIOS CIRÚRGICOS LTDA.** Assinatura: 04/03/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 232/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Unidade** – Fio catgut simples 0, com agulha ½ cilíndrica 3,5 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaude 1583. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 1,47**

**02 – Unidade** – Fio catgut simples 2-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,5 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaude 1584. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 1,47**

**05 – Unidade** – Fio catgut simples 3-0, com agulha ½ círculo 3,0 cm cilíndrica e comprimento de fio de 75 cm. Jsaude 1588. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 1,49**

**06 - Unidade** – Fio catgut simples 3-0, com agulha 3/ 8 com 3,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaude 1587. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 1,50**

**07 – Unidade** - Fio catgut simples 3-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm e comprimento de fio de 75 cm. Jsaude 1589. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Procedência: Nacional - Marca/Fabricante: SHALON.R\$ 1,48**

**PROCESSO: 39.497/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2612/2009** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GRÁ-MED SUTURAS COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA.** Assinatura: 10/03/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 232/09-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04 – Unidade** – Fio catgut simples 2-0, sem agulha e comprimento de fio de 1,50 mt. Jsaude 1586. **Caixa c/ 24 env.** Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante: Polysuture Ind. Com. Ltda CS-15020.R\$ 1,44**

**09- Unidade** - Fio catgut simples 4-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaude 1591. **Caixa c/ 24 env.** Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante : Polysuture Ind. Com. Ltda CS-25140.R\$ 1,54**

**PROCESSO: 39.497/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2712/2009** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Assinatura: 27/02/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 232/09-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03 – Unidade** -Fio catgut simples 2-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 5,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaude 1585. **Caixa c/ 24 envelopes.** Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante.: Paramed – Procedência Nacional.R\$ 1,74**

**08 – Unidade** - Fio catgut simples 4-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaude 1590. **Caixa c/ 24 envelopes** Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante: Paramed – Procedência Nacional.R\$1,57**

**10 – Unidade** - Fio catgut simples 5-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm e comprimento de fio de 70 cm. Jsaude 1592. **Caixa c/ 24 envelopes** Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. **Marca/Fabricante. Paramed – Procedência Nacional.R\$ 1,63**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO: 31381/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17412/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 174/2008 - FMS. Assinatura: 26/11/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Latas - AMINOMED - Dieta elementar** a base de aminoácidos puros, não alergênicos, nutricionalmente completa, adequada às necessidades de crianças desde o nascimento. Sabor: Natural - Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e

glutem. Indicados para distúrbios absorptivos de moderado a grave. Com adição de selênio, cromo e molibdênio. Lata com 400g. Deverão constar nas latas os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.** Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. A empresa ganhadora deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. Validade do Produto 24 meses. Código Alfandegário: 2104.20.00 – R.M.S 6.4833.0006.001-8. **Marca: Aminomed/Procedência/Fabricante: Alemanha/Comida Méd. R\$ 309,00.**

**PROCESSO: 31381/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17512/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 174/2008 - FMS. Assinatura: 25/11/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02 – Latas – PREGOMIN - Dieta semi-elementar e hipoaérgica,** a base de proteína extensamente hidrolizada. Hidrolisado isento de proteína Láctea, garantindo alta eficácia nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Nutricionalmente completo, com adição de selênio, cromo e molibdênio, permitindo o uso como nutrição enteral exclusiva. Apresenta baixa osmolaridade (180 mOsm/l). Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para as crianças desde o nascimento com diarreia persistente, distúrbios absorptivos leves e alergia (ao leite de vaca e soja), com estado nutricional preservado. Contém proteína extensamente hidrolisada de origem animal (colágeno – 40%) e vegetal (soja 40%) adicionada de aminoácidos livres (20%) os carboidratos são compostos por maltodextrina (84%) e amido de milho pré-gelatinizado (16%); as gorduras são compostas por óleos vegetais. Atende à Portaria M.S. nº 449/1999. Osmolaridade – 180 mOsm/ l Osmolalidade – 210 mOsm/Kg. Preparo a 15%: 1 colher-medida (5 g de pó) para cada 30ml de água morna previamente fervida. Rendimento de 1 lata (400g):2666ml/1988 Kcal.Ingrediente: Maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol, canola,coco), proteína hidrolisada de soja e colágeno,amido, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, L-leucina, L-lisina-L-treonina, L-valina, L-tirosina, fosfato de magnésio dibásico, carbonato de cálcio, L-isoleucina,L-triptofano, L-histidina,L-cistina, cloreto de colina, L-fenilalanina, L-metionina, Cloreto de sódio,vitamina C, citrato de sódio, inositol, taurina, sulfatos ferroso e de zinco, L-carnitina, vitamina A,nicotinamida, vitamina E,d-pantotenato de cálcio, d-biotina, vitamina D, sulfatos de cobre e manganês, vitamina B12, iodeto de potássio,ácido fólico, vitaminas B6,B2,B1,K,fluoreto de sódio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, emulsificante éter de mono e diglicerídeos de ácido cítrico e lecitina de soja. Contém fenilalanina. Não contém glúten. Embalagem: Lata com 400g com 1988 Kcal. Código Alf. 2106.9090 RMS : 4.1120.0118. Validade do Produto: 24 (vinte e quatro) meses. Deverão constar nas latas os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.** Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. A empresa ganhadora deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Marca: Pregomin – Support - Procedência/Fabricante: Alemanha - Milupa. R\$ 155,00**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: 42038/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19912/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Modalidade: Pregão Presencial nº 197/2008 - FMS. Assinatura: 24/11/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02-Unid. - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 08** - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2948 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,549**

**08 – Unid.- Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 20** - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2947 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA. R\$ 0,693**

**PROCESSO: 42038/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20012/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 197/2008 - FMS. Assinatura: 25/11/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Unid. - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 06** - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aprox. 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização,

esterilização, procedência. J saúde 2942 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,43**

**04- Unid. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 12** - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2943 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,44**

**05 – Unid. - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 14** - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2944 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,46**

**06 – Unid - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 16** - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote tipo de esterilização, procedência. J saúde 2945 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,47**

**07 – Unid. - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 18** - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2946 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,549**

**08 – Unid.- Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 20** - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2947 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA. R\$ 0,693**

**PROCESSO: 42038/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20012/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 197/2008 - FMS. Assinatura: 25/11/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Unid. - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 06** - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aprox. 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização,

procedência. J saúde 2941 – 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Embalagem: Emb. Individual. Reg. M. Saúde: 10014160032. **Marca / Fabricante: CPL.RS 0,42**

#### EXTRATO DE CONTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11412/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1-Ampola- (Uno- Ciclo) – Algestona acetofenida 150 mg+ enantato de estradiol 10 mg injetável. Apresentação: sol.oleosa injetável, embalagem contendo 01 ampola de 1 ml+ seringa de 3 ml com agulha de 30x7. J saúde 223. Baixa complexidade. Registro MS 1.1013.0231. Procedência: Nacional. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade: 24 meses no mínimo de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Marca: UNO CICLO. Fabricante: ORGANON. R\$ 2,31**

**PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11512/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2- Frasco- **Hioscina + Dipirona (6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml)**-frasco conta gotas com 20 ml. Apresentação: cx. Com 100 frascos .J saúde 1323. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade: 24 meses no mínimo de 80% de sua validade total, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Marca / Fabricante: FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. R\$ 1,08.**

**PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11612/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

3- Comp.- **Menoprin - Estrógenos conjugados 0,625 mg comprimido.** Embalagem: cx. Com 28 drg. J saúde 1396. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: CIFARMA. R\$ 0,186**

**PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11712/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

4- Frasco- **Humulin NPH 100UI 10 ml) Insulina humana NPH 100 UI/ml – Solução injetável.** Apresentação: cx. C/01 frasco/ampola de vidro incolor c/10 ml. J saúde 1874. Baixa complexidade. Registro MS 1.1260.0181.001-1. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência de fabricação: Indianápolis – EUA. Código Alfandegário: 3004.31.00. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Detentor do produto: LABORATORIO ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Embalado e distribuído por: LABORATORIO ELI LILLY DO BRASIL LTDA Fabricante LABORATORIO ELI LILLY AND COMPANY. R\$ 20,00**

7-Cp.- (Visken 10 mg) **Pindolol 10 mg comprimido.** J saúde 2590. Baixa complexidade. Apresentação: Cx. Com 02 blisters c/10 comp. Registro: 1.0068.0062.002-4. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência de fabricação: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: LABORATORIO NOVARTIS BIOCINCAS S/A. R\$ 1,238.**

**PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE**

**PREÇOS Nº 11812/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COM. CIR. RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: 5-Frasco-**Metoclopramida 4 mg/ml cloridrato.** Frasco contendo 10 ml. J saúde 2219. Apresentação: cx. Com 200 frascos x 10 ml genérico. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.1343.0128.003-3. Portaria Cód. DCB 04554.01-9. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres:“**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: HIPOLABOR. R\$ 0,29.**

**PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11912/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PHARLAB IND. FARMACÊUTICA S/A.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

6- Drágeas- (**Pentrat**) - **Pentoxifilina drágeas 400 mg.** J saúde 2380. Apresentação: cx. Com 20 drágeas. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: nacional. Registro MS 14107.0035/001-0. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres:“**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: PHARLAB. R\$ 0,189.**

**PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12012/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

8- Bisnaga- **Tetraciclina CLOR. 100MG/4G + Anfotericina B 50 mg/4g, bisnaga com 45 gramas + 10 aplicadores.** Apresentação: cx. Com 50 bisnagas + 500 aplicadores. J saúde 3202. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Marca: Tetraciclina 25 mg/g+anfotericina B 12,5 mg Genérico creme. Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. R\$ 4,64.**

**PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12112/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

9- Comp.- (**FACYL C/ 4 COMP**). Tinidazol 500 mg comprimido. Apresentação: embalagem com 04 comprimidos.J saúde 3212. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: MEDLEY. R\$ 0,268.**

**PROCESSO: 22516/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12212/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LAB. NEO QUIMICA IND. E COM. LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

10- Frasco- (**Neotrin**) - **Sulfametoxazol 4% + trimetoprima 40 mg + 8mg/ml SUSP.**Apresentação: **cx. Com 50 fr. C/60 ml.** J saúde. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.Validade: 36 meses no mínimo de 80% de sua validade total, no ato da entrega. Registro MS 1.0465.0001.005-1. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: NEO QUIMICA. R\$ 0,68.**

#### EXTRATO DE CONTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 27919/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11312/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1-Compr.- (**Polibiotic 250mg**) **Metronidazol 250 mg**

**comprimidos.** Embalagem hospitalar. Cx c/ 30 BLT X 10 CPR. Sig 2m 66; J saúde 2224 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Registro Min. Saúde nº 1.2568.0014.003-1 Portaria Cód. DCB 04589.01.7 Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Prati Donaduzzi. R\$ 0,023**

8 - Compr.- (**Espectopríma**) **Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg.** Cx c/ 30 BLT X 10 CPR. Embalagem hospitalar. Sig 2m 90; J saúde 3010 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Registro Min. Saúde nº 1.2568.0021.006-2 Portaria Cód. DCB 06367.01-1 Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Prati Donaduzzi. R\$ 0,036.**

**PROCESSO: 27919/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13112/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP.LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2-Frasco- (**Flazol susp. 40mg/ml 100ml**) **Metronidazol 50 mg/ml suspensão oral.** Frasco com 100 ml. Sig 2m 67; J saúde 2225 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Medquímica. R\$ 0,848**

6-Frasco- (**Nasalfree 0,9% spray 50ml**) **Cloreto de Sódio 0,9% spray nasal.** Frasco com 50 ml. Sig 2m 467; J saúde 823 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Medquímica. R\$ 8,15.**

**PROCESSO: 27919/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13212/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

3-Frasco- (**Nistamax**) **Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral.** Cx c/ 50 FR 50 ml susp. oral. Sig 2m 73; J saúde 2286 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Natulab. R\$ 1,17**

**PROCESSO: 27919/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13312/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5- Frasco -**Paracetamol 200 mg/ml solução oral gotas.** Frasco com 15 ml. Caixa com 100 frascos. Sig 2m 312; J saúde 2353 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade 24 meses. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Farmace. R\$ 0,339.**

**PROCESSO: 27919/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13412/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

9-Cápsula- (**Multigran**) **Tetraciclina 250 mg cápsulas.** Embalagem hospitalar. Caixa c/300 Sig 2m 94; J saúde 3201 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas**

**embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Prati Donaduzzi. R\$ 0,08.**

**PROCESSO: 27919/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13512/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAPAN IND. FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

10-Tubo- (**Vitaglos**) **Óxido de zinco 150 mg/g + Vit. A 5000UI/G + Vit. D 900UI/G.** Caixa c/ 50 bisnagas c/ 45g. Sig 2m 2085; J saúde 3310 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Reg. Min. Saúde nº 1039201400031. Procedência nacional Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: Vitapan.R\$ 1,05.**

#### EXTRATO DE CONTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12312/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1- Frasco - (**Bronqtrat**) **Ambroxol cloridrato 30 mg/5 ml c/100ml + copo dosador.** Apresentação: cx. Com 50 frascos c/100ml. Jsaúde 269. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.3841.0023.006-2. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: NATULAB LAB. LTDA. R\$ 0,699**

**PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12412/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSP. COM. LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2- Comp.- (**Azitrophar**) - **Azitromicina 500 mg comprimidos.** Embalagem contendo 3 comprimidos. Apresentação: cx. Com 3 comprimidos. Jsaúde 370. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: PHARLAB. R\$ 0,60**

**PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12512/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

3- Frasco - (**Visalmin gts 10 ml**). **Cloranfenicol 4mg/ml solução oftálmica frasco de 10 ml.**Jsaúde 821. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: BUNKER. R\$ 2,27**

**PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12612/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

4- Frasco - (**Dimeticona 75 mg/ml solução oral gotas.** Frasco contendo 15 ml. Jsaúde 1132. Embalagem: cx/01. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Registro MS 12568.0137/003-9. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: PRATI DONADUZZI. R\$ 0,959**

7-Comp.- (**Diacqua**) - **Espironolactona 25 mg comprimido.** Embalagem: cx/30. Registro MS 10043.0963/003-5. Jsaúde 1379. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: “**PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO**”. **Fabricante: EUROFARMA. R\$ 0,0799.**

**PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12712/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**5 - Comp.- (Atróvex composto)** - Escopolamina (brometo N-butil) 10mg+dipirona sódica 250 mg comprimido. Nome Técnico: Hioscina + Dipirona. Apresentação: cx. C/ 400 cp. Registro MS 10917.0068/007-0. Jsaúde 1318. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade: 24 meses no mínimo de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. R\$ 0,0988.

**PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12812/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**6-Comp.- Espironolactona 100 mg comprimido.**Jsaúde 1378. Apresentação: cx. Com 30 comp. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.2389.0086. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: **GENERICO.** Fabricante: E M S. R\$ 0,258.

**PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12912/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**8-Comp.- (Fluoxetin 20 mg)- Fluoxetina Cloridrato 20 mg comprimido.** Embalagem hospitalar.Jsaúde 1678. Apresentação: cx. Com 50 bl.AL PLAS INC X 10 CAP GEL. DURA. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0298.0197.003-6. Procedência: Nacional. Validade: 24 meses mínimo de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **CRISTALIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA.** R\$ 0,044.

**PROCESSO: 22861/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13012/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**9- Frasco- Prednisolona 3 mg/ml** ( Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml). Jsaúde 2697. Apresentação: cx. Com 50 frs x 100ml. Registro MS 1.2568.0129.015-9. Portaria cód. DCB 057.29.01-7. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **PRATI DONADUZZI.** R\$ 3,36

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 15279/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09612/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 15/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 105/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1- Comp. - Bromoprida 10 mg comprimidos.** Embalagem cx/800 Procedência Nacional, Medicamento Genérico, Registro M.S 1.2568.0180/003-3. Sig2m 2403; Jsaúde 526 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Prati Donaduzzi.** R\$ 0,04

**3- Comp.- (DRAMAVIT) Dimenidrinato 100 mg comprimidos.** Embalagem: cx com 400. Embalagem hospitalar, Procedência Nacional, Registro M. S 10404.1921/001-0. Sig2m427; Jsaúde1128 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima

de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Luper.** R\$ 0,068

**5-Comp.- Norfloxacin 400 mg comprimidos.** Embalagem cx/420, Procedência Nacional, Medicamento Genérico, Registro M.S. 12568.0154/004-1. Sig2m77; Jsaúde 2300. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Prati Donaduzzi.** R\$ 0,06

**7-Comp.- Sertralina, Cloridrato de (Assert) 50 mg comprimidos.** Embalagem cx/20 Procedência Nacional, Registro M.S. 1.0043.0826.002-1. Produto controlado (CONFORME PORTARIA 344). Sig2m241; Jsaúde2873 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Euofarma.** R\$ 0,10

**PROCESSO: 15279/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09712/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.** Assinatura: 15/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 105/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**2- Comp.- Compaz 5 mg – 20 bli 10 caps) Diazepam 5 mg comprimidos.** Apresentação: cx com 20 blisters x 10 comp. Sig2m 191; Jsaúde 1091 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0298.0008.008-8. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Validade: 36 meses. Procedência: Nacional. Fabricante: **CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA.** R\$ 0,019

**8- Frasco -Tobramicina 0,3% colírio solução oftalmológica 1 fr.5ml.** Validade 24 meses. Registro MS 1.0298.0279.001-5. Apresentação: cx com 01 fr x 5 ml. Sig2m502;Jsaúde 3233 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA.** R\$ 3,32...

**PROCESSO: 15279/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09812/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 15/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 105/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**6-Comp.- (ULTIDIN) Ranitidina 150 mg comprimidos.** Embalagem hospitalar cx/500, Procedência Nacional, Registro M.S 1.5423.0035. Sig2m 438; Jsaúde2740. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade do produto: 24 meses após a data de fabricação. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.** R\$ 0,038..

**PROCESSO: 15279/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP E EXP. LTDA.** Assinatura: 15/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 105/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**9- Comp.- (RARIVIT) Polivitaminicos comprimidos cx/40-** contendo vitamina A + vitaminas do complexo B + cianocobalamina + vitamina C + vitamina D + vitamina E + Nicotinamida + Pantotenato de cálcio + ácido fólico + ferro + cálcio + fósforo + cobre + potássio + Zinco + Magnésio + Manganês. Sig2m156; Jsaúde3323 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **Globo.** R\$ 0,105

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados**

referentes ao:

**PROCESSO: 18608/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10312/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 10/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 102/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1-Comp.- (HPVIR 200 mg) Aciclovir 200 mg comprimido.** Embalagem hospitalar. Apresentação: cx c/ 500 cp. Procedência Nacional.Jsaúde 26. Validade dos produtos de Consumo: 24 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Geolab Indústria Farmacêutica Ltda .** R\$ 0,0699

**5-Comp.- (NAVOTRAX 2MG) Clonazepam 2 mg comprimido.** Apresentação: cx c/ 20cp. Jsaúde 813. Validade dos produtos de Consumo: 24 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Neo Química.** R\$ 0,0229

**PROCESSO: 18608/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 10/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 102/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**2-Comp.- (LOPURAX 100MG CX C/25BLT X 20 CPR) Alopurinol 100 mg comprimido.** Embalagem hospitalar, Procedência Nacional, Registro M.S 1.0714.0114.003-7. Portaria Cód. DCB 00419.01-0. Jsaúde 263. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Sanval.** R\$ 0,044

**PROCESSO: 18608/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIMACI/SP MAT. CIR. LTDA.** Assinatura: 10/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 102/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**3-Comp.- Amiodarona 200 mg comprimido** Procedência Nacional, Registro M.S. 1.1086.0037.001-9 Jsaúde 279. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".Fabricante: **Lasa.** R\$ 0,059

**PROCESSO: 18608/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.** Assinatura: 10/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 102/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**7- Frasco -(MINEROLEO 100% Frx100ml) Óleo mineral puro 100%.** Apresentação: frasco de 100 ml líquido oral 100ml. Validade: 24 meses. Procedência Nacional. Registro M.S ISEN.Reg.N 128. Notificação Simplificada – AFE nº 1.00298-1. JSAÚDE 2312. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.** R\$ 1,258.

**8- Comp.- (LEVOZINE 25MG-20 bli 10 cps) Levomepromazina Mal. 25 mg.** Apresentação: cx c/ 20 blisters x 10 comprimidos. Validade: 36 meses. Procedência Nacional. Registro M.S 1.0298.0028.014-1. Jsaúde 2012. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.** R\$ 0,09.

**9- Frasco -(LEVOZINE 40MG/ML – 10 FR 20ml) Levomepromazina Mal. 40 MG/ML solução oral.** Apresentação: cx C/ 10 FR X 20 ML Solução Oral. Validade: 36 meses. Procedência Nacional, Registro M.S 1.0298.0028.013-3. Jsaúde 2013. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do

fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.** R\$ 4,00

**10- Comp.- (REVIA 50MG-1FR. 30CPS) Naltrexona Clor. 50 mg comprimido.** Apresentação: cx c/ 01 fr.plas.Opcx30cpr. Validade: 24 meses. Procedência Nacional, Registro M.S 1.0298.0164.003-6. Jsaúde 839. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante **Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.** R\$ 5,59.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08812/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AUROBINDO PHARMA IND. FARM. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1- Cápsula - Cefalexina 500 mg cápsulas ou comprimidos.** Embalagem: 500mg CAP GEL DURA CT BL AL PVC/PE/PVDC IC X 100 (EMB HOSP). Sig2m 21; J saúde 718 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total.. Procedência: Andhra Pradesh – Índia. Código Alfandegário: 3004.20.52. Registro MS 15167.0020.003-0. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: **CEFALEXINA** (Genérico AB Farm). Fabricante: **AUROBINDO PHARMA LIMITED.** R\$ 0,145

**PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08912/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**2 - Frasco – Cloreto de Sódio 0,9% injetável solução estéril e apirogênica.** Apresentação: cx/com 40 bol250ml. sig2m 117; Jsaúde 829 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade dos produtos de consumo: 24 meses e no mínimo 80% de sua validade total no ato de entrega. Procedência: Nacional.Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: **CLORETO DE SODIO 0,9% 250ml.** Fabricante: **GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** R\$ 2,17.

**PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09012/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**3 - Tubo - KOLLAGENASE C/CLORANF. 10 BISN 30 GR. Colagenase 0,6 UI/g + cloranfenicol 0,01g.** Pomada dermatológica 30 g. Apresentação: cx com 10 bisnagas x 30 g. Sig2m 485; Jsaúde 864 (média complexidade). Registro MS 1.0298.0026.004-8. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade de 24 meses mínimo de 80% de sua validade total, no ato da entrega. Procedência: nacional. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: **CRISTALIA PRODS. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** R\$ 6,65

**PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09112/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**4- Comp.- (Diclonatrium) Diclofenaco de sódio 50 mg com rev. ct 25 bl al plas inc x 20.** Embalagem hospitalar. Medicamento similar. Validade: 36 meses. sig2m 294; Jsaúde 1096 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.2568.0020.003-2. Procedência: nacional. Prazo de validade: 36 meses. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: **PRATI DONADUZZI.** Fabricante: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** R\$ 0,011



8 -Comp. - **Paracetamol 500mg com CT BL AL PLAS INC X 500**. Embalagem hospitalar. Sig2m313; Jsaúde. Validade: 24 meses. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. O produto cotado deverá possuir Selo da Associação Brasileira de Odontologia (ABO). Procedência: nacional. Registro MS 1.2568.0050.002-8. Prazo de validade: 24 meses. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: PRATI DONADUZZI. Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. R\$ 0,0199

**PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09212/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**5- Frasco - (Dramim B6 gotas 20 ml). Dimenidrinato 25 mg+Cloridrato de piridoxina 5mg/ml Solução oral.** Apresentação: cx. Com 01 frasco plástico conta gotas 20 ml. Sig2m 2093, Jsaúde 1130 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0639.0242.007-4. Procedência: Nacional. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: LABORTORIO NYCOMED PHARMA LTDA (ANTIGA ALTANA PHARMA LTDA). R\$ 1,18

**PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09312/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**6- Frasco/ ampola -CONTRACEP 150MG/ML C/1 AMP.X 1 ML. Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml injetável.** Ampola contendo 1 ml de solução injetável. sig2m 271; Jsaúde 2195. (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: EMS. R\$ 9,50

**PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09412/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HELIANTO FARMACÊUTICO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**7 - Tubo- AZICERIO- Nitrato de Cério hexaidratado +Sulfadiazina** de prata micronizada creme. Tubos contendo 50 g de creme.Cx. Com 50 tubos. Sig2m 404; Jsaúde 2289. (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: 24 meses mínima de 80% de sua validade total no ato da entrega. Procedência: nacional. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". AZICERIO. Fabricante: VIC PHARMA. R\$ 11,65

**PROCESSO: 13075/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09512/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2008 - FMS. Assinatura: 10/07/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**9 - Comp. - AMPRAX - Propranolol 40mg comprimidos. CX COM 25 BLISTERS C/20 COMPRIMIDOS..** Sig2m 412; Jsaúde2712 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1039201470048. Validade: 24 meses. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: VITAPAN. R\$ 0,010

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 8288/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13612/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: C B S MÉDICO CIENTÍFICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 091/2008 - FMS. Assinatura: 20/08/08. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01- Peça - Máscara de proteção respiratória** – que recobre parte do rosto, protegendo boca e nariz contra partículas suspensas no ar (aerossóis) e alguns

respingos e ofereça proteção para M. tuberculose, que proporcione no mínimo 95% de eficiência de filtração para partículas com até 0,3 micron. Deverá ser fabricada em falso tecido, em microfibras sintéticas, espuma e elásticos revestidos de poliéster. Deverá estar de acordo com a instrução normativa nº 01/94 do Ministério do Trabalho e norma NBR – 13698. A embalagem deve obedecer à legislação vigente e constar dados do produto, fabricante, procedência, prazo de validade e registro no M.S. Cód. 8801. SIG 2M – 1768. (60% alta / média complexidade, 20% atenção básica e 20% DHPS). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, e validade. Emb. Individual. Procedência: EUA. Cód. Alfandegário: 3002.9099. Reg. M. Saúde: 80284930200. Prazo de validade / garantia dos produtos: 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega. Marca / Fabricante: 3M..R\$ 2,91

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 11.319/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06312/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Assinatura: 01/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 082/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 - Almotolia- Solução de PVPI alcóolico** (polivinilpirrolidona 10% com 1% de iodo ativo) ação antisséptica, frasco com 100 ml. Sig 2m 346. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: RIODEINE TINTURA. Fabricante: RIOQUIMICA. - R\$ 2,54.

**02 - Almotolia- Solução de PVPI degermante** (polivinilpirrolidona 10% com 1% de iodo ativo) ação antisséptica, frasco com 100 ml. Sig2m 348. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias Marca: RIODEINE DEGERMANTE. Fabricante: RIOQUIMICA. - R\$ 2,50.

**03 - Almotolia- Solução de PVPI tóxico** (polivinilpirrolidona 10% com 1% de iodo ativo), ação anti séptica, frasco com 100ml. Sig 2m 350. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: RIODEINE TOPICO. Fabricante: RIOQUIMICA. - R\$ 2,31.

**04 - Álcool etílico 70%** – frasco com 1000ml. sig2m 329. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: RIALCCOL 70%. Fabricante: RIOQUIMICA. - R\$ 3,50.

**08 - Frasco-Vaselina líquida**, frasco contendo aproximadamente 1.000 ml, incolor, límpida e inodora. SIG 2M 357. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca/ Fabricante: RIOQUIMICA. - R\$ 15,00.

**09 - Hipoclorito de sódio solução 2,5%**, para desinfecção de água para consumo humano frasco contendo 30ml à 50ML. Validade mínima de 6 meses. SIG 2M 340. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca/ Fabricante: RELTHY. - R\$ 0,0368.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 11.319/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06412/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUIMICA LTDA.** Assinatura: 02/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 082/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05 - Almotolia-Solução degermante de clorexidina 4%** em frasco de 100 ml. Sig2m 352. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do

fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca/Fabricante: RIOHEX 4% RIOQUIMICA – R\$ 3,40.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 11.319/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06512/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME.** Assinatura: 15/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 082/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**06 - Galão-Hipoclorito de sódio solução desinfetante 1%**, galão contendo aproximadamente 05 litros. SIG 2M 341. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: CLORO RIO. Fabricante: RIOQUIMICA. - R\$ 9,68.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 13.076/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06612/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Assinatura: 07/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 078/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 - Acetilcisteína 200 mg granulada.** Embalagem contendo 16 envelopes. Sig 2m 454;J saúde 23 (baixa complexidade). O produto só será aceito pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: Genérico/Fabricante: Medley S/A – R\$ 0,18.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 13.076/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06712/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Assinatura: 02/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 078/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02 - Clorpropamida 250 mg comprimidos.Cx 50 bl al. Plas inc. X 10 cp rev.** Embalagem hospitalar. Sig 2m 254 ;J saúde 846 (baixa complexidade).Validade do Produto: 24 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. RMS: 1.0465.0203.004-1 Marca: Glicorp / Fabricante: Neo Química – R\$ 0,029.

**03 - Dexametasona 0,1 mg/ml elixir. Ct 50 Fr. VD amb. X 120 ml.** Sig 2m 286;J saúde 1070 (baixa complexidade). Validade do Produto: 36 meses Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional . RMS : 1.0465.0426.005-0. Marca: Neodex / Fabricante: Neo Química – R\$ 0,775.

**07 - Prednisona 20 mg comprimidos. Cx 50 bl al plas inc X 10cp.** Embalagem hospitalar. Sig 2m 316;J saúde 2698(baixa complexidade). Validade do Produto: 36 meses Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".RMS 1.0465.0179006-7 - Procedência: Nacional - Marca: Corticorten/ Fabricante: Neo Química – R\$ 0,363.

**08 - Prednisona 5 mg comprimidos. Cx 50 bl al plas inc. X 10 cp.** Embalagem hospitalar. Sig 2m 317;J saúde 2699 (baixa complexidade). Validade do Produto: 36 meses Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".RMS 1.0465.0179.004-0 – Procedência Nacional – Marca: Corticorten/Fabricante: Neo Química – R\$ 0,015.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 13.076/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06812/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 03/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 078/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do

contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04 - Insulina Humana regular purificada (DNA Recombinante) 100 ui/ml.** Apresentação: 100 UI/ml – Susp. Inj. Ct. Fr. Vd. Inc. X 10ml. Frasco – ampola contendo 10 ml de insulina. Validade 30 meses. Sig 2m 266;Jsaúde 1875 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".RMS 1.1766.0003.001-6 – Cod. Alf. 3004.31.00 Procedência: Dinamarca – Marca: Novolin R – 100UI/ML X 10ML. Distribuído por: Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda. /Fabricante: Novo Nordisk A/S – R\$ 21,35.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 13.076/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06912/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura: 04/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 078/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05 - Medroxiprogesterona 10 mg comprimidos.** Embalagem hospitalar. Cx c/ 5 comp. Sig 2m 272; 2194 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".Procedência Nacional. Marca: Acemedrox /Fabricante:Bunker – R\$ 0,265.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 13.076/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07012/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Assinatura: 04/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 078/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**06 - Omeprazol 40 mg cx 50 FAM+DIL. 10ml-Gen – Omeprazol 40 mg p/ sol FAM+Dil 10 ml-Gen.** Sig 2 m 448; J saúde 2315 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional – RMS: 1.0043.0730.002-1 Marca:Genérico /Fabricante: Eurofarma – R\$ 3,10.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 13.076/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07112/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 11/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 078/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09 - Vitamina A 50.000 UI/ml + Vitamina D 10.000 UI/ml solução oral gotas.** Frasco – gotejados contendo 10 ml de solução.Sig 2m 146; J saúde 3311 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional - Marca: Ad-Til / Fabricante: Nycomed - R\$ 4,18.

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 12515/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07812/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Assinatura: 27/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02- Comprimido - Valproato de sódio 576 mg** (equ. 500 mg de ácido valproico) cpr. rev. lib. entérica. Frs. 50 cpr. rev. Sig 2m 251. J saúde 52. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Nº Reg. Min. Saúde: 1.0553.0315.005-2. P.344/C1. Marca: DEPAKENE 500 MG. Fabricante: ABBOTT. –R\$ 0,38

**06- Comprimido- Nortriptilina, Cloridrato 25 mg.** Cx. 30 cps. Gen. Sig 2m 235. J saúde 2301. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos

produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Procedência: Nacional. N.º Reg. Min. Saúde: 1.0043.0913.006-7. P.344/C1. **Marca: NORTRIPTILINA 25 MG GEN. Fabricante: EUROFARMA. R\$ 0,15.**

**PROCESSO: 12515/2008-SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07912/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 18/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07- Comprimido - Propiltiouracil 100 mg comprimido.** Apresentação: caixa com 30 comprimidos (dose unitária) / 2 blister com 15 comprimidos cada. Sig 2m 278. Jsaude 2710. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Procedência: Nacional. RGMS: 1.3489.0013.001-5. **Marca: PROPILRACIL 100 MG / Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA. R\$ 0,30.**

**PROCESSO: 12515/2008-SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08012/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 25/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01- Frasco - Valproato de sódio 288 mg** (equivalente a ácido valpróico 250 mg / 5ml). Cx. c/ 50 frs. X 100 ml gen. Sig 2m157. J saude 51. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Procedência: Nacional. Reg. Min. Saúde nº: 1.1343.0142.002.1. Portaria Cód. DCB P. 344/C 00248.03-7. **Marca: VALPROATO DE SÓDIO 288 MG. Fabricante: HIPOLABOR. R\$ 1,850.**

**PROCESSO: 12515/2008-SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08112/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.** Assinatura: 26/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05- Comprimido - Levomepromazina Mal. 100 mg.** Apresentação: cx. c/ 20 env. al. poliet. X 10 comprimidos. Sig 2m 215. J saúde 2011. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Nro. Registro: 1.0298.0028.015-1. Validade dos medicamentos: 36 meses e no mínimo de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil desde sua data de fabricação, no ato da entrega. Procedência: Nacional. **Marca: LEVOZINE 100 MG. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA. R\$ 0,26.**

**PROCESSO: 12515/2008-SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08212/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 30/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**08- Drágea - Clor. de Tioridazina 100 MG drágea.** Apres. Cx. c/ 20 drágeas. Sig 2m 248. J saúde 3219. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. M.S.: 1.0575.0008.004-5. Procedência: Nacional. **Marca: MELLERIL 100 MG. Fabricante: VALEANT FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA. R\$ 0,769.**

**PROCESSO: 12515/2008-SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08312/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 25/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03 - Comprimido - Amitriptilina cloridrato 25 MG comprimido.** Apresentação: cx. c/ 500 cp. Sig 2m 159. J saúde 280. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos produtos de consumo: 24 meses e no mínimo 80% de sua validade total. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Procedência: Nacional. **Marca: NEO AMITRIPTILIN 25 MG. Fabricante: NEO QUÍMICA. R\$ 0,01699.**

**PROCESSO: 12515/2008-SS-ATA DE REGISTRO**

**DE PREÇOS Nº 08412/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura: 26/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09- Comprimido- Atenolol 100 MG comprimido.** Cx. c/ 420 comp. Sig 2m 362. Jsaude 341. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos produtos: 80% de vida útil desde sua data de fabricação, no ato da entrega. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Procedência: Nacional. **Marca: TELOL. Fabricante: GEOLAB. R\$ 0,0219.**

**PROCESSO: 12515/2008-SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08512/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA.** Assinatura: 02/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04- Comprimido - Carbamazepina 200 MG comprimido.** Cx. 50 bl al plas inc x 10 cp. Sig 2m 174. J saúde 674. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: 24 meses e no mínimo 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação, no ato da entrega. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Registro M.S.: 1.0465.0045.001-7. Procedência: Nacional. **Marca: TEGREX. Fabricante: NEO QUÍMICA. R\$ 0,029.**

**EXTRATO DE CONTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 17192/2008-SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10712/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA.** Assinatura: 16/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 111/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1-Comp.- (Folantine c/1005) Ácido Fólico 5 mg comprimido. Embalagem hospitalar. Sig2m99 jsaúde 39 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Fabricante: TKS. R\$ 0,035

4-Frasco-(Clenil 50mcg spray oral) Beclometasona, dipropionato 50 mcg spray. Recipiente dosador c/ dispositivo oral para 200 doses. Sig2m 463 JSAÚDE 416 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”** Fabricante: Farmalab. R\$ 30,40

10-Frasco-(Aerojet Jet) Salbutamol Spray broncodilatador. Aerosol para 200 erogações + espaçador JET. Sig2m 2511; jsaúde 2824(baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Fabricante Farmalab. R\$ 9,37.

**PROCESSO: 17192/2008-SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10812/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MULTILAB IND. COM. PRODS. FARM. LTDA.** Assinatura: 16/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 111/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2-Frasco-(Ocylin) Amoxicilina suspensão oral 250 mg/ 5ml. Frasco contendo 150 ml de suspensão oral, caixa com 24 frascos. RMS nº1.1819.0036/022-2 - SIG 2 M 2654; jsaúde 284 (baixa complexidade) Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”** Fabricante: Multilab. R\$ 1,849.

8-Comp.- (Formyn) Metformina 850 mg comprimidos. Embalagem hospitalar. Caixa com 600 comprimidos. RMS nº1.1819.0042/019-5 - Sig2m273; jsaúde 2209 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do

lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Fabricante Multilab.R\$ 0,028.

**PROCESSO: 17192/2008-SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10912/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COM. CIR. RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 16/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 111/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5-Comp.- (Cimetival 200mg) Cimetidina 200 mg comprimido cx c/50BLTx10CPR Embalagem hospitalar. RMS nº 1.0714.0094.005-6. Portaria código DCB 01627.01-5. Sig2m 426; Jsaúde770 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Fabricante Sanval. R\$ 0,025.

**PROCESSO: 17192/2008-SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11012/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO LTDA.** Assinatura: 16/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 111/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

6- Frasco - (Polaradex) Dexclorfeniramina 2mg/5ml. Xarope c/120ml. Caixa contendo 50 frs. Registro MS 1.3841.0020.006-6 Sig2m 290; jsaúde 1075 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Fabricante Natulab Lab. Ltda. R\$ 0,77.

**PROCESSO: 17192/2008-SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11112/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LAB. NEO QUÍMICA IND. E COM. LTDA.** Assinatura: 16/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 111/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

7-Cápsula-(Fluconeo) Fluconazol 150 mg caixa 500 BL AL PLAS INC X 1 CAP GEL DURA. Registro MS 1.0465.0166.066-6. Sig2m 52; jsaúde 1670 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade: 24 meses. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Fabricante Neo Química.R\$ 0,118.

**PROCESSO: 17192/2008-SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Assinatura: 16/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 111/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

9- Comp.- (Calmociteno) Diazepam 10 mg comprimidos. Embalagem hospitalar. Embalagem com 200 comprimidos. Sig2m 190; jsaúde 1090 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entreguem deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Fabricante: Medley S/A. R\$ 0,01899.

**EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 12.655/2008- SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07212/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA .** Assinatura: 30/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 075/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Envelope – Colestiramina 854,4 mg.** Apres.: caixa c/ 10 envelopes. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. SIG 2M 2874 e J. Saúde 855. Procedência: Nacional. M.S. 1.0180.0109.002-8. **Marca: QUESTRAN 4 GRAMAS. Fabricante: LAB. BRISTOL- MYERS SQUIBB BRASIL LTDA.R\$ 3,49**

**02 – Cápsulas – Cloridrato de Duloxetina.** Apres.: Cx. c/ 4 bls. c/ 7 cápsulas. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de

identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. SIG 2M 2759 e J. Saúde 1237. Procedência: Nacional. M.S. 1.1260.0164.006-8. **Marca: CYMBALTA 60 MG. Fabricante: LAB. ELI LILLY DO BRASIL LTDA. R\$6,22.**

**07 – Comprimido - Bicalutamida 50 mg comprimido.** Apres.: cx. c/ 30 comprimidos revestidos. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. SIG 2M 2808 e J. Saúde 433. Procedência: Nacional. M.S. 1.0047.0416.001-1. **Marca: GEPEPROSTIN 50 MG. Fabricante: SANDOZ DO BRASIL IND. FTCA. LTDA.R\$4,80**

**PROCESSO: 12.655/2008- SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07312/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BENNAMED FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 01/07/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 075/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04 – Comprimido - Atorvastatina cálcica.** Apres.: cx. c/ 30 cp. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.Validade do produto: 24 meses na entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. SIG 2M 363 e J. Saúde 343. M.S.: 1.0216.0080. Procedência: Nacional. **Marca: LIPITOR 10 MG. Fabricante: PFIZER.R\$ 2,72**

**PROCESSO: 12.655/2008- SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07412/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 30/06/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 075/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05 – Seringa – Acetato de Goserrelina 3,6 mg seringa.** Embalagem com 1 seringa. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. SIG 2M 2742 e J. Saúde 1795. Registro no Ministério da Saúde: 1.1618.0043.001-1. Código Alfandegário: 3004.3929. Validade do produto: 36 (trinta e seis) meses. Procedência: Reino Unido. **Marca: ZOLADEX 3,6 MG. Fabricante: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA.R\$ 362,99**

**08 – Cápsulas - Rosuvastaina cálcica 10 mg cápsulas.** Embalagem contendo 30 cápsulas. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. SIG 2M 2755 e J. Saúde 2793. Registro no Ministério da Saúde: 1.1618.0200.002-2. Código Alfandegário: 3004.9079. Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses. Procedência: Porto Rico. **Marca: CRESTOR 10 MG. Fabricante: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA. R\$ 2,57**

**PROCESSO: 12.655/2008- SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07512/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 27/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 075/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**06 – Comprimido - Letrozol 2,5 mg comprimido.** Cx. 28 comprimidos rev. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. SIG 2M 2875 e J. Saúde 2006. N.º Reg. Min. Saúde: 1.0043.0953.001-4. Procedência: Nacional. **Marca: LETROZOL 2,5 MG - GENÉRICO Fabricante: EUROFARMA - ONCO.R\$ 7,82**

**PROCESSO: 12.655/2008- SS-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07612/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA .** Assinatura: 26/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 075/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09 – Frasco-Ampola - Insulina aspart 100 UI/ml 10 ml – Fr. 10 ml.** Embalagem com 1 frasco-ampola. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.Validade dos produtos: 80% de vida útil desde a sua fabricação,

no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. SIG 2M 2847 e J. Saúde 1862. Procedência: Dinamarca. Cód. Alfand.: 3004.31.00. Marca: NOVORAPID. Fabricante: NOVO NORDISK. R\$ 62,340

**PROCESSO: 12.655/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07712/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA**. Assinatura: 25/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 075/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **10 - Carpules - Insulina aspart 100 UI/ML associada aspart protamina (30% +70%) 3 ml c/ 5 carpules**. Apresentação: cx. c/ 5 refs. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos produtos de consumo: 24 meses e no mínimo de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. SIG 2M 2900 e J. Saúde 1860. Registro no M.S.: Medicamento nº 11766.0017/001-4. Procedência: Nacional. Marca: NOVOMIX 30 PEFILL. Fabricante: NOVO NORDISK. R\$ 24,10

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 14.484/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06212/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**. Assinatura: 02/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 084/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 - Aripiprazol 20 mg comprimido**. SIG2M 2757 e J. Saúde no. 319. Apresentação: Caixa c/ blister alum./alum. C/30 comprimidos. Prazo de Validade dos Produtos: Deverá ser no mínimo 80% da Validade Total do Produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Detentor do produto: Laboratório Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. Procedência: Porto Rico. Código Alfandegário: 3004.90.69. Produto sobre licença de Laboratório Otsuka Pharmaceutical Co.Ltda. Registro MS 1.0180.0279.010-4. Marca: ABILIFY 20 MG. Fabricante: LABORATORIO BRISTOL-MYERS SQUIBB MANUFACTURING COMPANY - R\$ 21,80. **02 - Fludrocortisona 0,1 mg comprimido** SIG 2M 2809 e J.Saúde no. 1672. Nome Genérico: Acetato de Fludrocortisona 0,1 mg. Apresentação: cx. Com 01 frasco c/ 100 comp sulcados. Prazo de Validade dos Produtos: Deverá ser no mínimo 80% da Validade Total do Produto. Detentor do produto: Laboratório Bristol-Myers Squibb Brasil S/A. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Registro MS 1.0180.0022.002-5. PROCEDÊNCIA: AUSTRALIA. Código Alfandegário: 3004.89.98. Marca: FLORINEFE 0,1MG. Fabricante: LABORATÓRIO BRISTOL-MYERS SQUIBB AUSTRALIA PTY LTD - R\$ 0,898.

**03 - Valsartana 80 mg** SIG 2M 2904 e J. Saúde no. 3286. Apresentação: cx. com 28 comprimidos. Prazo de Validade dos Produtos: Deverá ser no mínimo 80% da Validade Total do Produto. Registro MS 1.0068.0065.007-1. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: SUIÇA. Código alfandegário: 3004.90.69. Detentor do produto: Laboratório Novartis Biociências S/A. Marca: DIOVAN 80 MG. Fabricante: LABORATÓRIO NYCOMED PHARMA LTDA (ANTIGA ALTANA PHARMA LTDA) - R\$ 2,08.

**04 - Ciproterona (acetato) 50 mg comprimido**. SIG 2M 2743 e J.Saúde no. 789. Apresentação: c/02 Blister alum/plast. C/10 comprimidos. Prazo de Validade dos Produtos: Deverá ser no mínimo 80% da Validade Total do Produto. Nome Genérico: Acetato de Ciproterona. 50 mg. Detentor do produto: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. Procedência: Argentina. Código Alfandegário: 3004.90.59. Sandoz do Brasil, resultado da União da Novartis Genéricos e Hexal do Brasil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Registro MS 1.0047.0145.001-6. Marca: ANDELUX 50 MG. Fabricante: LABORATÓRIO SANDOZ S/A - R\$ 1,00.

**06 - Carbonato de cálcio 875 mg + Lactogliconato de Cálcio 1.132 mg**. (equivalente a 500 mg). J.Saúde no. 3331. Apresentação: cx. Com 01 tubo de plástico c/10 comp. Efervescentes. Prazo de Validade dos Produtos: Deverá ser no mínimo 80% da Validade Total do Produto. Procedência: Nacional. Registro MS 1.0068.0033.012-3. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Marca: CALCIUM SANDOZ F 500 MG. Fabricante: LABORATORIO NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A - R\$ 0,937.

**08 - Hidroxiuréia 500 mg comprimido**. SIG2M 2930 e J. Saúde no. 1840. Apresentação: cx. Com 01 frasco-vidro c/100 cápsulas gel dura. Registro MS 1.0180.0093.001-4. Prazo de Validade dos Produtos: Deverá ser no mínimo 80% da Validade Total do Produto. Procedência: Itália. Código alfandegário: 3004.90.98. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Detentor do produto: Laboratório Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. Marca: HYDREA 500MG. Fabricante: LABORATÓRIO BRISTOL-MYERS SQUIBB S.r.l - R\$ 0,978.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 12.289/2008- SS -ATA DE REGISTRO**

**DE PREÇOS Nº 08612/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**. Assinatura: 04/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 088/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03 - Cloridrato de Pioglitazona 45 mg comprimido** SIG2M 3423. Caixa c/ 01 Frasco c/ 15 comprimidos. VALIDADE DO PRODUTO: DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Nome Comercial: ACTOS 45MG – Detentor do Produto: Laboratórios Abbott do Brasil Ltda – Fabricante: Laboratório Takeda Chemical Industrie Ltd. Procedência: Japão – Código Alfandegário nº 3004.9069. RMS 1.0553.0238.007-0 – R\$ 8,57.

**05 - Cloridrato de Ciclozaprina 10 mg**. SIG2M 3427. Apresentação: Caixa c/ 3 Blister c/ 10 comprimidos. VALIDADE DO PRODUTO: DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Nome Comercial: MIRTAX 10 MG – Detentor do Produto: Laboratório Bristol-Myers Squibb Brasil S/A – Fabricado por: Ache Laboratórios do Brasil Ltda – Procedência: Nacional – RMS: 1.0573.0293.011-5 – R\$ 0,84.

**08 - Omalizumabe 150mg pó liofilizado 2ml** – SIG2M 2926. Nome comercial: XOLAIR 150 MG + Diluente – Apresentação Caixa com 01 Frasco/Ampola + diluente de 2ml. VALIDADE DO PRODUTO: DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. Detentor do Produto: Laboratório Novartis Biociências S/A Fabricado por: Laboratório Genentech Inc. nos Estados Unidos da América ou Fabricado por Novartis Pharma Stein SA – Suíça. Procedência: Suíça – Cód. Alf. Nº 3002.10.39. RMS: 1.0068.0983.001-03. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO” – R\$ 1.053,82.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 22.862/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MEDSEVEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Assinatura: 08/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 101/08-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03 - Temozolomida 5 mg**. Código 3070. Embalagem com 5 cápsulas. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. MS: 1.6614.0009. Marca: TEMODAL. Fabricante: SCHERING PLOUGH - R\$ 16,01.

**04 - Temozolomida 20 mg**. Código 3068. Embalagem com 5 cápsulas. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. MS: 1.6614.0009. Marca: TEMODAL. Fabricante: SCHERING PLOUGH - R\$ 64,06.

**05 - Temozolomida 100 mg**. Código 3067. Embalagem com 5 cápsulas. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. MS: 1.6614.0009. Marca: TEMODAL. Fabricante: SCHERING PLOUGH - R\$ 320,34.

**06 - Temozolomida 250 mg**. Código 3069. Embalagem com 5 cápsulas. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. MS: 1.6614.0009. Marca: TEMODAL. Fabricante: SCHERING PLOUGH R\$ 784,86.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 12297/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05312/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**. Assinatura: 26/05/2008 Modalidade: Pregão Presencial nº 058/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 - Frasco - Tartarato de Brimonidina 0,2% 5 ml** – SIG 2 M 2853. Apr.: fr. plast. conta -gotas 5 ml. M.S. 1.0147.0142.001-1. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Marca: ALPHAGAN 0,2 GOTAS 5 ML. Fabricante: LAB. ALLERGAN PRODUTOS FARM. LTDA. R\$ 38,73

**02- Frasco - Bimatoprost 0,3 mg/ml**. SIG 2 M 2979. Apr.: frasco conta-gotas 3 ml. M.S. 1.0147.0155.002-9. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Marca: LUMIGAN 0,3 MG / ML GOTAS 3 ML. Fabricante: LABORAT. ALLERGAN FTCOS. LTDA. R\$ 61,00

**08- Frasco - Oxcarbazepina 6% susp. Oral 100 ml**. SIG 2M 2894. Apr.: Frasco 100 ml. M.S. 1.0068.0046.020-5. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens

primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Marca: TRILEPTAL 6% SUSP. ORAL 100 ML. Fabricante: LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A. R\$ 24,76

**10- Comprimento - Clor. de Ticlopidina 250 mg**. SIG 2 M 2980. Apr.: cx. c/ 30 comprimidos. M.S.: 1.0089.0276.002-6. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Marca: CLOR. DE TICLOPIDINA 250 MG. Fabricante: MERCK S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA. R\$ 0,60

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 34.520/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14412/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BENNAMED FARMACÊUTICA LTDA**. Assinatura: 09/09/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 144/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**08- Comprimido - (DOSTINEX C/ 8 CPR) cabergolina 0,5 mg código 541**. Embalagem com 8 comprimidos. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Registro M.S 1.0216.0140.002-6. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Fabricante: Pfizer. R\$ 17,10

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 11353/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05112/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 056/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Conjunto - Formoterol (fumarato) 12 mcg- cápsula e budesonida 400 mcg –cápsula** – pós para inalação. Embalagem contendo 60 cápsulas de formoterol e 60 cápsulas de budesonida (com 1 inalador). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. SIG 2M 2675. Marca: ALENIA 12/400MCG C/60 + INAL. Fabricante: BIOSINTÉTICA. R\$ 78,00

**02 – Frasco - Ipratrópio associada com salbutamol** – spray para inalação – frasco . Embalagem com 1 frasco. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. SIG 2M 421. Marca: COMBIVENT SPRAY. Fabricante: BOEHRINGER. R\$ 25,80

**03 – Cápsula - Budesonida 400 mcg** – cápsula contendo pó para inalação. Embalagem com 60 cápsulas com 1 inalador. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. SIG 2M 2803. Marca: BUSONID 400 MCG C/60 + INAL. Fabricante: BIOSINTÉTICA. R\$ 0,77

**05 – Comprimido - Acarbose 50 mg** comprimido. Embalagem com 30 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. SIG 2M 2804. Marca: GLUCOBAY 50 MG C/30. Fabricante: BAYER. R\$ 0,885

**07 – Comprimido - Lamotrigina 25 mg** comprimido. Embalagem com 30 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. SIG 2M 3020. Marca: LAMITOR 25 MGC/30. Fabricante: TORRENT. R\$ 0,198

**10 – Comprimido - Ramipril 5 mg** comprimido.

Embalagem com 30 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. SIG 2M 2869. Marca : ECATOR 5MG C/30. Fabricante: TORRENT. R\$ 0,258

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 25.225/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13812/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. Assinatura: 25/08/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 136/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07 – Frasco/Ampola - THIOPENTAX 1,0 GR** (Tiopental sódico 1 g pó para sol. injetável). Apresentação: cx. c/ 25 frs. Com 1 g. J saúde 3217. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade: 24 meses. Procedência: Nacional. Nrp. Registro: 1.0298.0094.004-4. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.. R\$ 15,00.

**PROCESSO: 25.225/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIMACI/SP MATERAIL CIRÚRGICO LTDA**. Assinatura: 25/08/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 136/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02- Cápsulas - CLORIDRATO DE CLINDAMICINA** (Clindamicina cloridrato 300 mg cápsulas). J saúde 803. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Prazo de validade dos produtos: no ato da entrega, 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde nº: 1.0370.0471.001-5. Fabricante: TEUTO... R\$ 0,345.

**PROCESSO: 25.225/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14012/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA**. Assinatura: 25/08/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 136/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 Comprimido – BACLOFEN 10 MG c/ 20** (Baclofen 10 mg comprimidos). J saúde 377. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do medicamento: mínimo de 80% de vida útil no ato da entrega. Procedência: Nacional. Fabricante: TEUTO... R\$ 0,29

**05 – Ampola – Isoforma – Solução de Cloreto de sódio 20% c/ 200** - solução injetável ampola 10 ml. J saúde 831. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. O produto só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do medicamento: mínimo de 80% de vida útil no ato da entrega. Procedência: Nacional. Fabricante: ISOFARMA... R\$ 0,128

**06 – Frasco/Ampola – KAMRHO –D 300 MCG** (Imunoglobulina anti RHO injetável). Frasco ampola de 300 mcg + diluente. J saúde 1853. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do medicamento: mínimo de 80% de vida útil no ato da entrega. Procedência: Nacional. Fabricante: KAMADA... R\$ 94,00

**09 – Drágea – COMPLEXO B c/ 100** (Vitaminas do complexo B drágea). J saúde 3320. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do medicamento: mínimo de 80% de vida útil no ato da entrega. Procedência: Nacional. Fabricante: EMS... R\$ 0,036

**10 – Frasco - COMPLEVITAN GTS 30 ML** (Vitaminas do complexo B gotas). J saúde 3321. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de



fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do medicamento: mínimo de 80% de vida útil no ato da entrega. Procedência: Nacional. **Fabricante: BUNKER...R\$ 1,70**  
**PROCESSO: 25.225/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14112/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 25/08/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 136/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04 - Drágea - SLOW K 600 MG** (Cloroeto de potássio 600 mg comprimido) cx. c/ 20 drag. J saúde 825. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro no MS nº: 1.0068.0876.002-1. **Fabricante: NOVARTIS...R\$ 0,30**

**PROCESSO: 25.225/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14212/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 25/08/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 136/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03 - Ampola - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10 ML** (Cloroeto de potássio 19,1% solução injetável ampola 10 ml). Apresentação: cx. c/ 200 amp. J saúde 824. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade dos produtos de consumo: 24 meses. Registro no MS: Medicamento - nº 1.1085.0015/009-2. Procedência: Nacional. **Fabricante: FARMACE...R\$ 0,1210.**

**PROCESSO: 25.225/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14312/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO LTDA.** Assinatura: 25/08/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 136/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**08 - Frasco - VITER C** (Vitamina C gotas 200 MG/ml solução oral - Ácido ascórbico). Apresentação: caixa c/ 50 frs. c/ 20 ml. J saúde 3317. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 1.3841.0018.002-2. **Fabricante: NATULAB LAB. LTDA...R\$ 0,65.**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20412/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA .** Assinatura: 09/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 200/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**06 - Tubo - PRATIPRAZOL** (Omeprazol 20 mg comprimidos). Embalagem: cx c/ 350. J saúde 2314 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos deverão constar na embalagem "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro M.S.: 1.2568.0084/012-0. **Fabricante: PRATI DONADUZZI.R\$ 2,20**  
**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20512/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 05/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 200/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02 - Comprimido - Doxiciclina 100 mg comprimidos. Medicamento genérico** Lei nº 9.787/1999. Apresentação do medicamento: caixa c/ blister alum / plást. c/ 20 comprimidos solúveis. J saúde 1217. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos, deverão constar na embalagem "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência de fabricação: Alemanha. Cód. Alfandegário nº 3004.98.89. Número do Registro no Ministério da Saúde: 1.0047.0330.002-2. **Fabricado por Laboratório Salutas Pharma GmbH. Detentor do produto: Sandoz do Brasil Ind. Farm. Ltda.R\$ 0,33**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20612/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 16/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 200/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05 - Bolsa - METRONIDAZOL 500 MG 100 ML**

**BOLSA** (Metronidazol 5 mg/ml 100 ml) solução injetável pronta para uso, em sistema fechado, em bolsa de PVC, flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex autovedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC 45. Apresentação: bolsa 100 ml. J saúde 2226 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos, deverão constar na embalagem "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro no M.S.: nº 10311.0119/001-3. **Fabricante: HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA.R\$ 3,58**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20712/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 22/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 200/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07 - Cs - PRATIPRAZOL** (Omeprazol 20 mg comprimidos). Embalagem: cx c/ 350. J saúde 2314 (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos, deverão constar na embalagem "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro M.S.: 1.2568.0084/012-0. **Fabricante: PRATI DONADUZZI.R\$ 0,04**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20812/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXP. E DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura: 17/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 200/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**10 - Frasco/Ampola - Sulfato de Polimixina B**, Concentração: 500.000 UI (Antibióticos) para uso injetável. Pó lífilo acondicionado em frasco-ampola acompanhado de diluente. Para uso endovenoso, intramuscular e intratecal. Volume do frasco: produto liofilizado. Apresentação: caixa c/ 10 frascos/ampolas. J saúde 2627. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, com 80% da validade total do produto, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos, deverão constar na embalagem "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Estados Unidos. Cód. Alfandegário: 3004.2079. Reg. Ministério da Saúde: 1.2478.0027.001-2. DCB: Polimixina B. Validade máxima do produto: 60 (sessenta) meses. **Fabricante: BEN VENUE LABORATORIES PARA PHARMA TEK .R\$ 35,00.**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: 35921/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18312/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACE IND. QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** Assinatura: 27/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 188/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 - Ampola - Cloroeto de sódio 0,9% ampola de 10 ml**, caixa com 200 ampolas. J saúde 827. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 (vinte e quatro) meses, tendo no ato da 80% de sua vida útil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: FARMACE.R\$ 0,103**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18412/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRÓ DIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 22/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 188/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02 - Seringa - HEPTRON (Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml seringa preenchida).** Embalagem: cx. c/ 10. J saúde 1273. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro M.S.: 13764.0078 / 001-6. **Fabricante: CELLOFARM.R\$ 7,22**

**03 - Seringa - HEPTRON (Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml seringa preenchida).** Embalagem: cx. c/ 10. J saúde 1274. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro M.S.: 13764.0078 / 002-4. **Fabricante: CELLOFARM.R\$ 10,75**

**04 - Seringa - HEPTRON (Enoxaparina sódica 60 mg/0,6 ml seringa preenchida).** Embalagem: cx. c/

10. J saúde 1275. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Índia. Registro M.S.: 13764.0078 / 003-2. **Fabricante: CELLOFARM.R\$ 17,69**

**PROCESSO: 35921/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18512/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA .** Assinatura: 27/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 188/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04 - cp - ENALPRESS (Enalapril maleato ENALPRESS (Enalapril maleato 10 mg) comprimido.** Blister com 30. J saúde 1269. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro no MS.:11086.0040.002-3. **Fabricante: LASA.10 mg) comprimido.** Blister com 30. J saúde 1269. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro no MS.:11086.0040.002-3. **Fabricante: LASA.R\$ 0,0176**

**PROCESSO: 35921/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18612/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA .** Assinatura: 27/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 188/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**06 - cp - Lorazepam 1 mg comprimido - Genérico - c/ 20 comprimidos.** J saúde 2106. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: MEDLEY S/A.R\$ 0,04**

**07 - cp - Lorazepam 2 mg comprimido - Genérico - c/ 20 comprimidos.** J saúde 2107. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Prazo de validade dos produtos no ato da entrega: 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: MEDLEY S/A.R\$ 0,06**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18712/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACONN LTDA.** Assinatura: 27/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 188/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**08 - CP - METILVITA (Metildopa 250mg comprimido).** Embalagem: cx. c/ 500 cpr. Jsaúde 2210. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. MS 1.5087.0018-002-0. **Fabricante: LABORIS FARM. LTDA.R\$ 0,055**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18812/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 25/12/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 188/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09 - Bsnaga - METRONIDAZOL GEL GENÉRICO (Metronidazol 100 mg / g geléia vaginal 50 g + 10 aplicadores).** Embalagem: caixa contendo 1 bsnaga com 50 grs + 10 aplicadores ginecológicos descartáveis. J saúde 2223. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: 24 meses após a data de fabricação e mínima 80% de vida útil a partir da data de fabricação. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. Registro (MS): 1.5423.0058. **Fabricante: GEOLAB IND. FARM. LTDA.R\$ 3,50**

**PROCESSO: 40239/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18912/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA .**

Assinatura: 25/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 188/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**10 - cp - NOVOSIL 10 MG (Metoclopramida 10 mg cloridrato) comprimido.** Cx. c/ 25 blt x 20 cpr. J saúde 2217. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Reg. Min. Saúde nº: 1.1343.0052.005-7 Portaria Cód. DCB 04554.01-9. Procedência: Nacional. **Fabricante: HIPOLABOR.R\$0,020**

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

##### PORTARIA INTERNA Nº 013/2009.

A Dra. Maria Leticia Ataíde Braz Vargas, diretora do Departamento de Administração do H.M.U., da Secretaria da Saúde - Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Interna nº 012/2009-SS03, constante no Processo Administrativo de nº 4903/2009.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Moacir de Souza

##### PORTARIA 05/2009 - SE

O Secretário Municipal da Educação, Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar cumprimento ao artigo 12 do Decreto Municipal 20.697/99,

##### RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, para atuação pelo período de 1 ano, COMISSÃO SINDICANTE composta pelos membros abaixo, para o fim exclusivo de atuar na apuração de ocorrências envolvendo bens patrimoniais da Secretaria Municipal da Educação:

**PRESIDENTE:** Roseleide Guimarães - CF 8.391

**MEMBRO:** Inês Fraga de Jesus - CF 14.812

**SECRETÁRIA:** Maria Gabriela Oliveira do Nascimento - CF 35.294

2 - As ocorrências deverão ser comunicadas à Comissão Sindicante através de Procedimento Administrativo, aberto pela Unidade requisitante da apuração, devidamente instruído com o respectivo Boletim de Ocorrência lavrado junto à autoridade policial, e outros documentos que possam auxiliar na elucidação dos fatos.

#### DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO TERMO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO EDUCACIONAL**  
 CONVÊNIO: 00124/2009-SE  
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 1.390/2009  
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
**CONVENIADA :ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ NENA**  
 FINALIDADE: PROGRAMA COMPLEMENTAR DE OFERTA DE VAGAS  
 NA EDUCAÇÃO- ED.INFANTIL  
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009  
 DATA DE ASSINATURA: 11/02/2009

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO TERMO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO EDUCACIONAL**  
 CONVÊNIO: 000224/2009-SE  
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 1.391/2009  
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**CONVENIADA :CASA DE ORAÇÃO DO DEUS VIVO**  
 FINALIDADE: PROGRAMA COMPLEMENTAR DE OFERTA DE VAGAS  
 NA EDUCAÇÃO- ED.INFANTIL  
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009  
 DATA DE ASSINATURA: 02/02/2009

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO ( RENOVAÇÃO )**  
 ADITAMENTO Nº 012-000924/2001-SE  
 CONVÊNIO: 000924/2001-SE  
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO : 26.233/01  
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
**CONVENIADA :CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR - CASAS ANDRE LUIZ**  
 FINALIDADE: PROGRAMA COMPLEMENTAR DE OFERTA DE VAGAS  
 NA EDUCAÇÃO- ED.INFANTIL  
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2009  
 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2009

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridades (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**Contrato de fornecimento:** nº 1004/2009-SE, referente ao **Processo:** nº 35720/2008.

**Contratante:** P.G. Contratada: GS Comercial de Alimentos do Brasil Ltda. **Objeto:** Aquisição de carne bovina congelada (cortes diversos), almôndega bovina e salsicha de frango. **Valor total do Contrato:** R\$ 985.000,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil reais) **Vigência:** Este contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17 de junho de 2009.

**Assinatura:** 23/01/09.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**Contrato de Prestação de Serviços:** nº 1304/2009-SE, referente ao **Processo:** nº 2.927/2009. **Contratante:** P.G. Contratada: L. Finamor . **Objeto:**

Serviço de distribuição de kits de uniformes escolares. **Valor total do Contrato:** R\$ 386.100,00 ( Trezentos e oitenta e seis mil e cem reais) **Vigência:** Este contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contatados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado a critério da administração. **Assinatura:** 25/02/09. Informamos ainda que o arquivo será encaminhado por e-mail na data 12/03/09.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**Termo de Aditamento:** nº. 03 -009/2007 –SE **Conveniente:** Prefeitura do Município de Guarulhos **Conveniada:** Núcleo de Expansão da Mente e do Conhecimento –NEMC – “Escola Comunitária Natasha Franco Vieira Educação Profissional”

**Finalidade:** Termo de Aditamento a fim de prorrogar o prazo constante da cláusula sexta do convênio e de fazer constar o que se segue:

1 - As cláusulas quarta e quinta do Convênio passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Cláusula Quarta – Das Metas**

4.1 – A conveniada atenderá até 3.000 alunos/mês, na seguinte conformidade: 4.1.1 – de segunda a sábado, nos períodos da manhã (8h às 12h) e da tarde (13h30 às 17h30) de acordo com as turmas definidas pela Secretaria de Educação, para ações formativas desenvolvidas em módulos de 160 horas, compostas por educação profissional (conteúdos específicos), empreendedorismo e meio – ambiente, cujas ocupações estão descritas individualmente no plano de trabalho que acompanha este instrumento, sendo oferecidos os seguintes cursos:

- a) Recepção e Eventos
- b) Manutenção Predial, Pequenos Reparos
- c) Transformação de Ambientes
- d) Assentador de Azulejos
- e) paisagismo e Jardinagem
- f) Auxiliar de Vendas
- g) Informática Aplicada
- h) Montagem e Manutenção de Computadores
- i) Cabeleireiro – Corte e Penteados
- j) Imagem Pessoal
- k) Artesanato

(...)

**“Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros**

5.2 – Em razão das metas estipuladas na Cláusula Quarta, os recursos financeiros serão calculados à razão de R\$ 2,70 aluno/hora, totalizando o convênio o montante de R\$ 1.382.400,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) até o dia 15 de cada mês.

**Processo:** nº. 53.402/07.

**Prazo de vigência:** o prazo de vigência estipulado na cláusula sexta do convênio original fica prorrogado por 12 meses, até o dia 01 de fevereiro de 2010.

**Assinatura:** 30 de janeiro de 2009.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Secretário: Wagner Hosokawa

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO nº 373/CMAS**

Dispõe sobre entrega de documentos, anualmente por parte das instituições inscritas no CMAS em atendimento ao artigo 13 da Resolução 242- CMAS .

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8742/93, Lei Orgânica da Assistência Social e na Lei Municipal nº 5052/97.

Considerando o Decreto nº 23.860, de 03 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 04 de julho de 2006, que dispõe sobre o cadastro de Instituições de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos econômicos na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Considerando a Resolução 242 , de junho de 2007 do CMAS de Guarulhos que dispõe sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos em especial ao seu artigo 13 que trata da apresentação anual de documentos por parte das instituições inscritas;

Considerando a deliberação tomada na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 06 de março de 2009 , resolve:

Art. 1º. As entidades sociais inscritas neste Conselho Municipal de Assistência Social deverão apresentar até o dia 31.05.2009 os seguintes procedimentos para atendimento do artigo 13 da Resolução 242:

- a) apresentação de documentos contidos no artigo 13 da Resolução 242- CMAS , a saber:
  - a- Balanço patrimonial, demonstrativo de resultado receita/despesas do exercício anterior (2008)
  - b- Relatório de atividades do exercício anterior (2008)
  - c- Plano de trabalho para o exercício corrente (2009)
  - d- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ- atualizado
  - e- Declaração de que não houve alteração estatutária,ou tendo havido, cópia do mesmo atualizado e registrado em cartório;
  - f- ata da diretoria atualizada,caso tenha havido alteração,apresentar cópia da reunião ou assembléia de eleição devidamente registrada em cartório;
- Parágrafo único - a entrega dos documentos( itens a á f ) deverá ser efetuada junto a Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação- SASC 01.05- Secretaria de Assistência Social . através de ofício da entidade

com os documentos citados no caput deste artigo.

Art. 2º- As entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social ainda deverão apresentar ao CMAS até 31.05.09 , através de ofício dirigido ao Presidente do Conselho, o documento abaixo relacionado:

1. Cadastro do CMAS devidamente preenchido.  
Art 3º- a não apresentação por parte destes documentos estará sujeita ao cancelamento da referida inscrição neste CMAS.

Art 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 374/CMAS**

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social no município, definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; que o CMAS realizou seu planejamento estratégico e definiu as ações a serem implementadas no biênio 2008/2010;

a deliberação tomada em reunião ordinária de 06.02.2009

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** -Tornar público o conjunto de ações a serem defendidas, executadas e acompanhadas pelo CMAS no biênio 2008/2010 , mais conhecidas como Plano de Ação , contidas em seu planejamento estratégico.

**Artigo 2º-** São estas as ações :

- A) Ações permanentes: consta deste Plano de ação:
  - I- observar e fazer cumprir:
    - os preceitos de diretrizes preconizados na lei federal 8742/93, PNAS 2004, NOB SUAS e NOB RH ;
    - as deliberações tomadas por este Conselho e demais normativas deliberadas pelo CMAS, na área de assistência social
  - II- acompanhar o reordenamento institucional propondo sempre que necessário, modificações nas estruturas governamentais e não governamentais de atendimento na área de assistência social e garantindo a transparência e conhecimento das secretarias municipais e órgãos públicos afetos a área da assistência social
- B) Demais ações:
  - 1-Luta pela implantação de serviço s-Proteção Social Especial – de média e alta complexidade-Regional
  - 2- Luta pela Aplicação da NOB RH- SUAS
  - 3- Atualização do Mapa da Exclusão e Inclusão Social
  - 4-acompanhamento efetivo dos programas e projetos financiados pelo FMAS
  - 5- Capacitação continuada dos conselheiros
  - 6- Estimular a participação da Rede socio assistencial nas atividades do Conselho
  - 7-Garantir e propor a participação dos usuário
  - 8-Estabelecer Política de Comunicação do CMAS
  - 9-adequar ao SUAS a resolução de critérios de repasse do FMAS
  - 10-Ampliar as ações de orientação e capacitação sobre assistência social para instituições e agentes sociais
  - 11- Articulação por mais recursos financeiros na Assistência Social
  - 12- Estabelecer política permanente de Integração dos Conselhos
  - 13- Estimular Participação dos Conselheiros
  - 14- Organizar a 6ª Conferencia Municipal da Assistência Social
  - 15- Luta pela implementação municipal de serviços de média e alta complexidade
  - 16- Discutir e definir a Utilização dos recursos do IGD
  - 17- Propor a Alteração legislação do CMAS
  - 18- luta pela Efetivação dos benefícios socio assistenciais
  - 19 - luta pela implantação do cadastro único de usuários-intersetorial
  - 20-instalação de Conselhos Gestores nos CRAS ( 50% de usuários, 25% indicados pela Administração e 25% de trab da area)
  - 21- Acompanhamento PL 3021-certif.entidades) e PL 3077- alteração LOAS inclusao do SUAS/
  - 22- luta pela legislação própria p/ entidades sociais-ref. Licença e funcionamento
  - 23-incentivar a formação do Forum Municipal de Ass.Social
  - 24 Acompanhamento e deliberação- atualização e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social
  - 25- luta pela implantação do Plano Decenal da Assistência Social
  - 26 -implementação da Secretaria Executiva do CMAS
  - 27- luta pelo COMANDO UNICO na área da Assistência Social
  - 28 -implantação regional de serviços de media e alta complexidade
  - 29- requer do Gestor da Assistência Social de diagnostico da região em areas de maior risco e vulnerab.social
  - 30 luta pela -implantação de sistema de informações online de todos os serviços programas,benefícios ( banco de dados)
  - 31 - Instituir processo de Revisão Resolução Inscrição CMAS
  - 32- Acompamento . E Elaboração do Plano de Convivencia Familiar
  - 33- Realização de Seminário Conjunto com os cinco conselhos (CMAS,CMDCA,CMI,CMAPD e COMAD) sobre “ o que são políticas públicas”

**Artigo 3º-** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 20.12.2007 , revogadas as disposições em contrário.

**COMUNICADO Nº. 003/2009-CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais em atendimento ao Inciso XVIII do Artigo 2º da Lei Municipal 5052 de 21/07/1997 torna público a relação de entidades de atendimento no âmbito de Assistência Social inscritas neste Conselho Municipal até a presente data.

NOME ENTIDADE	TIPO DE SERVIÇO CONFORME SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	TIPO DE ATENDIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	VALIDADE
AÇÃO SOCIAL DE FÉ BATISTA RECANTO DOS AVS	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA IDOSOS - AMBOS OS SEXOS)	60	06/06/2011
ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	44	07/03/2011
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA IDOSOS - SEXO FEMININO)	19	25/04/2011
ASSISTENCIA SOCIAL DOM JOSÉ GASPAR - JD. REPOUSO SÃO FRANCISCO	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO IDOSOS AMBOS OS SEXOS/APONÊSES)	15	31/01/2011
ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	27	01/02/2011
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	04	31/01/2011
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	APOIO A SAÚDE NA MATERNIDADE E NA INFÂNCIA	54	05/09/2011
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DE COMBATE A EXPLORAÇÃO INFANTO JUVENIL - ASBRAD	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À EXPLORAÇÃO INFANTO-JUVENIL	13	31/01/2011
ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	APOIO MATERIAL A FAMÍLIA, INCLUSÃO PRODUTIVA PARA AS FAMÍLIAS	07	31/01/2011
ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA SANTA CRUZ DO TABOÃO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL,SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, APOIO MATERIAL A FAMÍLIA E INCLUSÃO PRODUTIVA PARA AS FAMÍLIAS	09	31/01/2011
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA LAR MADRE REGINA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA IDOSOS - AMBOS OS SEXOS)	55	05/11/2011
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - JULIAN HARANCZYK	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL, GRUPO DE TERCEIRA IDADE, APOIO MATERIAL A FAMÍLIA E EDUCAÇÃO INFANTIL	36	25/02/2011
ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE SÃO PAULO - UNIDADE CENTRO - GUARULHOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PRÉ ESCOLA, CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL, GRUPO DE TERCEIRA IDADE, APOIO MATERIAL A FAMÍLIA, INCLUSÃO PRODUTIVA PARA AS FAMÍLIAS	35	25/02/2011
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SANTA EMÍLIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	43	07/03/2011
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO PRÓXIMO PAZ E AMOR	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, SOCIO EDUCATIVO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	37	25/02/2011
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇOS DE APOIO, ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA	33	06/06/2011
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DISCÍPULOS DO EVANGELHO - CRECHE LAR IRMÃ DIRCE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	58	06/06/2011
ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR UNIDADE II UNIDADE III	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	11	31/01/2001
ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	22	04/04/2011
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ - CASA DE CONVIVÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS DE ADOLESCENTES	62	10/10/2011
ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	APOIO AO DEFICIENTE	10	31/01/2011
ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	08	31/01/2011
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÁ	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	45	07/03/2001
ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO AMBOS OS SEXOS)	47	04/04/2011
PROJETO VIDA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL E SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, APOIO MATERIAL A FAMÍLIA E INCLUSÃO PRODUTIVA PARA AS FAMÍLIAS	47	04/04/2011
CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA A TERCEIRA IDADE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO AO MORADOR DE RUA	17	31/01/2011
CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS E ADULTOS	17	31/01/2011
CASA AMOR AO PRÓXIMO - CRECHE AMOR AO PRÓXIMO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL, INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES)	48	04/04/2011
CASA DE REPOUSO AKEBONO / BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA IDOSOS)	32	11/07/2011
CASA DOS VELHOS IRMÃ ALICE	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA IDOSOS MASCULINO ACIMA DE 65 ANOS)	01	31/01/2011
CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA IDOSOS AMBOS OS SEXOS)	14	31/01/2011
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PADRE JOÃO BOSCO BURNIER E PADRE GERALDO MAUZEROLI	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	46	04/04/2011
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ALFABETIZAÇÃO PARA ADULTOS, PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCLUSÃO DE ADOLESCENTES A PARTIR DE 16 ANOS PARA ESTÁGIO	63	11/07/2011
CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL YASSURAGUI HOME	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	ATENDIMENTO E APOIO, REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	31	11/07/2011
CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE E BÁSICA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTIMULAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	30	04/04/2011
CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL, INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA CRIANÇAS), SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS	05	31/01/2011
CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, APOIO MATERIAL A FAMÍLIA E INCLUSÃO PRODUTIVA	49	04/04/2011
CLUBE DE MÃES E CASA DA CRIANÇA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	34	25/02/2011
CLUBE DE MÃES GIRASSOL - CMG	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	INCLUSÃO PRODUTIVA, SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	18	09/05/2011
CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	61	11/07/2011
CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APOSTOLO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	APOIO MATERIAL A FAMÍLIA E EDUCAÇÃO INFANTIL,	53	09/05/2011
CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS PENSIONATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE E BÁSICA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO) EDUCAÇÃO INFANTIL	28	01/02/2011
PARQUE INFANTIL SANTA TEREZINHA NÚCLEO CULTURAL INFANTIL STELLA MARIS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CRUZ AZUL DE SÃO PAULO - UNIDADE GUARULHOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EQUIPAMENTO EDUCACIONAL QUE DESENVOLVE PROJETOS CONTINUADOS E EVENTUAIS, DE ATENDIMENTO E GARANTIA DE DIREITOS, VOLTADOS PARA A COMUNIDADE NA ÁREA SOCIAL	66	05/12/2011
FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - FAC	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	26	01/02/2011
GRUPO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	57	06/06/2011
INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E APOIO MATERIAL A FAMÍLIA, INCLUSÃO PRODUTIVA	38	25/02/2011
INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RAO DE LUIZ JARDIM ELIZABETH E ADJACÊNCIAS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E INCLUSÃO PRODUTIVA	12	31/01/2011
INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ - CIDADE SEROÍDO GUARULHOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCLUSÃO PRODUTIVA	41	05/09/2011
INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MEU FUTURO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA	50	11/07/2011
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	20	10/10/2011
INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E GRUPOS DE TERCEIRA IDADE	40	25/02/2011
INSTITUTO DIET - DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÉUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ORIENTAÇÃO E APOIO AS NECESSIDADES BÁSICAS AOS PORTADORES DE HIV E SEUS FAMILIARES, INCLUSÃO PRODUTIVA, SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SERVIÇO PSC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE	23	06/06/2011
INSTITUTO SANTA ROSÁLIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	02	31/01/2011
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROGRAMA SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO COM IDOSOS	59	06/06/2011
LAR DA IRMÃ CELESTE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUSÃO PRODUTIVA	29	01/02/2011
LAR DAS CRIANÇAS MARIA ANGELINA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	39	25/02/2011
LAR ESCOLA RECANTO CRISTÃO - LERC	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	06	31/01/2011
NÚCLEO ASSISTENCIAL ANÁLIA FRANCO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	65	01/08/2011
NÚCLEO BATUIRA - SERVIÇO PROMOÇÃO DA FAMÍLIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	APOIO MATERIAL A FAMÍLIA, EDUCAÇÃO INFANTIL, SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA IDOSOS - FEMININO)	42	10/10/2011
NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC NÚCLEO DE EXPANSÃO DA MENTE E CONHECIMENTO - ESCOLA NATASHA FRANCO VIEIRA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	16	31/01/2008
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ASSISTENCIA AO ADOLESCENTE / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO	52	25/04/2011
PASTORAL DA CRIANÇA DIOCESE - GUARULHOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	51	06/06/2011
PROJETOS MENINOS E MENINAS DE RUA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL, ATENDIMENTO A GESTANTE E FORMAÇÃO DE LÍDERES COMUNITÁRIOS E ATENDIMENTO A ADOLESCENTE GESTANTE SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA	64	11/07/2011
			25	04/04/2011

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

Secretário: Alexandre Kise

**PORTARIA Nº 01/2009-SM**

O Senhor Alexandre Kise, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 4325/2009,

**RESOLVE:**

Nomear a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no boletim de ocorrência nº 9072/2008, comporta pelos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Fábio Moreira da Costa

**Membros:** Everton Geizer Lizardo Cláudio Toscano de Araújo

**Secretário:** Alvaro Vendramini

**PORTARIA Nº 02/2009-SM**

O Senhor Alexandre Kise, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7661/2009,

**DETERMINA:**

Nomear a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no memorando nº 005/2009-CEA1, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Fábio Moreira da Costa

**Membros:** Maurício Lessa

**Secretário:** Alvaro Vendramini

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



# Saiba o que é preciso para montar sua empresa



[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



# SAAE

## LICITAÇÕES ABERTAS:

**- CONCORRÊNCIA Nº 007/09** - PA 1330/09 - Lic. Tipo Técnica e Preço p/ contr. empr. engª consultiva, c/ vistas ao gerencª das obras de implantação de sistemas de tratº de esgotos, bem como acompanhamento técnico da fase de pré-operação, no Mun. Guarulhos. - **ABERTURA: 28/04/2009 às 10hs - (\*)**; **- TP Nº 003/09** - PA 1184/09 - Contr. empr. engª p/ constr. de muro de arrimo e remoção de entulho, incluindo forn. de mats., eqtos. e mão de obra especializada. - **ABERTURA: 27/03/2009 às 10hs - (\*)**. **(\*)**: EDITAL: através do site [www.saaegarulhos.sp.gov.br](http://www.saaegarulhos.sp.gov.br) ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração.

## ADJ./HOMOL:

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/09** - PA 0605/09 - Contr. empr. p/ fornecº de painel elétrico c/ inversor frequência p/ Booster Jd. Nações. - **AG TECH SISTEMAS LT - EPP** - R\$ 53.000,00 - lote 01. **- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/09** - PA 0330/09 - Aq. Aq. de caixa c/ tampa articulada T-5 e Tê em fº dúctil. - **(COML. MAZURY LT. - ME.** - R\$ 14.995,00 - lote 01) e **(HIDROLUNA MATS. P/ SAN. LT. - EPP.** - R\$ 1.674,75 - lote 02).

Diretoria de Administração

## LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):

**- Nº 014/09** - PA 1045/09 - Aq. parc., p/ o 1º semestre de 2009, de concreto asfáltico usinado a quente

(CBUQ), p/ aplicação a frio, não emulsionado - **ABERTURA: 26/03/2009 às 10:00hs - EDITAL:** através do site [www.saaegarulhos.sp.gov.br](http://www.saaegarulhos.sp.gov.br) ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração.

## EDITAL III - ELEIÇÕES DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, Economista Herald Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/02 é o que consta do processo nº 006/2001 - SAAE em conformidade com o item 3.9 do Edital I de eleição das CIPA's Regionalizadas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, publicado em 20.02.2009, torna público os locais das eleições, bem como, as relações de candidatos das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA's 2009/2010), dias e locais das respectivas votações nas Unidades desta Autarquia:

**E L E I Ç Ã O D A C I P A 2 0 0 9 / 1 0 - Bom Clima**  
**Dia 19/03/2009 das 7h às 17h - Local: Sala de Treinamento / Reunião**

**E L E I Ç Ã O D A C I P A 2 0 0 9 / 1 0 - "Pedro Moyses" - Gopouva**  
**Dia 18/03/2009 das 7h às 17h - Local: Sala de Convivência**

**E L E I Ç Ã O D A C I P A 2 0 0 9 / 1 0 - Cidade Martins**  
**Dia 19/03/2009 das 7h às 17h - Local: Refeitório**

**E L E I Ç Ã O D A C I P A 2 0 0 9 / 1 0 - Angélica**  
**Dia 18/03/2009 das 7h às 17h - Local: Refeitório**

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2009/10 - BOM CLIMA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
001	3601	LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	CLF		SEPAT
002	3718	SILVIO SANTOS DE SOUZA	CLF		DIAP
003	3910	SIMONE RAIMONDI	CLT		SEASO
004	896	VLAMIR CARLOS SCHIAVINATO	CLF		DPPA
005	3629	SADI MACHADO	CLF		DCON
006	3820	THAIS DOS ANJOS SEGURA GIMENEZ	CLT		SEASO
007	2592	MARCOS PINTO	CLF	PINTINHO	DICA
008	3819	PAOLA APPOLINÁRIO PASTRELLO	CLT		DRC
009	3630	SEBASTIÃO SANCHES MORENO	CLF		DISP

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2009/10 - GOPOUVA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
001	3505	VALMIR SILVA PESSOA	CLF	PITOCA	DODE
002	3905	ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	CLT	MARMITA	DODE
003	3599	JULIVAL FIDELIS DE SANTANA	CLF	PAPAI	DIMF
004	3911	VICTOR DE SOUZA PEREIRA	CLT	AMARELO	DODE
005	3853	FRANCISCO ANTONIO PARRA	CLT	PARRA	DAMO
006	2997	BENEDITO APARECIDO DA SILVA II	CLT	ALEMÃO	DA
007	3462	ANSELMO LUZIA	CLF	MANÉ COLÍRIO	DA
008	3896	AILTON ERIC BARBOSA	CLT		DMOG
009	2284	NEIDE FERREIRA	CLT	XUXA	DPP
010	3750	JOSÉ MARIA GOMES FILHO	CLF	ZÉ DO FERRO	DAMO
011	3886	DANIEL BEZZERA LINS	CLT		DODE
012	3903	NILCE GARCIA TAKAHASHI	CLT	NILCE	DMOG
013	3834	EVERTON CURI INACIO	CLT		DAMO
014	1778	JOSÉ MIGUEL DA SILVA	CLF	ZÉ MIGUEL	DODA
015	3904	RAFAEL PERES	CLT		DODE
016	3844	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	CLT		DICS
017	2046	OZEIAS NEVES OLIVEIRA	CLT	OZEIAS	DIPA
018	3912	MARCO ANTONIO DIEGUES GOMES	CLT	PORTUGUÊS	DMOG
019	3889	DANIEL SCHAPIRO	CLT		DMOG
020	3865	CARLINDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	CLT	JUNIOR	DICS/SECOQ
021	2468	RINALDO TOMÉ DE ARAÚJO	CLT	RONALDINHO	DICF
022	3830	MALVINA SIMONTE	CLT	MALVINA	SEAMO
023	2496	PAULO RODRIGUES FOGOS	CLT	FOGOS	DIPA

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2009/10 - CIDADE MARTINS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
001	3388	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	CLT		DODE
002	3902	MONICA SAMPAIO PAIXÃO	CLT		DMOC
003	3722	HERMINIO HILÁRIO FILHO	CLF	NENEZÃO	DA
004	2386	FRANCISCO IVAN DA SILVA LEITÃO	CLT	FALA FINA	DICF
005	3887	ANA LUIZA DA SILVA	CLT		DMOC
006	3120	WILSON CRUZ DE ANDRADE	CLT	SACOLA	DMOC
007	3880	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MEDEIROS	CLT	JAPINHA	DMOC
008	3899	IVANEIDE RODRIGUES ACOSTA	CLT	NEIDE	DMOC
009	2307	WANDERLEI VILAS BOAS DE OLIVEIRA	CLT	TIOLESA	DMOC
010	3893	RAFAEL GIRALDI DE SÁ	CLT	POCA	DMOC
011	3728	DONIZETI ELIAS DOS SANTOS	CLF		DISF
012	2765	ADILSON DE DEUS QUEIROZ	CLT		DICF
013	3490	JOÃO LUIZ ESCUDEIRO	CLF		DICF

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2009/10 - ANGÉLICA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
001	3909	WENDEL BEZERRA DE SOUSA	CLT	SARAFO	DMOA
002	3883	JAIRO GOIS GICO DE SOUZA	CLT	CABELO	DMOA
003	3861	VALDIR DE OLIVEIRA FIRMINO	CLT		DMOA
004	3881	ERIKA RAFAEL PEREIRA	CLT		DMOA
005	2197	RUBENS FLORENTINO DE OLIVEIRA	CLT		DMOA
006	3913	CAMILA EMY HATADA	CLT		DMOA
007	3891	JOSÉ MARIA NETO	CLT	NETO	DMOA
008	1946	JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO	CLT	VIEIRINHA	DICF

Guarulhos, 13 de março de 2009.  
**Heraldo Marcon**  
Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos - DCF

## COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CRETOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002655.

OBJETO: Execução de obras de revitalização e urbanização no entorno da primeira adutora de Guarulhos na estrada do Cabuçu.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.212,08 (dois mil, duzentos e doze reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.  
**CRETOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/000129.  
OBJETO: Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.475,30 (doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços de manutenção acarretará sérios danos para a Autarquia em eventuais problemas que venham a ocorrer.

**CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 154.256,78 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos),  
R\$ 226,58 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2009 - 12/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CRETOR: TRTEC INFORMÁTICA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006766.

OBJETO: Serviços de suporte técnico 24x7x4 em equipamento de segurança de redes.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.191,66 (quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço de manutenção e suporte técnico afetará as atividades que utilizam o equipamento de segurança da informação.  
**CRETOR: CONEMAX COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000163.

OBJETO: Aquisição de curva em ferro fundido ductil.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.582,58 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.  
**CRETOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/4137.

OBJETO: Implantação do centro de reservação Pimentas CR-2, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviço.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 98.131,27 (noventa e oito mil, cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água do centro de reservação R2.  
**CRETOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002538.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.662,50 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de manutenção do sistema de abastecimento de água.  
**CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 786,51 (setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos),  
R\$ 873,90 (oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2009 - 13/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CRETOR: INTERNATIONAL SECURITY VIGILÂNCIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005459.

OBJETO: Serviços de vigilância noturna desarmada em quatro unidades da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.  
**CRETOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001455 - 2004/004648.

OBJETO: Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.548,80 (treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos),  
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.  
**CRETOR: MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003610.

OBJETO: Manutenção pró-ativa, preventiva, preditiva e corretiva planejada, nos equipamentos elétricos e mecânicos existentes nos diversos setores da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.934,69 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção do sistema de abastecimento de água da autarquia.  
**CRETOR: RPW COMÉRCIO E SERVIÇOS**

## ESPECIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2004/004188.  
OBJETO: Prestar serviços de monitoramento dos sistemas de alarmes dos postos de atendimento da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.003,57 (um mil e três reais e cinquenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.  
**CRETOR: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006210.

OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões em ferro fundido dúctil.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 332.633,95 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos),  
R\$ 55.466,59 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2009 - 13/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de água e esgotamento sanitário do município.  
**CRETOR: TEATRO EDUCAÇÃO S/S LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001966.

OBJETO: Serviços de desenvolvimento, integração e supervisão de atividades lúdico-pedagógicas em escolas para o programa de educação ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida".  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços darão continuidade aos programas do PEA de oficinas lúdico-pedagógicas.  
**CRETOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007438.

OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 372,03 (trezentos e setenta e dois reais e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.  
**CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002654.

OBJETO: Fornecimento de peças e mão-de-obra para manutenção corretiva em motores elétricos, moto-freios e chaves de partida.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.636,00 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais),  
R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009 - 14/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços e as peças são necessários para manutenção corretiva dos motores elétricos, moto-freios e transformadores das chaves de partida da autarquia.  
**CRETOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007437.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas GM.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 306,08 (trezentos e seis reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.  
**CRETOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003868.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de máquina auto-envelopadora incluindo a reposição de peças.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço permitirá que o equipamento continue sendo usado mensalmente para entrega de avisos aos clientes do SAAE e emissão de envelopes de pagamento dos funcionários da autarquia.  
**CRETOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil, novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.  
**CRETOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen e Kia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.353,97 (onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.  
**CRETOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen e Kia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.207,35 (quatro mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos),  
R\$ 3.964,05 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.  
**CRETOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E**

**EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007317.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas JCB.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.164,60 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007325.  
 OBJETO: Serviços de condicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 522,66 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do setor e ocasionará transtorno aos funcionários.

**CREADOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006862.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água potável.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.687,50 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREADOR: DEGANI - VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006862.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água potável.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREADOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen e Kia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.352,00 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRTEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.  
 OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 668,19 (seiscentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço proporcionará agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

**CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.  
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007850.  
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.  
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.430,75 (um mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007003.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de leite especial pasteurizado e pão francês.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.088,54 (seis mil e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários.

**CREADOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007004.  
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrado de 13 e 45 kg.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 385,89 (trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto poderá ocasionar transtornos aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007324.  
 OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais).  
 R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais e serviços são imprescindíveis para manter as viaturas em funcionamento para atender as atividades da autarquia.

**CREADOR: NA ATIVA COMERCIAL LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen e Kia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: ORIGINAL VEICULOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/008054.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha VW.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.315,09 (um mil, trezentos e quinze reais e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: ORIGINAL VEICULOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/008054.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha VW.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.315,09 (um mil, trezentos e quinze reais e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007946.  
 OBJETO: Aquisição de bica corrida e pedra l e 3.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.399,20 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água.

**CREADOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326.  
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.665,08 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007316.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para a linha Fiat Allis.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.297,64 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006862.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 49.674,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003845.  
 OBJETO: Anuidade do Conselho Regional de Engenharia arquitetura e agronomia de São Paulo.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15,00 (quinze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002438.  
 OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.045,47 (trinta e quatro mil e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de manutenção de água, esgoto e troca de ramais em ruas pré-determinadas pela autarquia.

**CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007429.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em remanufaturamento de componentes para freios veicular.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 380,40 (trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001009.  
 OBJETO: Contratação de curso novo manual da receita.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.177,20 (um mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades do setor.

**CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.  
 OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.808,00 (um mil, oitocentos e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.

OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.314,28 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço visa a proteção do patrimônio e a otimização da logística da frota, o bloqueio e rastreamento das viaturas.

Guarulhos, 13 de março de 2009

**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

**COMUNICADO**

**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVAS CONVOCAÇÕES, para as vagas abaixo:**

CONVOCADO	
Classificação	ASSISTENTE SOCIAL
10º Cadastro Reserva	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA

CONVOCADO	
Classificação	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "B" ESCRITURÁRIO
10º Cadastro Reserva	THIAGO BOTELHO LIVRAMENTO

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
COMUNICADO**

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 13 de Março de 2009.

**João Roberto Rocha Moraes**  
 SUPERINTENDENTE

**PORTARIAN º 21.571**

de 12 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Guarulhos, o Sr. **Elizabeth Florêncio Cardoso**, no período de **12/03/2009 à 31/12/2009**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregue, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIAN º 21.572**

de 12 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1562/2009 – SAAE,

**APOSTILA**, o nome do senhor Samuel da Silva, para constar que em virtude da retificação de seu nome, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito do Município e Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, passará a assinar, para todos os efeitos legais, o nome de **Samuel Cerqueira da Silva**.

**PORTARIAN º 21.573**

de 12 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE, **R E V O G A**, a contar de 06/03/2009, as Portarias n.º 19.248/2000 e 19.155/2000.

**PORTARIAN º 21.574**

de 12 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1435/2009 – SAAE, **DISPENSA**, do serviço público municipal, a contar de 06/03/2009, o servidor Ivaldo Ferreira, **Pedreiro**, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**PORTARIAN º 21.575**

de 12 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1544/2009 – SAAE, **DISPENSA**, do serviço público municipal, a contar de 10/03/2009, o servidor Davi dos Santos, **Auxiliar Geral (Trabalhador Braçal)**, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão,

para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de março de dois mil e nove.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

**IPREF****CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF  
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 18/03/09**

O Presidente do Conselho Administrativo do IPREF **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se em 18 de março de 2009, quarta-feira, às 13h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 14h00min, em segunda convocação com no mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho n.º 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da Assembléia realizada em 18/02/09;
- 2) Apresentação dos balancetes dos meses de novembro/08 e dezembro/08 pelo Presidente do IPREF;
- 3) Apresentação do balanço referente ao exercício de 2008 pelo Presidente do IPREF;
- 4) Apresentação do balanço sobre desempenho do regime de Assistência a Saúde e suas perspectivas pelo Presidente do IPREF;
- 5) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 11 de março de 2009.  
**MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ**  
 Presidente do Conselho Administrativo

**CONSELHO FISCAL DO IPREF****CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, nomeados por meio da Portaria n.º 1668/2008-GP, para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em 17/03/2009 na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às 08h30 com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às 09h00, sito avenida Salgado Filho n.º 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia Ordinária realizada em 17/02/2009.
- 2) Exame, discussão e apreciação do Parecer referente ao Balancete do mês de agosto de 2008;
- 3) Exame, discussão e apreciação do Parecer referente ao Balancete do mês de setembro de 2008;
- 4) Exame, discussão e apreciação do Parecer referente ao Balancete do mês de outubro de 2008;
- 5) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 12 de março de 2009.  
**Mario Ludovico Bettini**  
 Presidente do Conselho Fiscal

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto de Lei nº 053/09

Altera a Lei nº 3.415, de 29 de dezembro de 1988. A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA: Art. 1º - O artigo 10 da Lei 3.415, de 29 de dezembro de 1988 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – O imposto será calculado:

I – nas transmissões compreendidas no Sistema Financeiro de Habitação – SFH:

a) a alíquota de 0,5% (meio por cento) sobre o valor efetivamente financiado.

b) a alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor não financiado.

II – nos registros de alienação de imóvel e de correspondentes garantias reais, em empreendimento habitacional de interesse social, promovidos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, alíquota de 0,5% (meio por cento).

III – nos registros da primeira alienação de imóvel e de correspondentes garantias reais em empreendimento habitacional de interesse social executado em parceria público-privada ou por associações e cooperativas habitacionais, localizado em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS ou de outra forma definido pelo Município como de interesse social, relativo a imóvel cujo valor não seja superior a 4.705 (quatro mil setecentos e cinco) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP, alíquota de 0,5% (meio por cento).

IV – Nas demais transmissões, a alíquota de 2% (dois por cento).”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAMÉ

Vereador

2º Secretário

### Justificativa

O Governo do Estado de São Paulo sancionou a Lei nº 13.290/2008 que reduz os gastos com cartórios para a regularização de imóveis populares.

A posse da propriedade representa um benefício para a família, que passa a ter direitos sobre o imóvel. Regularizado, o bem poderá ser abaixo como herança para os descendentes. O proprietário também passa a ter possibilidade de oferecer a moradia como garantia para a obtenção de empréstimos bancários a juros menores que os praticados por financeiras ou cartões de crédito.

Além dos benefícios para o proprietário, a medida deverá baratear a construção de novas moradias de interesse social. São considerados de interesse social os imóveis construídos pelo setor público (CDHU, COHAB e prefeituras) para a população de baixa renda, ou aqueles construídos pela iniciativa privada localizados em Zeis ou áreas definidas pelo município como de interesse social e que tenham valor de até R\$ 70 mil.

Atualmente, o custo médio para regularização de uma unidade habitacional padrão, em um conjunto com 100 unidades, inscrito no programa Cidade Legal é de R\$ 2.317,33, dos quais, o proprietário deveria arcar com R\$ 1.843,56. Pela lei aprovada, esse valor cai para R\$ 192,60, dos quais, R\$ 96,00 cobrem os custos do Cartório de Registro de Imóveis e outros R\$ 96,60 do Cartório de Notas.

Ocorre que, além dos emolumentos relativos aos registros desses imóveis, incide também o ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis. Sem a redução da alíquota do ITBI, a regularização pode ser inviabilizada tendo em vista a dificuldade de pagamento do imposto.

Assim, com o intuito de possibilitar a regularização dos imóveis em questão é que apresenta-se o presente projeto de lei e conto com o apoio e sensibilidade social dos nobres colegas vereadores.

LAMÉ

Vereador

2º Secretário

### PORTARIA Nº 16395

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 613/09 e 614/09 de 26/2/09, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA(195), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **PEDRO PAULO DA SILVA** (cód. 20156), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão, a partir de 15/2/09.

- **LIGIA GONÇALVES DE LÓCCO** (cód. 21730), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão, a partir de 4/3/09.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de março de 2009.

### PORTARIA Nº 16396

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 612/09, de 26/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (159), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **GEISA TEIXEIRA GONÇALVES** (cód. 22033), RG nº 42.567.291-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de março de 2009.

### PORTARIA Nº 16397

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 624/09, de 2/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (152), **RESOLVE:**

### NOMEAR

- **VALQUIRIA AFFONSO DE OLIVEIRA** (cód.22030), RG nº 18.002.113-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **JOSE MANOEL MINGORANCE TEIXEIRA** (cód.22031), RG nº 8.947.814, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de março de 2009.

### PORTARIA Nº 16398

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 635/09, de 2/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO (129), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **SIMONE FERREIRA DIAS DA MOTTA** (cód.22032), RG nº 26.752.310-5, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de março de 2009.

### PORTARIA Nº 16399

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 694/09, de 5/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (123), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **JULIO VICTOR CASAROTTI** (cód.21556), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de março de 2009.

### PORTARIA Nº 16400

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 696/09, de 5/3/09, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **MOACYR FERNANDES DE OLIVEIRA** (cód.22034), RG nº 2.845.211-2, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos, NE-1, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de março de 2009.

### PORTARIA Nº 16401

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 655/09, de 3/3/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (104), **RESOLVE**, a partir de 1º/3/2009:

#### EXONERAR

- **EMERSON TADEU FARIA** (cód.20885), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 9 de março de 2009.

#### ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

**GISELE XAVIER DA CRUZ**

Diretor de Administração de Pessoal

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: A. B. DA SILVA AUTO PEÇAS - EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: ASTRA DIESEL MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME**

PROCESSO: 669/2007

OBJETO: Prestação de serviços de substituições de bombas e bicos injetores em nossos caminhões.

VALOR: R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando problemas em nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de pinturas.

VALOR: R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que

são de relevante interesse público.

**CREDOR: CB PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

PROCESSO: 269/2008

OBJETO: Fornecimento de concreto asfáltico.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA**

PROCESSO: 426/2008

OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.

VALOR: R\$ 3.997,62 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

PROCESSO: 247/2008

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**

PROCESSO: 030/2008

OBJETO: Fornecimento de leite longa vida.

VALOR: R\$ 3.686,76 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável na preparação do desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**

PROCESSO: 090/2008

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.425,50 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 8.326,00 (oito mil, trezentos e vinte e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2009 e 07/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL VALFERRO LTDA-ME.**

PROCESSO: 420/2008

OBJETO: Execução de esquadrias metálicas da Creche Jardim Jacy no Bairro dos Pimentas.

VALOR: R\$ 23.051,65 (vinte e três mil e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras na Creche Jardim Jacy no Bairro dos Pimentas considerada de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIO DE PAPEIS FOZ LTDA**

PROCESSO: 324/2008

OBJETO: Aquisição de papel sulfite.

VALOR: R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de serviços administrativos de relevante importância para a municipalidade.

**CREDOR: COMÉRCIO DE PIAÇA VA BRASIL LTDA.**

PROCESSO: 644/2008

OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG, de fibra sintética com cabo rosqueável.

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização dos serviços de limpeza públicas que são de relevante interesse para a municipalidade.

**CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

PROCESSO: 150/2008

OBJETO: Usinagem de CBUQ - faixa 5 - posto obra, com carga, transporte e descarga.

VALOR: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a usinagem, ocorrendo problemas na realização de obras e serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO: 286/2008

OBJETO: Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.

VALOR: R\$ 4.632,10 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-22/02/2009 e 01/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CONTATO ABC INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO: 135/2008

OBJETO: Locação de três impressoras a laser monocromáticas.

VALOR: R\$ 1.294,30 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações, ocasionando problemas na realização de serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO: 200/2008

OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.

VALOR: R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção necessária para o nosso software de controle patrimonial que é de relevante interesse público.

**CREDOR: CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados em obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: E.A.DOS S. LOPES BLINDAGENS - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para o acabamento de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: ELETROMEGA COMERCIAL LTDA**

PROCESSO: 453/2008

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.

VALOR: R\$ 2.337,00 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.

**CREDOR: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

PROCESSO



controles administrativos e operacionais da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
**PROCESSO: 076/2008**  
**OBJETO:** Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager.  
**VALOR:** R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 07/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o nosso Departamento de Recursos Humanos que realiza atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**  
**PROCESSO: 546/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de calçados de segurança.  
**VALOR:** R\$ 2.823,75 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 07/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LTDA**  
**PROCESSO: 566/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de guias de concreto.  
**VALOR:** R\$ 3.126,00 (três mil, cento e vinte e seis reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 28/02/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**  
**PROCESSO: 425/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de carnes bovina e de frango.  
**VALOR:** R\$ 20.279,20 (vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11-15-18/01/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP**  
**PROCESSO: 339/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de luva de látex.  
**VALOR:** R\$ 1.337,00 (um mil, trezentos e trinta e sete reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 07/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**  
**PROCESSO: 042/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de creme protetor solar para pele.  
**VALOR:** R\$ 4.011,84 (quatro mil e onze reais e oitenta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/02/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a proteção dos nossos funcionários, que exercem atividades de grande interesse público.  
**CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 1.657,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - ME**  
**PROCESSO: 323/2008**  
**OBJETO:** Execução do serviço de distribuição de desjejum e recolhimento dos utensílios nas obras da empresa.  
**VALOR:** R\$ 16.624,05 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 08/01/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviço, prejudicando a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: MERCANTIL PRIMAR LTDA.**  
**PROCESSO: 069/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de doces.  
**VALOR:** R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 07/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais hidráulicos.  
**VALOR:** R\$ 1.280,11 (um mil, duzentos e oitenta reais e onze centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14-15/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**  
**PROCESSO: 063/2008**

**OBJETO:** Fornecimento de cestas básicas.  
**VALOR:** R\$ 1.566,20 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 31/10/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas, ocasionando grandes problemas no recebimento do benefício concedido aos nossos funcionários.  
**CREDOR: NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de informática.  
**VALOR:** R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10-11/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: OESTEVALLE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.**  
**PROCESSO: 667/2007**  
**OBJETO:** Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais em ruas do Loteamento Parque Seringueira - Vila Barros.  
**VALOR:** R\$ 29.263,92 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/01/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia obras de relevante interesse da municipalidade.  
**CREDOR: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 312,17 (trezentos e doze reais e dezesseite centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
**PROCESSO: 481/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR 2C.  
**VALOR:** R\$ 14.826,72 (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
**PROCESSO: 336/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de vales refeição / alimentação.  
**VALOR:** R\$ 370.381,67 (trezentos e setenta mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários.  
**CREDOR: PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais para o refeitório.  
**VALOR:** R\$ 816,60 (oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para o refeitório que realiza atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**  
**PROCESSO: 463/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de cal virgem em pó.  
**VALOR:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 08/01/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado em obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**  
**PROCESSO: 503/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de blocos de concreto.  
**VALOR:** R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 26/01/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**  
**PROCESSO: 521/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de aço CA-50 e arame recozido.  
**VALOR:** R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/01/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**  
**PROCESSO: 446/2008**  
**OBJETO:** Aquisição de tubos de PVC.  
**VALOR:** R\$ 3.016,80 (três mil e dezesseis reais e oitenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/01/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.  
**CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**PROCESSO: 026/2009**  
**OBJETO:** Contratação de seguro predial da Mecânica.  
**VALOR:** R\$ 698,36 (seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 29/01/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a cobertura do seguro, afetando a resguarda do patrimônio da empresa que é de relevante interesse público.  
**CREDOR: PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Fornecimento de materiais de segurança.  
**VALOR:** R\$ 315,70 (trezentos e quinze reais e setenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 07/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: REQUI PEÇAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO**  
**PROCESSO: 277/2007**  
**OBJETO:** Construção de quadras poliesportivas.  
**VALOR:** R\$ 43.610,00 (quarenta e três mil, seiscentos e dez reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/11/2008 e 06/02/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas em diversas localidades municipais que são de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA**  
**PROCESSO: 389/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de pregos.  
**VALOR:** R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**PROCESSO: 292/2008**  
**OBJETO:** Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.  
**VALOR:** R\$ 75,61 (setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal, necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: TECNO FOOD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza  
**VALOR:** R\$ 1.535,50 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10-11/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
**PROCESSO: 361/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de peças para caminhões F 12000.  
**VALOR:** R\$ 7.469,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 07-08-11/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: TRACBEL S/A.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 801,00 (oitocentos e um reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13-16/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: TRADELAND COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**  
**PROCESSO: 586/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de suco de fruta natural.  
**VALOR:** R\$ 4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/02/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 530,96 (quinhentos e trinta reais e noventa e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: VIDRAÇARIA REAL GUARULHOS LTDA-EPP.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de vidros.  
**VALOR:** R\$ 2.326,40 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: VITACERES ALIMENTOS LTDA.**  
**PROCESSO: 635/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de Feijão.  
**VALOR:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 28/02/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 Guarulhos (SP), 13 de março de 2009  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2009** – Aquisição de óleo de soja. Envio das propostas até **26/03/2009 às 09h00**. Licitação nº 234007. Processo Administrativo nº 061/2009.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2009** – Fornecimento de piso cerâmico e azulejo. Envio das propostas até **26/03/2009 às 10h00**. Licitação nº 234010. Processo Administrativo nº 060/2009.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2009** – Aquisição de um caminhão toco (zero km). Envio das propostas até **26/03/2009 às 14h00**. Licitação nº 234013. Processo Administrativo nº 062/2009.  
**EDITAL COMPLETO** e envio das propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:  
**Processo Administrativo nº 042/2009**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 010/2009**, que trata da aquisição de leite, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 043/2009**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 011/2009**, que trata da aquisição de café em pó, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 044/2009**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 012/2009**, que trata da aquisição de carne (bovina e frango), e **ADJUDICAÇÃO** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **GN Alimentos Ltda., nos lotes 02 e 03** a favor da empresa **Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.** e no **lote 04** a favor da empresa **Iotti Griffe da Carne Ltda.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 019/2009 torna público o **Contrato nº 014/2009. Pregão Presencial nº 001/2009. Objeto:** aquisição de panificados. **Contratada:** Guarar Pão Indústria e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 577.892,00 - **assinado:** 11/03/09.

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 210/2008 - Termo Aditivo nº 001** ao contrato nº 120/2008 – **Contratada:** Fundidos de Ferro Brasil Ltda. – **EPP. Objeto:** aquisição de tampão de ferro. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 50 itens a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor de R\$ 11.575,00 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais), aumentando assim o valor contratado para R\$ 57.875,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 04/03/2009.

#### TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para contratar por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, I da Lei 8.666/93, para fornecimento de peças para a varredeira colpion, a empresa: **Pioneira Indústria Equipamentos de Limpeza Ltda.**, no valor de R\$ R\$ 136.610,68. **Prazo da contratação:** doze meses. **Processo Administrativo nº 076/2009. Data do Ratifico:** 12/03/2009.

Guarulhos, 12 de março de 2009.

**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Depto. de Compras e Licitações

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**2475-9444**

Rua das Rosas s/nº  
 Vila Tijuco

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PABX - Prefeitura

## 2475-8600

### Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> - Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> - Av. Papa João Paulo I, 3.897 - Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> - Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> - Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> - Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
<b>Cumbica</b> - Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> - Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
<b>Fácil Transportes e Trânsito</b> - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
<b>Fácil Empresarial:</b> avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

### Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008	Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 - Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar - Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas 1090/1100 - Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima	endereço eletrônico do Saae: <a href="http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br">www.saaeguarulhos.sp.gov.br</a>
<b>Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042</b>	
<b>IPREF</b> - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	
<b>Av. Salgado Filho. 1.920 -</b>	endereço eletrônico: <a href="http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br">www.iprefguarulhos.sp.gov.br</a>
<b>Residencial Mazzei</b>	
<b>Tel: 2461-0014</b>	

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso</b>	2475-9000
<b>Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200</b>	2438-2667
<b>Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400</b>	2458-2454
<b>Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150</b>	2412-2748
<b>Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200</b>	2467-2932
<b>Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99</b>	2486-2728
<b>Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500</b>	2404-4331

**Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)**  
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima  
**Telefone: 2087-4430**

**Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)**  
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima  
**Telefone: 2475-8701**

**Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)**  
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca  
**Telefone: 2087-7620**